SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2572

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 06090002/2025;
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica que permita a gestão integrada de informações e processos administrativos, voltada para a organização, segurança e governança de dados, atendendo às necessidades dos Municípios Consorciados ao Consorcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 11 de junho de 2025.

MARIA SIBELLY MARQUES DE BARBOSA
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:660A7D21

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo Administrativo: 05190001/2025
Termo de Contrato nº 02/2025
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, CNPJ Nº 12.251.450/0001-36
Contratada: BRAZLINK INSTITUCIONAL LTDA, CNPJ Nº 51.205.246/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressora visando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA.
Vigência: A contratação tem prazo até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de Assinatura: 02 de junho de 2025.
Signatários: ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO pela Contratante, e EVANDRO AMOEDO pela Contratada.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:6AB18B2C

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 001/2025
Ref. a Inexigibilidade n° 01/2023 - Primeiro termo aditivo de prazo, ao contrato n° 01/2023
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços o recebimento, tratamento e destinação final pela**CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DO SERTÃO**, dos resíduos sólidos que lhe forem entregues pelos Municípios integrantes do Consórcio CRERSSAL.
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO ALAGOANO (CONSÓRCIO CRERSSAL).
Contratada:**ALAGOAS AMBIENTAL S/A,**inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0003-40.
Vigência: Por mais 12 (doze) meses, a contar da expiração do Primeiro Aditivo do contrato n° 01/2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:3AC3C970

CRERSSAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 002/2025
Primeiro termo aditivo de prazo, ao contrato n° 06/2023.

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistemas de gestão pública, informação e modernização, contemplando os módulos operacionais de contabilidade pública, planejamento e orçamento, transparência publica da execução orçamentária, contratos, licitações e convênios.
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO ALAGOANO (CONSÓRCIO CRERSSAL).
Contratada: M3 SOLUÇÕES SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ N° 21.928.236/0001-62.
Vigência: Por mais 12 (doze) meses, a contar da expiração do Primeiro Aditivo do contrato n° 06/2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:33E45960

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Contratada: **HS Distribuidor Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.564.964/0001-30;
Objeto: **O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços da Ata de registro de preço 24/2025 firmada entre as partes na data de 10/03/2025.**
Valor total do Reequilibrio: R$ **144.382,50** (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois
reais e cinquenta centavos).
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Firmado em: **10/06/2025;**
Signatários: **Paulo Victor Pereira Rocha** e **HS DISTRUBUIDOR LTDA**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:4CD94F1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arapiraca (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Manutenção, Hospedagem e Desenvolvimento Web Site institucional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca - AL, no exercicio de 2025.**
Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência e Modelo de proposta pelo e-mail comprascmarapiraca@gmail.com e/ou estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Arapiraca – AL: https://arapiraca.al.leg.br/ e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Arapiraca/AL, 11.06.2025

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:7F387E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA MERA ESTIMATIVA DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 14542/2025 que visa a Aquisição de Caminhão Basculante. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 16 de Junho de 2025.

Arapiraca, 11 de Junho de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:975C79FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12642/2025 que visa a Aquisição de material hospitalar, destinados ao departamento de pecuária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 18 de Junho de 2025.

Arapiraca, 11 de Junho de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:8FCDD025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA MERA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 19194/2025 que visa a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de solução integrada de segurança e conectividade de rede, abrangendo equipamentos de segurança perimetral (firewall), ativos de rede sem fio e serviços técnicos especializados para instalação, suporte e treinamento. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: copel.arapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento do formulário e o envio das cotações será até o dia 17 de junho de 2025.

Arapiraca-AL, 11 de junho de 2025.

MARIA MISLEIDE FARIAS SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:42E10BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90009/2025

No Edital vinculado ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 90009/2025, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual

Aquisição de bolsas de ostomia intestinal e adjuvantes de ostomia para atender as demandas do Centro de Medicina Física e Reabilitação de Arapiraca – CEMFRA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – ANO XII– Nº. 2567 de 05/06/2025 foi constatado um erro quanto à inclusão dos itens 9.8 CERTIDÕES DE REGULARIDADE NOS CONSELHOS REGIONAIS DE QUÍMICA E FARMÁCIA e 9.9 FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ). Motivo pelo qual os referidos itens deverão ser desconsideradas pelos licitantes em razão do objeto da licitação não contemplar tal exigência.

Arapiraca, 11 de junho de 2025

YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:45EF006E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 192/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 192/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 192/2025.

TRANSPOSIÇÃO
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	06/60 -	12.128.2010.1105	335041 - CONTRIBUIÇÕES	0.1.500.1.001001	150.000,00
PARA	06/60 -	12.361.2010.2149	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001001	150.000,00

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:35454701

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 195/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 195/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre remanejamento de recursos de um órgão para o outro, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

O remanejamento de recursos de um órgão para o outro constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988;

O remanejamento tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

O remanejamento ocorrerá entre órgãos/unidade orçamentárias distintas, desde que a fonte de recursos seja idêntica ou equivalente;

O remanejamento consiste em realocação de créditos orçamentários e não aumenta o total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente, cujo remanejamento foi aprovado no âmbito do órgão de origem dos créditos orçamentários.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o remanejamento de recursos entre o órgão/unidade orçamentária, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 11 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 195/2025.

REMANEJAMENTO

Remanejamento - são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para o outro.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	08/80 -	04.122.3020.2062	319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.1.000010	28.000,00
PARA	11/11 -	23.122.3020.2088	319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.1.000010	28.000,00

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DDC79106

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.10/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SARA KALI, INSCRITA NO CNPJ Nº 55.447.868/0001-26.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – ROSELANE DE SOUZA SILVA, INSCRITO no CPF n° 926.898.174-20, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:0C47624F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.11/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.842.480/0001-17.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – MARIA NADJA DA SILVA CAVALCANTE, INSCRITO no CPF n° 038.949.134-95, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:D29DB352

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.1/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.957.923/0001-12.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – KARLLA CLECIANE DA SILVA, INSCRITO no CPF n° 041.662.614-95, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Ariane Marcelle Goncalves Fontes de Deus
Código Identificador:8F13752F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.12/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÉ AXÊ DARÁ XANGÔ OYÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.242.933/0001-34.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – ALEX GOMES DA SILVA, INSCRITO no CPF n° 576.700.484-68, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:CA8A22A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.13/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA 60.983.263 CLOVES LOURENÇO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ Nº 60.983.263/0001-90.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – CLOVES LOURENÇO DA SILVA, INSCRITO no CPF n° 084.592.194-02, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:69A5E983

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.14/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.227.352/0001-01.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO, INSCRITO no CPF n° 057.918.164-21, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:191241B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.15/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E O

INSTITUTO HERMES VEIGA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.236.735/0001-70.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – ISLAN RODRIGUES DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF n° 072.801.964-70, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:D7A801E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.16/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.523.909/0001-00.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO, INSCRITO NO CPF n° 437.300.048-40, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:589930C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.17/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA 60.991.985 ROSIANE BARBOSA DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 60.991.865/0001-99.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – ROSIANE BARBOSA DOS SANTOS, INSCRITO no CPF n° 078.751.954-54, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:4EF4F704

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.2/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA ANA CÉLIA DA SILVA ALMEIDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 60.613.040/0001-30.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – ANA CÉLIA DA SILVA ALMEIDA, INSCRITO no CPF n° 085.070.604-12, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Ariane Marcelle Goncalves Fontes de Deus
Código Identificador:F478FBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.3/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A EMPRESA ANA FLÁVIA DE LIMA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.193.196/0001-00.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – ANA FLÁVIA DE LIMA , INSCRITO no CPF n° 924.240.074-20, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Ariane Marcelle Goncalves Fontes de Deus
Código Identificador:53B67C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.4/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.967.955/0001-80.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – ISA LAURA CABRAL DE OMENA ALMEIDA, INSCRITO no CPF n° 841.493.614-87, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Estheffanny Kelly Lima Costa
Código Identificador:28347DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.5/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.323.658/0001/46.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, INSCRITO no CPF n° 524.387.594-53, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Estheffanny Kelly Lima Costa
Código Identificador:4C5DDF1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.6/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA CANAÃ, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.329.400/0001-10.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – ANSELMO BATISTA DA SILVA, INSCRITO no CPF n° 134.080.544-87, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Estheffanny Kelly Lima Costa
Código Identificador:57B5BC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.7/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.329.889/0001-20.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – TANIA LÚCIA DONATA DUARTE, INSCRITO no CPF n° 072.694.937-07, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Estheffanny Kelly Lima Costa
Código Identificador:E5DB78DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.8/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS – ACOMAF, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.841.169/0001-53

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 –

P/INTERVENIENTE – HERBERT PEREIRA DA SILVA, INSCRITO no RG n° 60894, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Estheffanny Kelly Lima Costa
Código Identificador:BA2519B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15279.9/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.452.303/0001-73.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO, A TITULO DE APOIO FINANCEIRO, AOS ARRAIAS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), QUE SERÁ PAGO A TÍTULO DE APOIO FINANCEIRO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – VIVA NOSSA CULTURA: FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.31.00.00.00.0000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS. FONTE: 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, CPF Nº. 620.831.124-15 – P/INTERVENIENTE – CLEONICE BEZERRA DA SILVA, INSCRITO no CPF n° 266.107.684-49, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:DDF5D2AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 18/2025

Atalaia / AL, em 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição em favor de Maria Celma Gomes de Souza Santos.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **Maria Celma Gomes de Souza Santos**, brasileira, alagoana, portadora do RG de nº 865316, SSP/AL, inscrita no CPF de nº 533.902.104-15, servidora efetiva no cargo de Atendente, Tabela 2, Nível 2, Classe J, registrada sob a Matrícula Funcional de nº 140, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 13º, I,II,III,IV c/c § 2º, I e § 3º, I, todos da Lei Municipal 1.131/2020, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescida dos adicionais por tempo de serviço, e reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 236/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:8D652592

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 19/2025

Atalaia / AL, em 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição em favor de Marluce Gonzaga da Silva.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **Marluce Gonzaga da Silva**, brasileira, alagoana, portadora do RG de nº 803960, SSP/AL, inscrita no CPF de nº 564.441.924-04, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, Tabela 3, Nível 4, Classe F, registrada sob a Matrícula Funcional de nº 487, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 13º, I,II,III,IV c/c § 2º, I e § 3º, I, todos da Lei Municipal 1.131/2020, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, e reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 238/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:CF8841B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral, destinados à manutenção das atividades das Secretaria de Administração , infraestrutura, Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
Data e hora da sessão de disputa: **04/07/2025, às 14:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 11 de junho de 2025.

BRUNO RODRIGUES FREIRE
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:992FF6F3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA**, destinados à manutenção das atividades das Secretaria de Administração , infraestrutura, Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
Tipo: **Menor preço - Item**.
Data e hora da sessão de disputa: **04/07/2025, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 11 de junho de 2025.

BRUNO RODRIGUES FREIRE
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:675F615B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL.

Tipo: **Menor preço - Item**.
Data e hora da sessão de disputa: **01/07/2025, às 14:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 11 de junho de 2025.

BRUNO RODRIGUES FREIRE
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:B1D3EE5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CORRELATOS EM GERAL. Data: 04/07/2025, às 09h:00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php.
Informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 11 de junho de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:19FCFA16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 13/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data: 04/07/2025, às 10h:00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no portal

https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php.
Informações no email: cplbelem.al@gmail.com.
Belém/AL, 11 de junho de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:39D06999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ELETROELETRÔNICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data: 04/07/2025, às 10h:00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php.
Informações no email: cplbelem.al@gmail.com.
Belém/AL, 11 de junho de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:7EEF383C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 05050028/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Dedetização, Descupinização, Pulverização para Mosquito, Limpeza de Caixa D´Água e Limpeza de Caixa de Gordura. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/AL, CNPJ 12.955.225/0001-80. Contratada: JPS Controle de Pragas LTDA (JPS Dedetização), CNPJ 41.789.758/0001-38. Valor total: R$ 15.495,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Dotação: 0101 – 0001 – 01.031.0013.2001 – 339030000000 – 001017000. Vigência: a contratação tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados da data da publicação, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial.

Belém /AL, 11 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:DD5F5BBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
LEI Nº 34, DE 11 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NAS ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – BELO MONTE PREV.

O Prefeito Municipal de Belo Monte, Alagoas, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal do Município Belo Monte/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Contribuição previdenciária de responsabilidade do Município de Belo Monte, parte Patronal, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 24,00% para EDUCAÇÃO, correspondente a 14,00% do custo patronal, acrescido de 10,00% do custo suplementar, e de 19,95% para DEMAIS ÓRGÃOS, correspondente a 14,00% do custo patronal, acrescido de 5,95% do custo suplementar incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.
Art. 2º - Fica mantido o plano de amortização e custeio destinado ao equacionamento do déficit atuarial, para 2025, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição Patronal e suplementares devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:

CONTRIBUINTE	ALIQUOTA	BASE DE CÁLCULO
SERVIDORES ATIVOS	14,00%	SOBRE A REMUNERAÇAO DE CONTRIBUIÇÃO
APOSENTADOS	14,00%	SOBRE A PARCELA QUE EXCEDER AO TETO DO RGPS
PENSIONISTAS	14,00%	SOBRE A PARCELA QUE EXCEDER AO TETO DO RGPS
ENTE PÚBLICO	14,00%	SOBRE A REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO

Plano de Amortização, data focal em 31/12/2024, para o ano de 2025 do Déficit Atuarial, com Alíquotas de Contribuições Suplementares, e com Aplicação do LDA, a Constar em Lei:
Tabela Página nº. 39 do Relatório de Avaliação Atuarial do ano de 2025.

BELO MONTE - AL
PLANO DE CUSTEIO SUPLEMENTAR DESMEMBRADO POR EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS AVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2025

ANO	EDUCAÇÃO	DEMAIS ÓRGÃOS
2025	10,00%	5,95%
2026	10,00%	5,95%
2027	10,00%	5,95%
2028	10,00%	5,95%
2029	10,00%	5,95%

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as legislações anteriores que tratem de implantação da alíquota Suplementar.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Belo Monte/AL, em 11 de junho de 2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito do Município de Belo Monte/AL

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:1A8D2635

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025, firmada entre o município de **BOCA DA MATA – AL** e o LOCATÁRIO, **IVANA DA SILVA LEITE**, inscrita no CPF: nº 902.889.474-87, filha de Cícero Leite Silva e Maria Vanilza da Silva Leite

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a locação do imóvel comércial localizado na Praça Manoel Silva César Teixeira, S/N, Centro, CEP: 57680-000, Boca da Mata/AL

DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL: IVANA DA SILVA LEITE, inscrita no CPF: nº 902.889.474-87, filha de Cícero Leite Silva e Maria Vanilza da Silva Leite

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2025

SIGNATÁRIOS:
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

IVANA DA SILVA LEITE
Representante Legal do Contratado

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:81009C93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a Empresa Emilly Gabriele Pereira Torres, CNPJ: 49.867.478/0001-02, para Aquisição de Lanche, Refeição e Bebida. Essa autorização se fundamenta no art. 72 inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da contratação é de **R$ R$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).**
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Atenciosamente,

MARIA ROSENÍ DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:FD58322C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **005/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **001.026.210525**. Objeto: **contratação de serviços comuns de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizado e identificado e portador de CNV (carteira nacional de vigilantes), credenciado na Polícia Federal, uniformizado, portando rádio comunicador para atuar no eventos em praça pública tradicional que é as festividades do Padroeiro do Distrito Minador do Lucio (Santo Antônio) do Município de Cacimbinhas/AL no dia 14 de junho de 2025, com jornada de 8 (oito) horas. O serviço será executado por um total de 55 (cinquenta e cinco) profissionais**. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: **LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.964.649/0001-74,** Valor Total: **R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).**

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº **001.026.210525**. Processo Administrativo nº **001.026.210525**. Contratação: Dispensa de Licitação nº 005/2025. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: **contratação de serviços comuns de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizado e identificado e portador de CNV (carteira nacional de vigilantes), credenciado na Polícia Federal, uniformizado, portando rádio comunicador para atuar no eventos em praça pública tradicional que é as festividades do Padroeiro do Distrito Minador do Lucio (Santo Antônio) do Município de Cacimbinhas/AL no dia 14 de junho de 2025, com jornada de 8 (oito) horas. O serviço será executado por um total de 55 (cinquenta e cinco) profissionais**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado: **LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.964.649/0001-74,** Valor Total: **R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado em 11/06/2025, Signatários: **Wladimir Araujo Wanderley** e **Kelmonne Rodrigo Pereira da Silva**.

WLADIMIR ARAUJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:77159AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a conveniência e necessidade da contratação de empresa especializada na realização de avaliação administrativa (pesquisa de opinião), conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 16/06/2025 (segunda feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 11 de junho de 2025.

RENÊ CAJU WANDERLEY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:5817B3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 08/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutti– Data/Horário: 26 de junho de 2025 às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília)– O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:55F8E690

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para serviço funerário - Data/Horário: 02 de julho de 2025 às 10:00hs (dez horas– horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:E3EF73B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 0512003/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS MEDIANTE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, informar que, apesar de o Edital prever a possibilidade de recebimento das documentações no Setor de Protocolo Geral, localizado na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – Centro, Campo Alegre/AL, ou por meio de link eletrônico, as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio dos links disponibilizados no referido Edital, conforme especificado abaixo:

Os recebimentos dos documentos serão realizados pelo site:

PESSOA FÍSICA:
https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/519_CREDENCIAMENTO-DE-PESSOA-FISICA-PARA-PRESTACAO-DE-SERVICOS-DE-ESPECIALIDADE-MEDI.html

PESSOA JURÍDICA:
https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/520_CREDENCIAMENTO-DE-PESSOA-JURIDICA-PARA-PRESTACAO-DE-SERVICOS-DE-ESPECIALIDADES-M.html

Campo Alegre/AL, 11 de junho de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:048B90FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

2ª Notificação
Atraso de Entrega de Produtos

Representante	**Paulo Henrique Fausto Junior**	Processo Administrativo	220241502018
Empresa	**P H FAUSTO JUNIOR LTDA**	Ata de Registro de Preço (ARP)	50/2024
CNPJ	37.641.900/0001-28	Pregão Eletrônico	04/2024
Endereço	Rua B2, Conjunto Novo Jardim, n° 27, Cidade Universitária, 57074-202, Maceió-AL	Objeto	Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios
E-mail	phios.adm@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2025012800006	Solicitações de compra	FMS014713/2025
Expedida em	28/01/2025	Encaminhadas em	-

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Considerando o empenho no valor de R$ 2.373,15 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Na hipótese de não cumprimento, a administração pública procederá com o **cancelamento da ARP 50/2024**, na forma do art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, bem como procederá com as sanções legais cabíveis.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 12 de junho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A811ED7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

2ª Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representante	**Paulo Henrique Fausto Junior**	Processo Administrativo	220241502018
Empresa	**VIDEIRA DISTRIBUIDORA EMBALAGENS**	Ata de Registro de Preço (ARP)	52/2024

CNPJ	37.641.900/0001-28	Pregão Eletrônico	04/2024
Endereço	Rua B2, Conjunto Novo Jardim, n° 27, Cidade Universitária, 57074-202, Maceió-AL	Objeto	
E-mail	phios.adm@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2025010600031	Solicitações de compra	ADM014555/2025
Expedida em	03/01/2025	Encaminhadas em-	

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Considerando o empenho no valor de R$ 3.003,84 (três mil, e três reais e oitenta e quatro centavos), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Na hipótese de não cumprimento, a administração pública procederá com o **cancelamento da ARP 52/2024,** na forma do art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, bem como procederá com as sanções legais cabíveis.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 12 de junho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E5B0AD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representante	**Paulo Henrique Fausto Junior**	Processo Administrativo	22024006010/2024
Empresa	**VIDEIRA DISTRIBUIDORA EMBALAGENS**	Ata de Registro de Preço (ARP)	108/2024
CNPJ	37.641.900/0001-28	Pregão Eletrônico	23/2024
Endereço	Rua B2, Conjunto Novo Jardim, n° 27, Cidade Universitária, 57074-202, Maceió-AL	Objeto	Gêneros alimentícios para alimentação escolar na rede municipal de ensino;
E-mail	phios.adm@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2025041000008	Solicitações de compra	SAU015260/2025
Expedida em	10/04/2025	Encaminhadas em	-

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

Considerando o empenho no valor de R$ 832,95 (oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 108/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 12 de junho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:653D0ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representante	**Breno Marques Assuncao**	Processo Administrativo	220241811013/2024
Empresa	**YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**	Ata de Registro de Preço (ARP)	48/2025
CNPJ	53.307.127/0001-14	Pregão Eletrônico	33/2024
Endereço	Rua Luciano Eugenio de Melo 371, Bairro Novo, Olinda PE 53030-160	Objeto	Aquisição de material permanente
E-mail	yumitecnologia1@gmail.com		
O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:			
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;			
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:			
Notas de Empenho Expedida em	2025041000007 10/04/2025	Solicitações de compra Encaminhadas em	FNB015262/2025 -
O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;			
Considerando o empenho no valor de R$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.			
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.			
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 48/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.			
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.			
Canapi (AL), 12 de junho de 2025.			
JÚNIOR DANTAS			
Chefe do Setor de Compras			

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0529957F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação
Atraso de Entrega de Produtos

Representante	**Juliana Cezario Fortes**	Processo Administrativo	220241811013/2024
Empresa	**CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA**	Ata de Registro de Preço (ARP)	34/2025
CNPJ	03.016.072/0001-15	Pregão Eletrônico	33/2004
Endereço	Rua Mal. Roberto Ferreira 145 Centro, Maceió AL, 57020-590	Objeto	Aquisição de material permanente
E-mail	Juliana_fox@msn.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2025040800011	Solicitações de compra	ADM015225/2025
Expedida em	08/04/2025	Encaminhadas em	-

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

Considerando o empenho no valor de R$ 2.141,45 (dois mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 34/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 12 de junho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:28E13475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação
Atraso de Entrega de Produtos

Representante	**Eliabe Barbosa dos Santos**	Processo Administrativo	220252701002
Empresa	**ELIABE BARBOSA DOS SANTOS**	Ata de Registro de Preço (ARP)	02/2025
CNPJ	25.149.069/0001-02.	Pregão Eletrônico	27/2025
Endereço	Rua 15 de Novembro, Nº 110 - Distrito Branca, Atalaia, Alagoas, CEP 57690-000	Objeto	Aquisição de Botijão GLP de 13kg completo
E-mail	elioncontab@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2025042400014	Solicitações de compra Encaminhadas em-	FNB015387/2025
Expedida em	24/04/2025		

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Considerando o empenho no valor de R$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 02/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 12 de junho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F779E7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação
Atraso de Entrega de Produtos

Representante	**Ester Rodrigues de Oliveira Gomes**	Processo Administrativo	220241811013/2024
Empresa	**MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS**	Ata de Registro de Preço (ARP)	39/2025
CNPJ	40256020000142	Pregão Eletrônico	33/2004
Endereço	Avenida Francisco Sá, nº 3190, GP-K, Carlito Pamplona, CEP 60310-052.	Objeto	Aquisição de material permanente
E-mail	meggalicitacao@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2025042500067	Solicitações de compra Encaminhadas em-	AGR015386/2025
Expedida em	25/04/2025		

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Considerando o empenho no valor de R$ 2.124,40 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 39/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 12 de junho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A14BEBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representante	**Wevergton Phillipe Freire Pereira**	Processo Administrativo	220241811013/2024
Empresa	**MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**	Ata de Registro de Preço (ARP)	41/2025
CNPJ	30.231.212/0001-40	Pregão Eletrônico	33/2024
Endereço	Loteamento Palmares I, Rio Largo, AL, CEP:57.100-000	Objeto	Aquisição de material permanente
E-mail	moveplastindustria@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2025040800015	Solicitações de compra	ADM015225/2025
Expedida em	08/04/2025	Encaminhadas em	-

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Considerando o empenho no valor de R$ 6.113,68 (seis mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 41/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 12 de junho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:395B5AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação
Atraso de Entrega de Produtos

Representante	**Marcelo Paulino de Oliveira**	Processo Administrativo	220242006010/2024
Empresa	**MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA**	Ata de Registro de Preço (ARP)	107/2024
CNPJ	17.063.665/0001-47	Pregão Eletrônico	23/2024
Endereço	Avenida Tiradentes, 4555, Jardim Rosicler, Londrina, PR CEP:86.072-000	Objeto	Aquisição de material de expediente para Secretaria Municipal de Poder Executivo
E-mail	Licitacao3@ativaatacado.com.br		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2025041000009	Solicitações de compra	ADM014549/2025
Expedida em	10/04/2025	Encaminhadas em	-

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

Considerando o empenho no valor de R$ 1.668,15 (mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 107/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 12 de junho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:30929E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.2
Processo Adm: Nº 220241212007/2024

Objeto:Registro de preços para a aquisição de kits de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Assistência Social.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.584.000,00(um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil reais):J A NOBRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA(43466946000150) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 1.584.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quarta-feira, 11 de junho de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:28509885

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 70/2025;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Iraci Maria Gomes**
Objeto: locação de imóvel, destinado **o funcionamento de uma turma multisseriada da modalidade EJA do 1º 2º 3º E 4º PERÍODOS, 1º segmento**.
Valor Mensal: **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 09/06/2025
Signatários: **Josélia Melo de Lima** e **Iraci Maria Gomes**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:AA4CE90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 69/2025;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Cicero Hilário de Oliveira**
Objeto: locação de imóvel, destinado **o funcionamento de duas salas de aula separadas em diferentes cômodos do mesmo local onde funciona uma turma MULTISSERIADA de 1º 3º 5º Períodos EJA e uma turma MULTISSERIADA de 4º E 5º PERÍODOS EJA**.
Valor Mensal: **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 09/06/2025
Signatários: **Josélia Melo de Lima** e **Cicero Hilário de Oliveira**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F9C99DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 71/2025;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Elenilza Silvestre da Rocha Veriato**
Objeto: locação de imóvel, destinado **o funcionamento de sala de aula para as turmas multisseriado do (1°, 2°, 4° e 5°) I° Seguimento EJA**.
Valor Mensal: **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 11
/06/2025
Signatários: **Josélia Melo de Lima** e **Elenilza Silvestre da Rocha Veriato**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E15B6A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no sitio furninha , S/N, Canapi/AL, para **o funcionamento de uma turma multisseriada da modalidade EJA do 1º 2º 3º E 4º PERÍODOS, 1º segmento**, Pertencente a senhora Iraci Maria Gomes, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 09 de junho de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:07309218

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal,

RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no sitio serra do exú, S/N, Canapi/AL, para **o funcionamento de duas salas de aula separadas em diferentes cômodos do mesmo local onde funciona uma turma MULTISSERIADA de 1º 3º 5º Períodos EJA e uma turma MULTISSERIADA de 4º E 5º PERÍODOS EJA**, Pertencente ao senhor Cicero Hilário de Oliveira, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 09 de junho de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8C420DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Sitio várzea da forquillha, S/N - Canapi/AL, para **o funcionamento de sala de aula para as turmas multisseriado do (1°, 2°, 4° e 5°) I° Seguimento EJA**, Pertencente a senhora Elenilza Silvestre da Rocha Veriato, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 11 de junho de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:32BE1E23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 15/2024

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133/21, importando o mesmo o valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2024
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ n° 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.322.975/0001-40.
OBJETO: Apresentação Artística de LIMÃO COM MEL, nas Festividades Juninas.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Data de assinatura: 19/06/2024.
Vigência: 30 (trinta) dias.
*Republicação

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:DBB97AA2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 16/2024

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133/21, importando o mesmo o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2024
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ n° 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: G S COSTA ME, CNPJ: 16.642.064/0001-26.
OBJETO: Apresentação Artística de SAMYA MAIA, nas Festividades Juninas.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Data de assinatura: 19/06/2024.
Vigência: 30 (trinta) dias.
*Republicação

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:F028396D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 17/2024

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133/21, importando o mesmo o valor total de R$ 14.000,00 (catorze mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 33/2024
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ n° 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: JS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 35.058.701/0001-66.
OBJETO: Apresentação Artística de TARCISIO VITURINO, nas Festividades Juninas.
VALOR: R$ 14.000,00 (catorze mil reais).
Data de assinatura: 19/06/2024.
Vigência: 30 (trinta) dias.
*Republicação

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:2C470C61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 0430013.2025

Às 10h00 do dia 14 de maio de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados para conduzir o Chamamento Público nº 001/2025, instaurado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de selecionar empresa especializada na construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, para execução de 50 (cinquenta) casas unifamiliares no Município de Chã Preta/AL.O aviso de abertura foi devidamente publicado nos veículos oficiais, a saber: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – Edição nº 2545, página 15, e Diário Oficial da União – Edição nº 83, Seção 3, página 253, ambos datados de 06 de maio de 2025. Posteriormente, foi publicada retificação do edital em 08 de maio de 2025, nos Diários Oficiais dos Municípios – Edição nº 2547, página 11, e da União – Edição nº 85, Seção 3, página 340, para alteração do quantitativo de unidades habitacionais. Conforme registro da Comissão, manifestaram interesse na obtenção do edital as seguintes empresas:

1. Engenharia de Materiais Ltda – ENGEMAT
2. Construtora Fernandes Ltda.
3. Delta Serviços Gerais EPP
4. Leafar Engenharia e Construções
5. MCZ Construções e Incorporações
6. Uchôa Construções Ltda
7. J3 Incorporação
8. Construtora Terra Nordeste Ltda

Na data e horário previamente fixados, foram recebidos dois envelopes de habilitação e proposta técnica: um da empresa Torres Construções e outro da empresa Uchôa Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.276.767/0001-12.Após a abertura e análise da documentação, deliberou a Comissão:- Pela desclassificação da empresa Torres Construções, diante do não atendimento aos critérios técnicos mínimos estabelecidos no edital, , considerando a ausência da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos projetos apresentados, descumprindo o item 7, alínea 'e' do edital, que exige expressamente a apresentação da ART ou RRT, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, como condição de validade técnica das propostas arquitetônicas e urbanísticas.
.Pela habilitação e classificação da empresa Uchôa Construções Ltda, uma vez que apresentou toda a documentação exigida, atendendo plenamente aos critérios previstos no edital de chamamento. Análise Técnica da Empresa Uchôa Construções Ltda:
1. A empresa comprovou o registro e quitação do(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao CREA, conforme a Lei Federal nº 5.194/66 e a Resolução CONFEA nº 265/79.
2. Apresentou atestados e/ou certidões de acervo técnico emitidos por pessoas jurídicas de direito público e privado, todos devidamente registrados nos conselhos profissionais competentes, comprovando a execução de obras similares que, somadas, ultrapassam o mínimo de unidades habitacionais exigidas.
3. Também foram apresentados:
- Certificação no SiAC – PBQP-H;
- Declaração de rating “C” ou superior emitida pela Caixa Econômica Federal (GERIC), dentro do prazo de validade;
- Todas as declarações previstas no edital.
Julgamento Técnico – Capacidade de Engenharia: Conforme os critérios definidos no edital, a pontuação da empresa Uchôa Construções Ltda foi atribuída com base nos parâmetros de Capacidade Técnica Operacional (P.CTO) e Capacidade Técnica do Responsável Técnico (P.CTRT). A empresa apresentou comprovantes técnicos de 15 empreendimentos distintos, abrangendo a construção de mais de 4.000 unidades habitacionais, com CATs emitidas pelo CREA/AL e CREA/SE, alcançando a pontuação máxima permitida:
- P.CTO: 168 pontos
- P.CTRT: 168 pontos
- TOTAL PARCIAL: 336 pontos (não computada ainda a nota de capacidade econômico-financeira – P.CEF)

Com base na análise preliminar, a empresa Uchôa Construções Ltda. encontra-se, nesta fase, habilitada e classificada, restando para a conclusão do julgamento apenas a apuração do item P.CEF, nos termos do edital. Não houve interposição de recursos orais ao final da sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12h10, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.
Chã Preta/AL, 14 de maio de 2025.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL

JOSÉ CÍCERO CORREIA
Membro da Comissão de Contratação

RELTON RÚBIO HONORATO DA SILVA
Membro da Comissão de Contratação

JOSÉ JORGE CORREIA QUINTELA
CREA/AL 0205115713

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:38894CE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL** e **MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER - LTDA,** CNPJ: 09.343.911/0001-96**;**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso e Manutenção de internet Link dedicado Full Duplex, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Celebração: 28/05/2025.
Signatários: **Alexandre Gilberto Sobreira e Marcelo Moreira Bezerra Silva**

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:686F0695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2025 E DO CONTRATO 49/ 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2025

Fundamento Legal: Federal: Decreto Municipal 02/2024 e subsidiariamente a Lei 14.133/2021

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Fornecedora Registrada **ANDRADE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ- 26.697.786/0001-31.**

Objeto: Contratação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.**

Valor Registrado: **R$ 4.545.178,39 (quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).**

Prazo: **12 (doze) meses.**

Celebrado em: **16/04/2025.**
Signatários: **Alexandre Gilberto Sobreira, Paulo Ananias de Barros Neto e Diogo José Andrade Romão.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 112 de 19 de janeiro de 2024.
Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;
Fornecedora Registrada **ANDRADE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ- 26.697.786/0001-31.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Predial**,** para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Registrado: **R$ 4.545.178,39 (quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).**
Prazo: **12 (doze) meses.**
Celebrado em: 16/04/2025.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Diogo José Andrade Romão.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:D0330DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL** e **MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER - LTDA,** CNPJ: 09.343.911/0001-96**;**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso e manutenção de internet link dedicado full duplex, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Celebração: 28/05/2025.
Signatários: **Alexandre Gilberto Sobreira e Marcelo Moreira Bezerra Silva.**

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:1EB1BA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025,INEXIGIBILIDADE 35/ 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;
Contratada: **BRANDÃO OZORIO PROMOÇÕES DE SHOWS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº**: 34.141.778/0001-32.**
Objeto: Contratação de banda/artista responsável pela apresentação de show musical nos festejos juninos do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Celebrado: 10/06/2025;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Thayenne Brandão Ozorio.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:69527CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, DISPENSA ELETRÔNICA 14/ 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14-2025 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**
Objeto: Contratação de empresa fornecedora de **QUADRICICULO** para atender as necessidades da Zona Rural da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das **09h30min às 15h30min** do dia **18/06/2025.**
Sites para acessar o edital e a sessão pública:www.bnc.org.br e pelo portal da transparência no link - https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/
Solicitação de esclarecimentos:cotacoescolonia@gmail.com
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021.

Colônia Leopoldina/AL, 11 de junho de 2025.

TIFANI BRITO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:1B77A7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL** e **MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER - LTDA,** CNPJ: 09.343.911/0001-96**;**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso e Manutenção de internet Link dedicado Full Duplex, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Celebração: 28/05/2025.
Signatários: **Alexandre Gilberto Sobreira e Marcelo Moreira Bezerra Silva.**

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:0C9AA962

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, DISPENSA 15/ 2025.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de **POSTES CURVOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Colônia Leopoldina/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço **https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/**, ou ser solicitado pelo e-mail: **cotacoescolonia@gmail.com**, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, s/n – Centro, respeitando os **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação deste aviso, no e-mail cotacoescolonia@gmail.com, informe disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 11 de junho de 2025.

MARTHINELE ARIANA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:57B01074

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL** e **MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER - LTDA,** CNPJ: 09.343.911/0001-96**;**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso e Manutenção de internet Link dedicado Full Duplex, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Celebração: 28/05/2025.
Signatários: **Alexandre Gilberto Sobreira e Marcelo Moreira Bezerra Silva.**

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:13E5DDB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 06050003/2025;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 11 de junho de 2025.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8376EDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05130004/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.018/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Craíbas/AL.
Data de realização: 01 de julho de 2025 (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 11 de junho de 2025.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3B00C11C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 086, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE ARRECADAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS ABANDONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de imóveis abandonados e subutilizados no Município, impactando negativamente a paisagem urbana e o desenvolvimento local;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da função social da propriedade;

CONSIDERANDO que o imóvel urbano que o proprietário abandonar, com a intenção de não mais o conservar em seu patrimônio, poderá ser arrecadado, como bem vago, e passar, três anos depois, à propriedade do Município, conforme o art. 1.276 do Código Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IX da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da Arrecadação de Imóveis Abandonados;

DECRETA:

Art. 1º O imóvel urbano privado que apresentar sinais de abandono poderá ser arrecadado pelo Município, como bem vago, e passar, três anos depois, à propriedade do Município, nos termos do art. 1.276 do Código Civil e dos artigos 64 e 65 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Parágrafo único. A intenção de abandono será presumida quando o proprietário, cessados os atos de posse sobre o imóvel, não adimplir os ônus fiscais sobre a propriedade predial e territorial urbana, por cinco anos.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura iniciar o processo administrativo de arrecadação, que deverá conter:

I - Laudo Técnico de Vistoria, assinado por servidor municipal qualificado, contendo documentação comprobatória dos sinais de abandono do imóvel;

II - Certidão de Ônus Reais referente ao imóvel, se este tiver matrícula no Registro de Imóveis;

III - Certidão negativa de débitos municipais.

§1º Havendo outra secretaria, órgão ou entidade municipal que identifique imóvel urbano abandonado, deverá informar e recomendar à Secretaria Municipal de Infraestrutura uma avaliação para possível arrecadação.

§2º Caso não seja possível obter a certidão negativa de débitos municipais online, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Economia e Finanças para verificação, no prazo de 15 dias.

§3º Estando presentes todas as documentações, o processo será remetido ao Secretário Municipal de Economia e Finanças para decisão sobre o prosseguimento da arrecadação.

Art. 3º Decidido o prosseguimento, o proprietário será notificado do processo de arrecadação e do direito de apresentar defesa.

§1º A notificação informará que o proprietário poderá apresentar impugnação em 30 dias, a contar do recebimento, e indicará o número do processo administrativo.

§2º A notificação será enviada por via postal com aviso de recebimento (AR) e considerada realizada após a entrega comprovada ao responsável pelo imóvel ou o transcurso do prazo previsto no §3º.

§3º Em todo caso, proceder-se-á também a notificação por edital, do qual deverão constar, de forma resumida, a localização, a descrição do imóvel a ser arrecadado, a referência do processo administrativo de arrecadação e o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do edital de notificação no Diário Oficial, para, querendo, oferecer impugnação.

§4º Após a publicação no Diário Oficial, a administração fixará cópia do edital no imóvel em 5 (cinco) dias úteis.

§5º O agente público responsável tirará foto do edital fixado no imóvel para juntar ao processo.

§6º Após o prazo de impugnação, o processo será remetido à Procuradoria-Geral do Município, para análise.

§7º A ausência de manifestação do titular do domínio, no prazo conferido por este Decreto, será interpretada como concordância com a arrecadação.

Art. 4º Na hipótese de o proprietário do imóvel manifestar, no processo administrativo de arrecadação, interesse em recuperar e dar utilização ao imóvel e, se for o caso, extinguir os débitos fiscais, o proprietário do imóvel será convidado a assinar Termo de Compromisso com a municipalidade, no qual estarão estabelecidas as seguintes condições e prazos:

I - o proprietário do imóvel terá prazo de 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da notificação do processo administrativo de arrecadação, para protocolar requerimento de processo de obras;

II - a contar da data de abertura do processo de obras, o proprietário do imóvel terá prazo de 06 (seis) meses para iniciar as obras;

III - a contar da data de emissão da Licença de Obras, o proprietário terá prazo de 12 (doze) meses para a conclusão das obras;

IV - o prazo entre a data do recebimento da notificação do processo administrativo de arrecadação pelo proprietário do imóvel e o aceite das obras não poderá ultrapassar o período de 24 (vinte e quatro) meses;

V - os eventuais débitos fiscais do imóvel com a municipalidade deverão ser quitados integralmente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo o valor ser parcelado, a critério da Secretaria Municipal de Economia e Finanças ou, caso os débitos estejam inscritos em dívida ativa, a critério da PGM; e

VI - qualquer desrespeito aos prazos previstos nos incisos anteriores deste artigo autorizará a retomada do processo administrativo de arrecadação, cabendo essa decisão ao Titular da Pasta em que se originou o referido processo.

Art. 5º O Termo de Compromisso preverá multa entre R$ 5.000,00 e R$ 50.000,00, calculada conforme as características do imóvel, em caso de descumprimento:

I - Imóveis edificados: R$ 100,00 (cem reais) por m² de área construída;

II - Terrenos sem edificação: R$ 70,00 (setenta reais) por m² de área do terreno;

§1º A multa será o maior valor entre os cálculos, respeitando os limites mínimo e máximo.

§2º Os valores serão corrigidos anualmente conforme os tributos municipais.

Art. 6º O Termo de Compromisso seguirá o modelo anexo, com assinaturas do Secretário Municipal responsável e do proprietário ou representante legal.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento, a multa será aplicada e, se não paga, inscrita em dívida ativa, com medidas judiciais cabíveis.

Art. 7º A arrecadação será oficialmente declarada por meio de uma Portaria emitida pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, após a conclusão do processo administrativo com decisão favorável.

Art. 8º O imóvel arrecadado passará à propriedade definitiva do Município após três anos da publicação da Portaria.

Parágrafo único. O proprietário poderá reivindicar o imóvel no período de três anos, mediante ressarcimento ao Município das despesas incorridas.

Art. 9º Durante os três anos após a arrecadação, o imóvel poderá ser destinado a:

I - Prestação de serviços públicos;

II - Concessão de direito real de uso a entidades com fins sociais;

III - Cessão onerosa a terceiros, mediante contrapartida de conservação ou reforma, por chamamento público.

Parágrafo único. As destinações provisórias não poderão ultrapassar três anos, podendo ser renovadas após a propriedade definitiva.

Art. 10 Após três anos, com a propriedade definitiva, o imóvel será destinado a:

I - Programas de habitação social;

II - Prestação de serviços públicos;

III - Regularização fundiária urbana (Reurb-S);

IV - Concessão de direito real de uso a entidades com fins sociais;

V - Alienação, se não houver outra destinação prevista.

Parágrafo único. Na falta de oportunidade ou recursos para as destinações anteriores, o imóvel será alienado por leilão em até 120 dias.

Art. 11 Se o imóvel for tombado, os órgãos de tutela terão direito de preempção.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de junho de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:5F5EA20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0434/2025

PORTARIA N° 0434/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA**, portador (a) do CPF: 421.602.648-65, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1952622A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0435/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0435/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia ao servidor **JOAO HENRIQUE ALVES MORENO**, inscrito no CPF sob o nº 043.###.###-03, para o nível V, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, inciso I, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.007371.2025.

Delmiro Gouveia-AL, 07 de maio de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:420E5FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0436/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0436/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia ao servidor **JONATHAN DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 074.###.###-01, para o nível V, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, inciso I, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.007375.2025.

Delmiro Gouveia-AL, 07 de maio de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9533B54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0437/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0437/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 1427/2024,

RESOLVE:
Art. 1º - REDUZIR, a carga horária da servidora **ANNE MELISSA MARTINS OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Mat. 2151, em 50% (cinquenta por cento) sem compensação de carga horária ou redução de vencimentos.
Art. 2º - Fica a servidora obrigada a informar à esta municipalidade, qualquer alteração no quadro clínico declarado no Processo Administrativo nº 0900.006298.2025**.**

Delmiro Gouveia-AL, 11 de junho de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:176569F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0438/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0438/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR, NIV - GRADUÇÃO + APF 540 PADRÃO E**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **VALQUIRIA DOS SANTOS.**

Delmiro Gouveia-AL, 11 de junho de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:68A05664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0439/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0439/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto no art. 100 da Lei Municipal nº 1.427/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER complementação de carga horária de 10 (dez) horas semanais ao servidor **JOSÉ WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 16063, motorista de transporte escolar concursado, atualmente em exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 24 de maio de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
(Vide Portaria nº 01/2021)

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A7D70E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 314/2025 - PROCESSO: 0900.007097.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 314/2025 - PROCESSO: 0900.007097.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ADRIANA MOREIRA DO SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 33056960/SESP/AL e CPF 097.211.314-23.
DO OBJETO : CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:902FBD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 315/2025 - PROCESSO: 0900.007098.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 315/2025 - PROCESSO: 0900.007098.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ALINE DE SOUZA AMARAL, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 101.844.754-73/SSP/AL e CPF 101.844.754-73.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0FFADF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 316/2025 - PROCESSO: 0900.007099.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 316/2025 - PROCESSO: 0900.007099.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ANA PAULA OLIVEIRA BERNARDO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 01201259436/SSP/AL e CPF 012.012.594-36.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:94B5E9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 317/2025 - PROCESSO: 0900.007100.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 317/2025 - PROCESSO: 0900.007100.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06
CONTRATADO(A): ANDRESSA ALEKSANDRA ALVES TRAJANO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 4444002-2/SSP/AL e CPF 147.647.714-03.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador**

Educacional, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6F78E62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 318/2025 - PROCESSO: 0900.007101.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 318/2025 - PROCESSO: 0900.007101.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): BRUNA DA SILVA RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 41494601/SESP/AL e CPF 713.586.194-92.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9F0483A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 319/2025 - PROCESSO: 0900.007102.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 319/2025 - PROCESSO: 0900.007102.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): CAMILA RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 34333673/SSP/AL e CPF 111.444.794-36.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0C55523B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 320/2025 - PROCESSO: 0900.007103.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 320/2025 - PROCESSO: 0900.007103.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): CAROLAYNE GOMES DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3699696-3/SESP/AL e CPF 114.428.854-16.
DO OBJETO : CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3C568691

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 321/2025 - PROCESSO: 0900.007131.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 321/2025 - PROCESSO: 0900.007131.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): FRANCISCA NATALIA NEVES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3278032/SSP/PB e CPF 062.812.354-01.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR PSICOPEDAGOGO - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7D30138A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 322/2025 - PROCESSO: 0900.007132.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 322/2025 - PROCESSO: 0900.007132.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JEYSABEL PEREIRA DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 40131106/SEDS/AL e CPF 130.986.634-13.
DO OBJETO :) CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR PSICOPEDAGOGO - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:17B842AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 323/2025 - PROCESSO: 0900.006463.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 323/2025 - PROCESSO: 0900.006463.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JOSE EUMERIO DA SILVA CAMILO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 23413596-47/SSP/BA e CPF 041.766.484-22 .
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Titular Substituto para Educação Infantil ou Ensino Fundamental anos iniciais**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F2887927

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 324/2025 - PROCESSO: 0900.007125.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 324/2025 - PROCESSO: 0900.007125.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1318372143/SSP/BA e CPF 023.604.945-38.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4584C2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 325/2025 - PROCESSO: 0900.007138.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 325/2025 - PROCESSO: 0900.007138.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): KAROLAYNE DE QUEIROZ ALVES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3708218-3/SESP/AL e CPF 117.710.434-23.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PSICÓLOGO - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.943,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:747D2CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 325/2025 - PROCESSO: 0900.007138.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 325/2025 - PROCESSO: 0900.007138.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): KAROLAYNE DE QUEIROZ ALVES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3708218-3/SESP/AL e CPF 117.710.434-23.
DO OBJETO :) CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PSICÓLOGO - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.943,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:42D2FE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 326/2025 - PROCESSO: 0900.007083.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 326/2025 - PROCESSO: 0900.007083.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): KATIA VALERIA DOS SANTOS SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 6.726.473/SDS/PE e CPF 043.730.554-67.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Assistente Social - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.943,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:24D0EFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 327/2025 - PROCESSO: 0900.007139.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 327/2025 - PROCESSO: 0900.007139.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA CALINE SOUZA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 42124239/SESP/AL e CPF 380.095.028-63.
DO OBJETO : CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PSICÓLOGO - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.943,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:41F85201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 328/2025 - PROCESSO: 0900.007135.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 328/2025 - PROCESSO: 0900.007135.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA SAUDE DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 34.237.626-3/SSP/SP e CPF 383.768.538-13.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR PSICOPEDAGOGO - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:38F61EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 329/2025 - PROCESSO: 0900.007140.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 329/2025 - PROCESSO: 0900.007140.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MILENA ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2354484780/SSP/BA e CPF 093.924.464-03.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PSICÓLOGO - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :R$ 1.943,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:41D32C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 330/2025 - PROCESSO: 0900.007121.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 330/2025 - PROCESSO: 0900.007121.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): POLYANA OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30104106/SESP/AL e CPF 079.272.284-12.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Mediador Educacional**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0372560E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 331/2025 - PROCESSO: 0900.007143.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 331/2025 - PROCESSO: 0900.007143.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): RACKEL DAYSIANNE BARBOSA SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 117.882.224-90/SSP/AL e CPF 117.882.224-90.
DO OBJETO:CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais Finais – Língua Inglesa**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C3A22276

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 332/2025 - PROCESSO: 0900.007141.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 332/2025 - PROCESSO: 0900.007141.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): RAQUEL SILVA FREIRE ROCHA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 4093236-2/SESP/AL e CPF 137.976.004-61.
DO OBJETO : CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PSICÓLOGO - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.943,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **11/06/2025** a **10/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0CF49535

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 333/2025 - PROCESSO: 0900.007136.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 333/2025 - PROCESSO: 0900.007136.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): TAIZA LIMA DA CUNHA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1787960/SSP/AL e CPF 049.940.054-27.

DO OBJETO : CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR PSICOPEDAGOGO - NÍVEL SUPERIOR, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : R$ 1.680,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de 11/06/2025 a 10/06/2026 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

E por estarem justas e pactuadas, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:34EA2189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 334/2025 - PROCESSO: 0900.007130.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 334/2025 - PROCESSO: 0900.007130.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ELIANE ALVES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1461451/SESP/AL e CPF 025.701.434-99.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR PSICOPEDAGOGO - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:22888BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 335/2025 - PROCESSO: 0900.007067.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 335/2025 - PROCESSO: 0900.007067.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MANOEL MOREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 23.901230-58/SSP/BA e CPF 916.888.845-72.
DO OBJETO : CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Motorista de Transporte Escolar**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.701,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4639AA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 336/2025 - PROCESSO: 0900.007069.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 336/2025 - PROCESSO: 0900.007069.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MANOEL PRUDENTE BEZERRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 232458339/SSP/SP e CPF 716.024.884-87.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a Motorista de Transporte Escolar, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.701,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de 12/06/2025 a 11/06/2026 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F2AAB749

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 337/2025 - PROCESSO: 0900.007070.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 337/2025 - PROCESSO: 0900.007070.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): OBERDAN JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 0507814991/SSP/BA e CPF 717.023.425-49.
DO OBJETO : CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Motorista de Transporte Escolar**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.701,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CA3786C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 338/2025 - PROCESSO: 0900.007071.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 338/2025 - PROCESSO: 0900.007071.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): PAULO CEZAR RIBEIRO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1777985/SSP/AL e CPF 012.012.764-46.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Motorista de Transporte Escolar**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.701,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7C1AA6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 339/2025 - PROCESSO: 0900.007063.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 339/2025 - PROCESSO: 0900.007063.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ROZANGELA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1768964/SESP/AL e CPF 054.184.134-30.
DO OBJETO : CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F328147D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 340/2025 - PROCESSO: 0900.007064.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 340/2025 - PROCESSO: 0900.007064.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): VANUZIA JUREMA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 41580001/SESP/AL e CPF 029.704.794-94.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:61B0B5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 341/2025 - PROCESSO: 0900.007065.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 341/2025 - PROCESSO: 0900.007065.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): VIVIANE GOMES DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30962943/SCJDS/AL e CPF 011.990.924-36.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D40AC665

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 342/2025 - PROCESSO: 0900.007072.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 342/2025 - PROCESSO: 0900.007072.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): WILK ANDERSON FREITAS DE MENEZES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 129.812.974-57/SSP/AL e CPF 129.812.974-57.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Motorista de Transporte Escolar**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.701,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1EF03231

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 343/2025 - PROCESSO: 0900.007068.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 343/2025 - PROCESSO: 0900.007068.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): HUMDEMBERG FAGUNDES BEZERRA DE MORAIS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2085820/SSP/AL e CPF 055.086.564-05.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Motorista de Transporte Escolar**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.701,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2BDD7F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 344/2025 - PROCESSO: 0900.007049.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 344/2025 - PROCESSO: 0900.007049.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): DIONE DE SOUZA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 13.047.400-21/SSP/BA e CPF 051.763.734-08.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6638EAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 345/2025 - PROCESSO: 0900.007050.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 345/2025 - PROCESSO: 0900.007050.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ELIANE CASSEMIRO SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1734576/SSP/AL e CPF 078.530.314-67.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:01DEE294

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 346/2025 - PROCESSO: 0900.007051.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 346/2025 - PROCESSO: 0900.007051.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ELIANE PAULA SEVERO SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1.765.695/SSP/AL e CPF 044.037.174-03.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:13408FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 347/2025 - PROCESSO: 0900.007052.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 347/2025 - PROCESSO: 0900.007052.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ELIELZI MARIA MACIEL, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 10630125/SDS/PE e CPF 031.483.444-30.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:48FBA211

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 348/2025 - PROCESSO: 0900.007054.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 348/2025 - PROCESSO: 0900.007054.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ELISSUZI ALVES DE QUEIROZ, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1787023/SSP/AL e CPF 056.003.284-60.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D257EE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 349/2025 - PROCESSO: 0900.007055.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 349/2025 - PROCESSO: 0900.007055.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ERNESTINA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2347066196/SSP/BA e CPF 016.093.504-05.
DO OBJETO : CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:610E912A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 350/2025 - PROCESSO: 0900.007056.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 350/2025 - PROCESSO: 0900.007056.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): GIRLAINE ALVES DINIZ, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1777656/SSP/AL e CPF 052.834.284-35.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D5387769

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 351/2025 - PROCESSO: 0900.007133.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 351/2025 - PROCESSO: 0900.007133.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JUCIELMA DOS SANTOS BEZERRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2111985/SSP/AL e CPF 056.350.454-48.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR PSICOPEDAGOGO - NÍVEL SUPERIOR**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.680,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5A9EE4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 352/2025 - PROCESSO: 0900.007057.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 352/2025 - PROCESSO: 0900.007057.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): LUZIMEIRE DE ARAUJO SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1492300/SSP/AL e CPF 040.774.844-05.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A7406F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 353/2025 - PROCESSO: 0900.007058.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 353/2025 - PROCESSO: 0900.007058.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1571281/SEDS/AL e CPF 040.662.724-01.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:59144EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 354/2025 - PROCESSO: 0900.007059.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 354/2025 - PROCESSO: 0900.007059.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06
CONTRATADO(A): MARIA DA PENHA OLIVEIRA ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 6214930/SDS/PE e CPF 014.972.234-66.
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C1B02BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 355/2025 - PROCESSO: 0900.007060.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 355/2025 - PROCESSO: 0900.007060.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA LENILDA DE SOUSA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 45083291/SSP/AL e CPF 047.127.324-40.
DO OBJETO : CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1D948068

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 356/2025 - PROCESSO: 0900.007061.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 356/2025 - PROCESSO: 0900.007061.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1559459/SESP/AL e CPF 025.316.244-06
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:22D1D923

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 357/2025 - PROCESSO: 0900.007062.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 357/2025 - PROCESSO: 0900.007062.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARLI ARAUJO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1805358/SSP/AL e CPF 038.730.264-65.
DO OBJETO : CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUX DE SERV EDUCACIONAIS - LIMPEZA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.518,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E24CE72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 358/2025 - PROCESSO: 0900.007094.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 358/2025 - PROCESSO: 0900.007094.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): VANESSA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1976299/S S P/A L e CPF 052.610.004-40.
DO OBJETO : CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Assistente Social - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.943,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FD319E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 359/2025 - PROCESSO: 0900.007095.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 359/2025 - PROCESSO: 0900.007095.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): WEDJA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2.009.541/ S S P / A L e CPF 055.379.064-14
DO OBJETO :CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **Assistente Social - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.943,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/06/2025** a **11/06/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9E40AE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA Nº 02
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2025 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia - AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.106/2014, torna pública a ERRATA N° 02, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia, com o objetivo de garantir maior amplitude e oportunidade para a interposição de recursos por parte dos candidatos referente ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva,
RESOLVE:

Art. 1° Com relação ao Cronograma, Anexo I, onde lê-se:

CRONOGRAMA (ANEXO I)

DATA	EVENTO
10/06/2025	Publicação Gabarito Preliminar da Prova Objetiva (2ª etapa)
11/06/2025	Prazo Recursal
20/06/2025	Resultado Definitivo da Prova Objetiva (2ª etapa)

Leia-se:
CRONOGRAMA (ANEXO I)

DATA	EVENTO
10/06/2025	Publicação Gabarito Preliminar da Prova Objetiva (2ª etapa)
11/06 a 13/06/2025	Prazo Recursal
20/06/2025	Resultado Definitivo da Prova Objetiva (2ª etapa)

COMISSÃO ORGANIZADORA
Processo Seletivo Simplificado – Edital 02/2025

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:8EE0A82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo, ao contrato N° 11/2025
Processo Administrativo n° 1000.006913.2025
Objeto: Contratação do Grupo Menos é Mais, para realização de show artístico musical no PEDRA FEST 2025 no município de Delmiro Gouveia –AL.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
Contratada: MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.376.746/0001-77

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA
O prazo de vigência do objeto supracitado será prorrogado até 04 de agosto de 2025, para garantir a legalidade da execução do serviço, respeitando os princípios da continuidade administrativa, da eficiência e do interesse público. Ressalta-se que não haverá alteração de valores contratuais, tampouco mudança nas obrigações assumidas pelas partes.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:71341342

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

A Prefeitura Municipal de Dois Riachos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Emergências para o evento "Festa de Rua – Emancipação Política do Município de Dois Riachos/AL", conforme exigido pela Instrução Técnica nº 03/2022 – CBMAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Miguel Vieira de Novais, 100 - Centro - Dois Riachos - AL, ou acessando: https://transparencia.doisriachos.al.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de junho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Dois Riachos - AL, 11 de junho de 2025

DVISON GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:E44685CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

A Prefeitura Municipal de Dois Riachos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de licença de uso, instalação, parametrização, customização e treinamento do Sistema de Administração Pública – SIAP, com o objetivo de integrar e gerenciar de forma eficiente os processos de gestão financeira, orçamentária, patrimonial e de recursos humanos do órgão público no município de Dois Riachos/AL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Miguel Vieira de Novais, 100 - Centro - Dois Riachos - AL, ou acessando: https://transparencia.doisriachos.al.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de junho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Dois Riachos - AL, 11 de junho de 2025

DVISON GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:7B4D5FD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO
CONTRATUAL N° 02200003/2025

Contrato nº 02200003/2025 – Processo nº 02200003/2025 – Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: TAISA CANUTO DA SILVA – Objeto contratual: locação do imóvel localizado na Rua Padre Ludogero, nº 77, Centro, Estrela de Alagoas/AL.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:C1C13DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO
CONTRATUAL N° 02200004/2025

Contrato nº 02200004/2025 – Processo nº 02200004/2025 – Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: JOSÉ AUGUSTO SABINO – Objeto contratual: locação do imóvel localizado na Rua Pref. Enéas Simplício, N° 267, Centro, Estrela de Alagoas.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:BC9D3FA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO
CONTRATUAL N°02200006/2025

Contrato nº 02200006/2025 – Processo nº 02200006/2025 – Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: MARA PRISCILA VILELA DE LIMA DUARTE – Objeto contratual: locação do imóvel localizado na AV. Arlindo Garrote, N° 143, Centro, Estrela de Alagoas/AL.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:ED9C6943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO
CONTRATUAL N° 02200008/2025

Contrato nº 02200008/2025 – Processo nº 02200008/2025 – Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: ABRAAO CARNAUBA DE ARAUJO – Objeto contratual: locação do imóvel localizado na Praça Luiz Duarte, nº 44, Centro, Estrela de Alagoas.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:8D2BF75D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO
CONTRATUAL N° 0220001/2025

Contrato nº 0220001/2025 – Processo nº 0220001/2025 – Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: FRANCISCA FÉLIX DA SILVA – Objeto contratual: locação do imóvel localizado na Rua Prefeito Enéas Simplício, Centro, Estrela de Alagoas.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:A3D69ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO
CONTRATUAL N° 02200013/2025

Contrato nº 02200013/2025 – Processo nº 02200013/2025 – Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: ASSOCIAÇÃO JOÃO PAULO II – Objeto contratual: locação do imóvel localizado na Rua Dom Epaminondas, nº 86, Centro, Estrela de Alagoas.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:1B3FE0E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO
CONTRATUAL N°03140001/2025

Contrato nº 03140001/2025 – Processo nº 03140001/2025 – Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: GILBERTO HENRIQUE DA SILVA – Objeto contratual: locação do imóvel localizado na Rua Arnaldo Duarte, S/N, Centro, Estrela de Alagoas.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:79B4D89C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO
CONTRATUAL N° 03140002/2025

Contrato nº 03140002/2025 – Processo nº 03140002/2025 – Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: JOSÉ CÍCERO DANTAS DA SILVA– Objeto contratual: locação do imóvel localizado na Rua Padre Ludogero, nº 302, Centro, Estrela de Alagoas.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:80CD679D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO
CONTRATUAL N°03140003/2025

Contrato nº 03140003/2025 – Processo nº 03140003/2025 – Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: MURYLLO BEZERRA LIMA CANUTO – Objeto contratual: locação do imóvel localizado na Rua Prefeito Enéas Simplício, nº 107, Centro, Estrela de Alagoas.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:39D378E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇOS

EXTRATO DO 01° TERMO ADITIVO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2025: Processo administrativo nº 2025.0410.011. Fund. Legal: Art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021. PARTES: Município de Feira Grande – AL e K B DEPÓSITO LTDA, inscrita no CPNJ nº 53.194.651/0001-26 – Objeto: Reequilíbrio de preços. **Água Mineral sem Gás, Garrafão 20 Litros**: Preço Anterior: R$ 7,00, Preço Reajustado: R$ 9,90, **Água Mineral sem Gás, Garrafão 20 Litros**: Preço Anterior: R$ 7,00, Preço Reajustado: R$ 9,90, **Água Mineral sem Gás Copo 200ML**: Preço Anterior: R$ 0,74, preço reajustado: R$ 1,08. **DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025.**

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:07300968

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flexeiras informa a instauração dos processos licitatórios, conforme a seguir:
Pregão Eletrônico n° 90015/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, com vistas a atender às necessidades de diversos setores da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses no município de Flexeiras/AL.
Data: 03/07/2025, às 10h00min.

Pregão Eletrônico n° 90016/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de estrutura para eventos, incluindo o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de todos os itens necessários à realização de eventos de diferentes naturezas, pelo período de 12 (doze) meses ao município de Flexeiras/AL.
Data: 08/07/2025, às 10h00min

Local: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br, Portal Nacional de Compras Públicas, www.compras.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

Flexeiras, 11 de junho de 2025.

ANA MYLLENA MAGALHÃES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Myllena Magalhaes Silva
Código Identificador:4C2D7C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 90011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0507.0019.018/2025
OBJETO: ÓLEO LUBRIFICANTES.
ITENS HOMOLOGADOS: FRACASSADO
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnetweb/public/compras/acompanhamento compra?compra=98275506900112025

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:449A4EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 67/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 67/2025
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 67/2025 - IL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: ROOSEVELT ROSTAND NASCIMENTO TENORIO, CPF: xxx.xxx.xxx-56. Objeto: Apresentação Artística – BANDA UNGIDOS 4, nas festividades do Dia Municipal do Evangélico em Flexeiras/AL, a se realizar no dia 14 de junho de 2025.
VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais).
Flexeiras, 10 de junho de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:E31F664D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 380/2025 - Contrato de Inexigibilidade nº 012/2025.
Objeto: Contratação de shows artísticos musicais a se realizarem nos tradicionais festejos juninos, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL
Contratada: HEYTOR CAMPOS VIREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.435.060/0001-17, estabelecida na Rua Manoel Messias Campo, nº 002, Centro, Amparo de São Francisco-SE, CEP: 49.920-000.
Valor total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 11 de junho de 2025.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:E9E353D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROC. ADM. nº 02180020/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos de carga (caminhão limpa fossa e caminhão equipado com cesto aéreo), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Poder Executivo do Município de Ibateguara/AL. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **FORNECEDORA REGISTRADA:** ARP nº 02180020-1/2025 - Via Norte Comércio e Serviços de Transporte Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.811.038/0001-47, sediada a Rua Comandatuba - 64E, CEP: 57.900-000, Porto Calvo/AL, que apresentou o menor preço para os itens 01, 02 e 03 do certame, perfazendo o valor global de **R$ 2.072.985,50** (dois milhões, setenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01 (um) ano.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROC. ADM. nº 02180020/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos de carga (caminhão limpa fossa e caminhão equipado com

cesto aéreo), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Poder Executivo do Município de Ibateguara/AL. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA**: Contrato nº 02180020-2/2025 - Via Norte Comércio e Serviços de Transporte Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.811.038/0001-47, sediada a Rua Comandatuba - 64E, CEP: 57.900-000, Porto Calvo/AL, que apresentou o menor preço para os itens 01, 02 e 03 do certame, perfazendo o valor global de **R$ 2.072.985,50** (dois milhões, setenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:586ADED7

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROC. ADM. nº 02180019/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos e Correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo de Ibateguara. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DE IBATEGUARA. **FORNECEDORAS REGISTRADAS:** DIMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.678.114.0001/74, sediada a Rua Osman Loureiro, 146, São Luiz, CEP: 57.301-260, Arapiraca/AL, perfazendo o valor global de R$ 118.497,45 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), APOGEU CENTER, inscrita no CNPJ nº 02.911.193/0001-68, sediada a 2ª Travessa Padre Oséas Cavalcante 48, Novo do Carmelo, CEP: 54.759-061, Camaragibe/PE, perfazendo o valor global de R$ 22.262,38 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.441.460/0001-20, sediada a Rua Floriano Peixoto, 308, São José, CEP: 50.020-060, Recife/PE, perfazendo o valor global de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.395.255/0001-80, sediada a Av. Euclides Dourado, 61, CEP: 55.;295-610 – Garanhuns/PE, perfazendo o valor global de R$ 11.775,88 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69, sediada a Rua Rudi Horst n° 34, Sala 12, Centro, CEP: 89.899-000, Iporã do Oeste/SC, perfazendo o valor global de R$ 2.883,82 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.857.335/0001-40, sediada a Rua Barão do Cerro Azul 42, Vila Recreio, Sala 01, CEP: 86.025-110, Londrina/PR, perfazendo o valor global de R$ 8.840,50 (oito mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99, sediada a Rua Dom Jonas Batinga, 396, CEP: 57.301-130, Arapiraca/AL, perfazendo o valor global de R$ 45.546,84 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada a Rua Antonio Gravatá, 136, Betânia, CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, perfazendo o valor global de R$ 91.054,00 (noventa e um mil e cinquenta e quatro reais), M TESTA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.044.418/0001-03, sediada a Rua Vereador Djalma Magalhães Barros, Zona 11A, Loja 68, CEP: 87.211-409, Cianorte/PR, perfazendo o valor global de R$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.978.106/0001-18, sediada a Rua Arezzo, s/nº, Lot. Rossa de Itália, Agamenom Magalhães, Lj 2 – Qd. I - Lote 3/A, CEP: 56.640-146, Igarassu/PE, perfazendo o valor global de R$ 4.621,50 (quatro mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.442.524/0001-07, sediada a Rua Itapetim nº 342, Janga, CEP: 53.437-720, Paulista/PE, perfazendo o valor global de R$ 7.703,20 (sete mil setecentos e três reais e vinte centavos) e VS COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001-83, sediada a Rua Francelho, 69, V. Nova, Sala 01, CEP: 86.707-004, Arapongas/PR, perfazendo o valor global de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:B51E0E49

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05060003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

O Prefeito Municipal de Ibateguara/AL, o Sr. Manoel Geraertes Alves Cruz, no uso de suas atribuições legais, resolve**REVOGAR**o Processo de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW ARTÍSTICO DA "CANTOR" DEVINHO NOVAES DESTINADO AO FESTIVAL DO FRIO DESTE MUNICÍPIO.** CONSTATOU-SE, a substituição de representação exclusiva da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNP) sob o n° 36.623.504/0001-05, pela empresa OK PROMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 48.460.426/0001-54 que assumiu integralmente a gestão e representação oficial do Cantor Devinho Novaes em território nacional e internacional a partir do dia 20 de maio de 2025. Diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme art. 165, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021. Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Ibateguara/AL, 11 de junho de 2025.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:A03F5859

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Licença de Regularização de Operação para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF - 6) NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – AL.

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:2DD78CF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 005/2025;

Tipo: menor preço global;
Processo n.º 20250227.002;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: **Contratação de empresa especializada para Implantação (Construção) de Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas no Município de Inhapi – AL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 07 de julho de 2025, às 09h (horário de Brasília);
Informações: cpl.inhapi2023@gmail.com.

Inhapi/AL, 11 de junho de 2025.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:BF8A4A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025;
Tipo: menor preço global;
Processo n.º 0415.036/2025;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da construção de uma Creche Tipo 2 – Padrão FNDE, com área construída aproximada de 1.318,88 m², no município de Inhapi-AL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 03 de julho de 2025, às 09h (horário de Brasília);
Informações: cpl.inhapi2023@gmail.com.

Inhapi/AL, 10 de junho de 2025.

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:6845864D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 018/2021

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **JEAN CHARLES PORTO NUNES - ME**
inscrita no CNPJ sob o nº. 02.508.916/0001-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **018/2021.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **018/2021** fica prorrogado por **mais 12 (doze)** meses, contados a partir do dia **11/06/2025** data de expiração do contrato original prorrogado por meio do **(terceiro termo aditivo),** vigorando até o dia **11/06/2026**.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **018/2021**, permanece inalterado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, para o exercício de (2025), na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 05.05.50 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Funcional Programática: 05.0550.04.122.0001.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Elemento de Despesa: 33.90.40/1500 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **018/2021** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO** pela Contratante, e o(a) Srº**. JEAN CHARLES PORTO NUNES**, pela Contratada.

Celebrado em: 10 de março de 2025.

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:32D1A153

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000002240019/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Objeto: **SELEÇÃO DE OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS (IGPS)**, COM CNPJ sob n° 05.954.802/0001-54, **com valor global de R$ 11.116.483,20 (onze milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0001.2004– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚLICA
3335043 – subvenções sociais
04.122.0001.2007– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3335043 – subvenções sociais
04.122.0001.2009– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E PROMOÇÕES
3335043 – subvenções sociais
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados do dia da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Joaquim Gomes- AL, 10 de abril 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

JOSÉ LAMARTINE VIANA DE MESQUITA JUNIOR
Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais (IGPS)
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:2ADDD2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000002240019/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Objeto: **SELEÇÃO DE OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS (IGPS)**, COM CNPJ sob n° 05.954.802/0001-54, **com valor global de R$ 14.801.615,64 (quatorze milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0009.6007 - ATENÇÃO PRIMÁRIA – CUSTEIO
10.301.0009.6021 - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL
10.302.0009.6009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CUSTEIO
3335043 – subvenções sociais

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados do dia da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Joaquim Gomes- AL, 10 de abril 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

JOSÉ LAMARTINE VIANA DE MESQUITA JUNIOR
Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais (IGPS)
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:DD068B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000002240019/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Objeto: **SELEÇÃO DE OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS (IGPS)**, COM CNPJ sob n° 05.954.802/0001-54, **com valor global de R$ 21.766.176,00 (vinte e um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e seis reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.0005.4002 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0005.4008 – DEMAIS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%) – ENSINO FUNDAMENTAL
3335043 – subvenções sociais

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados do dia da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Joaquim Gomes- AL, 10 de abril de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

JOSÉ LAMARTINE VIANA DE MESQUITA JUNIOR
Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais (IGPS)
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:D95FB296

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000002240019/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Objeto: **SELEÇÃO DE OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO NAS ÁREAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS (IGPS)**, COM CNPJ sob n° 05.954.802/0001-54, **com valor global de R$ 5.777.539,20 (cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0011.8001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.122.0011.8016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.122.0011.8019 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3335043 – subvenções sociais

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados do dia da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Joaquim Gomes- AL, 10 de abril 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

JOSÉ LAMARTINE VIANA DE MESQUITA JUNIOR
Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais (IGPS)
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:1C81EC1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - JUNDIÁPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – AL., no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no JUNDIÁPREV.
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.
RESOLVE:
Art. 1o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de Aposentadoria Voluntária – Art. 20, § 2˚, I da EC 103/2019 - Pedágio [Integral], concedida a, **MARIA DAS MERCES LUNA DE SOUZA SÁ BARRETO**, portador do RG nº 1063247 SSP/AL e do CPF nº 756.954.484-68, que fora concedida através da Portaria Nº 03/2025, de 02 de junho de 2025.

Jundiá (AL), 09 de junho de 2025.

JEOVÁ ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Presidente JUNDIÁPREV

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F463D23E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n. 11040014/2022. Credenciamento n. 002/2023. Contrato: 023/2025. Partes contratantes: Município de Junqueiro/AL e CLINICA ECCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 24.004.052/0001-02. Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais de saúde, realização de exames, consultas e procedimentos de alta e média complexidade complementares, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Junqueiro/AL. Fundamento legal: Constituição Federal, por meio de seus artigos 196 e 200, como também nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90. Dotação: Unidade Orçamentária – 0111 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação orçamentária – 10.302.0007.6005 – Manutenção dos serviços de média e alta complexidade; Elemento de despesa – 3.4.4.9.0.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recursos – 0040.00.000. Data de Assinatura: 09 de junho de 2025. Vigência: 12 meses. Valores de referência: Tabela Conisul.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:E399C2D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de itens de higiene pessoal e afins, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 01/07/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.
Lagoa da Canoa/AL, 10 de junho de 2025.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:DF393EF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223 DE 05 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 223 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Promove a Exoneração do Cargo de Assessor Jurídico deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

EXONERAR do Cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 053.830.424-31.

A presente portaria retroagirá seus efeitos para o dia 02 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 05 de junho de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 05 do mês de junho de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:9E41F793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224 DE 11 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 224 DE 11 DE JUNHO DE 2025

DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTORA DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB), NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o interesse do Município de Maravilha em garantir o acesso a recursos direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), nos Decretos Federais nº 11.453 e 11.740 (Decreto PNAB), no e na Instrução Normativa nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como membros da Comissão Gestora dos Editais da PNAB, no âmbito do município:
I – Hellen Thays Ramalho dos Santos, inscrita no CPF sob nº 703.302.524-61;
II – Lúcia Catarina Alves de Melo, inscrita no CPF sob nº 827.854.904-44; e
III – André Gomes de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 064.619.794-09.

Parágrafo Único – O servidor designado no inciso I atuará como presidente da comissão.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora, principalmente:
A análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise dos projetos;
A análise de eventuais recursos;
O acompanhamento e a fiscalização da execução; e

A elaboração do relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, em 11 de junho de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 11 do mês de junho de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0873D9B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225 DE 11 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 225 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Promove a Nomeação ao Cargo de Assessor Jurídico deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. ROBSON PEREIRA RODRIGUES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob nº 116.413.094-31.

A presente portaria retroagirá seus efeitos para o dia 02 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 11 de junho de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 11 do mês de junho de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A9117F41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226 DE 11 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 226 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Promove a Nomeação ao Cargo de Assessor Jurídico deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. ELISIO FARIAS DUARTE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 063.368.364-79.

A presente portaria retroagirá seus efeitos para o dia 02 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 11 de junho de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 11 do mês de junho de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2955CF4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
REGULARIZAÇÃO DE LO

A secretaria Municipal de obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/0001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL - SEMMA/MD a Licença de Regularização de Operação para a realização da atividade de extração mineral (argila), sobre DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 22/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025 a ser localizada na Fazenda Oiteiro, próximo à comunidade do Riacho Velho, zona rural de Marechal Deodoro - AL, nas coordenadas geográficas de latitude 9°43′11,212 e longitude -35°51′39,732.

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:4A8B5F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA CHAMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de estrutura e equipamentos de eventos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de julho de 2025, às 10:00.
NOVA CHAMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de estrutura de eventos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 02 de julho de 2025, às 10:30. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 11 de junho de 2025.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:BFAECD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 003.32/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 003/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
ROCHA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 41.714.981/0001-16
Angela Dulcinea Bemquerer
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerenciador
Antônio José Borges Soares
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da remume, medicamentos judicializados, correlatos e produtos de saúde, curativos especiais, materiais de proteção individual para a odontologia, materiais de proteção individual e coletiva.
VALOR TOTAL: R$ 312.624,00 (trezentos e doze mil e seiscentos e vinte quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CEB5ED1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 003.36/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 003/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.174.071/0001-37
Arthur Antunes Da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerenciador
Antônio José Borges Soares
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da remume, medicamentos judicializados, correlatos e produtos de saúde, curativos especiais, materiais de proteção individual para a odontologia, materiais de proteção individual e coletiva.
VALOR TOTAL: R$ 25.014,96 (vinte e cinco mil, quatorze reais e noventa e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6AF075D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 010.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 010/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº **03.016.072/0001-15**
Juliana Cezario Fortes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerenciador
Antônio José Borges Soares
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos
VALOR TOTAL: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 010.2/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 010/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
DELTA ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ nº **32.396.720/0001-04**
Joao Gabriel de Moura Lage
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerenciador
Antônio José Borges Soares
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos
VALOR TOTAL: R$ 115.010,00 (cento e quinze mil e dez reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 010.3/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 010/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ nº **30.195.733/0001-90**
Décio Amauri Griebler Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerenciador
Antônio José Borges Soares
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos
VALOR TOTAL: R$ 62.066,55 (sessenta e dois mil, sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 010.4/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 010/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
HUBNET E-COMMERCE EIRELI - ME, CNPJ nº **23.217.514/0001-07**
Guaraci Marcos de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerenciador
Antônio José Borges Soares
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos
VALOR TOTAL: R$ 7.399,90 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 010.5/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 010/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº **51.659.136/0001-49**
Viviane Lopes Fraga
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerenciador
Antônio José Borges Soares
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos
VALOR TOTAL: R$ 41.843,20 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DBC3AF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 047.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 047/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
BL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº **51.420.204/0001-12**
Bruna Luiza de Carvalhos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Gerenciador
Paula Francielly da Silva Ramos
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:55CA265B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 049.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 049/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, CNPJ nº **26.196.404/0001-96**
Luiz Otavio Alves Cabral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Gerenciador
Paula Francielly da Silva Ramos
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para dormitório
VALOR TOTAL: R$ 145.820,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 049.2/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 049/2025
PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
MILLENIUM INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº **08.058.578/0001-00**
Maria Alvenir Amorim Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Gerenciador
Paula Francielly da Silva Ramos
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para dormitório
VALOR TOTAL: R$ 160.240,00 (cento e sessenta mil e duzentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2A4E54B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 050.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 050/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº **30.415.366/0001-92**
Thiago Bernardi Araujo Leite
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Gerenciador
Paula Francielly da Silva Ramos
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal
VALOR TOTAL: R$ 669.400,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C6FAAECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 074.2/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 074/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82
Raíssa Rabêlo Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática
VALOR TOTAL: R$ 11.664,75 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 074.6/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 074/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 18.296.153/0001-93
Edvania De Melo Omena Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática
VALOR TOTAL: R$ 12.598,60 (doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 074.8/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 074/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA, CNPJ nº **05.807.475/0001-08**
André Gustavo Mendes Muniz De Andrade
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática
VALOR TOTAL: R$ 78.285,96 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DD741A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

A Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico de Marechal Deodoro/AL, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, torna público a homologação do resultado final do edital nº 08/2025, após período de recurso, que não houveram manifestações por partes dos inscritos. Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município por meio da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), pelo presente edital a Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico de Marechal Deodoro, repassará o valor do rendimento gerado por meio dos recursos advindos , serão destinados para execução do objeto do presente edital total de R$ 62.674,46 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para custear o presente certame, limitando-se até 01 selecionado. Seguindo o cronograma do certame, seguimos para fase de assinatura de termo de premiação.

NOME	NATUREZA JURÍDICA	NOTA	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERRA DOS MARECHAIS	CNPJ	78	CLASSIFICADO
SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM	CNPJ	61	SUPLENTE
ESPAÇO CULTURAL E TEATRO FOLHA MIÚDA	CNPJ	51	SUPLENTE
COOPERATIBAN	CNPJ	45	SUPLENTE
INSTITUTO EDUCACIONAL ILHA DE SANTA RITA	CNPJ	42	SUPLENTE
SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA CARLOS GOMES	CNPJ	40	SUPLENTE
NEUMA GOMES DE OLIVEIRA	CPF	28	SUPLENTE

Marechal Deodoro/AL, 11 de junho de 2025.

LÍVIA ALANA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:A7915ADC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.008.190225

LOCATÁRIA: Município de Maribondo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, n° 01, Centro, CEP: 57670-000
LOCADOR: Fabiana de Oliveira Barros, inscrita no CPF sob o n° 031.141.784-13, e RG sob o n° 1710788, residente de domiciliada na rua Muniz Falcão, 126, A, Clima Bom, Maceió/AL.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na rua Lina de Albuquerque, n° 45, Centro, Maribondo/AL registrado sob a matrícula número 75, no Cartório de Registro de Imóveis de Maribondo/AL, de propriedade da LOCADORA, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde II – Capricho.
Valor Global: R$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais)
Prazo: O presente contrato terá a vigência no exercício do ano 2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Conformidade com o art. 74, inciso V, Lei Federal n° 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
DATA: 25 de abril de 2025.
ASSINATURA: **FABIANA DE OLIVEIRA BARROS e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:3823E9B7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.008.010425

LOCATÁRIA: Município de Maribondo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na Rua José Sapucaia, n° 01, Centro, CEP: 57.670-000, doravante, denominada simplesmente LOCATÁRIA, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 11.264.135/0001-80.
LOCADOR: **ELISLANE MARIA LEITE MACIEL,** inscrita no CPF sob o n° 053.618.864-59 e, RG sob o n° 2002001111064, residente e domiciliada na rua Professor Manoel Miguel da Silva, Centro, Maribondo/AL, CEP: 57670-000.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na rua Professor Manoel Miguel da Silva, Centro, Maribondo/AL, registrado sob a matrícula número 573, no Cartório de Registro de Imóveis de Maribondo/AL, de propriedade da locadora, para funcionamento da UBS V – Salgado.
PRAZO: O presente contrato terá vigência no exercício ano de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Conformidade com o art. 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
DATA: 25 de ABRIL de 2025.
ASSINATURA: **ELISLANE MARIA LEITE MACIEL e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:73D35F7F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Ratificação de processo de inexigibilidade

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A CONTRATA DIRETA POR INEXIGIBILIDADE,** do procedimento administrativo n° 015.008.010425/2025, em conformidade com o art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de **ELISLANE MARIA LEITE MACIEL**, inscrita no CPF sob o n° 053.618.864-59, no valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e desesseis reais), cujo objeto é a locação de imóveis para funcionamento da UBS V - SALGADO. .

PUBLIQUE-SE;

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:627A3653

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Ratificação de processo de inexigibilidade

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A CONTRATA DIRETA POR INEXIGIBILIDADE,** do procedimento administrativo n° 015.008.010425/2025, em conformidade com o art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de **FABIANA DE OLIVEIRA DE BARROS**, inscrita no CPF sob o n° 031.141.784-13, no valor global de R$ 15.180,00 (Quinze mil, cento e oitenta reais), cujo objeto é a locação de imóveis para funcionamento da UBS II – CAPRICHO.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:13959692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail: setordecompras@maribondo.al.gov.br, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL ESPORTIVO**, de acordo com o processo **N° 002.009.030625/2025**, para atender as necessidades do Município de Maribondo/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis. O envio das propostas, deverá acompanhar cópia do contrato social e das certidões: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA. Maiores informações, entrar em contado através do e-mail: setordecompras@maribondo.al.gov.br.
Maribondo – AL, 11 de Junho de 2025.

ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Roberto Sapucaia Dos Santos Junior
Código Identificador:DF90FC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209 DE 10 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 209 de 10 de junho de 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 582/2008;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, progressão por nova titulação a servidora **ELYSSIA KARINE NUNES MENDONÇA RAMIRES**, matrícula 1855, portadora do CPF: 027.585.534-14, para o nível D.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 10 de junho de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:B83C1B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210 DE 10 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 210 de 10 de junho de 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 582/2008;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, progressão por nova titulação a servidora **LEIDYANE MARIA NUNES FERRAÇO**, matrícula 2400, portadora do CPF: 073.972.434-79, para o nível C.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 10 de junho de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:4D2FD602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211 DE 10 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 211 de 10 de junho de 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 552/2006;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** Gratificação Natalidade, a servidora **LEIDYANE MARIA NUNES FERRAÇO**, matrícula 2400, portadora do CPF: 073.972.434-79, ocupante do cargo de Nutricionista, em virtude do nascimento de seus filhos Rodolfo Reis Ferraço Filho e Arthur Nunes Ferraço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 10 de junho de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:230A7E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212 DE 10 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 212 de 10 de junho de 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 552/2006;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** Gratificação Natalidade, a servidora **THEREZA WALNALLICY DOS SANTOS TENÓRIO**, matrícula 2504, portadora do CPF: 058.046.444-08, ocupante do cargo de Biomédica, em virtude do nascimento de seu filho Vinícius Tenório Nunes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
PREFEITO

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 10 de junho de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:5B4AF4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213 DE 10 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 213 de 10 de junho de 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2021;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Maternidade a servidora **THEREZA WALNALLICY DOS SANTOS TENÓRIO**, matrícula 2504, portadora do CPF: 058.046.444-08, ocupante do cargo de Biomédica, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 10 de junho de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:DE324778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214 DE 11 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 214 de 11 de junho de 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 547/2005 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, Progressão por Nova Titulação à servidora **ELIZANGELA PADILHA RIBEIRO DAMASCENO**, matrícula 248, portadora do CPF: 021.589.694-74, para o Nível II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 11 de junho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 11 de junho de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:F47E96F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215 DE 11 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 215 de 11 de junho de 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 547/2005 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, Progressão por Nova Titulação ao servidor **PEDRO SILVA DE ALCÂNTARA NETO**, matrícula 2390, portadora do CPF: 068.781.004-37, para o Nível II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 11 de junho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 11 de junho de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:3538CEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216 DE 11 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 216 de 11 de junho de 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 547/2005 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, Progressão por Nova Titulação à servidora **JOSEFA CLEIDIANE VITOR DA SILVA**, matrícula 2943, portadora do CPF: 058.650.314-57, para o Nível C.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 11 de junho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 11 de junho de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:84433DC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20250312.003
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças de ar condicionado, para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.

EMPRESA: CLIMAT EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.947.141/0001-72

Lote 1 – R$ 319.999,00
Lote 2 – R$ 239.499,00
Lote 3 – R$ 77.500,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 636.998,00 (seiscentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais).

Mata Grande/AL, 10 de junho de 2025.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:41728438

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 009/IPAM/2025

PORTARIA RPPS Nº 009/IPAM/2025 - RETIFICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do município de Minador do Negrão – IPAM.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, requerida pela Sra. **ANTONINA DE PAULA FERRO**, brasileira, viúva, professora nível 04, sob matrícula de nº 24, portadora do RG sob o nº 355377 SSP/AL e inscrita no CPF/MF nº: 025.095.604-76, conforme dispõe o Art 15, I, a, da Lei Municipal nº 218/1993;
Art. 2º - Os proventos serão integrais, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria, acrescido das vantagens permanentes, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade..
Art 3º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
Art 4º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 28/81, de 16 de junho de 1981, publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Minador do Negrão/AL, 11 de junho de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:4B2A5E69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2025

O **Municipio de Novo Lino**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20, atraves do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 25/2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal, **RECONHECE e HOMOLOGA,** em 11 de junho de 2025, o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2025, acolhendo o parecer jurídico que opina de forma favorável a contratação pretendida e provocação do instrumento contratual para que produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO** DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO – **CANTOR REGIS BAKANA** - PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL no dia 28 de junho de 2025, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, a ser formalizado com a pessoa juridica REGIVALDO JOSE DAS ILVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº: 24.223.421/0001-40, no valor global de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com prazo de vigência de 60 dias, a ser liquidado atravês da Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: - 12 -Secretaria Municipal de Cultura; Fonte de Recurso: 1.500.0000, ATIVIDADE: 0005, Programa: 2015 - Manutenção das Atividades Relacionada a Cultura Inclusive Festas; Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Empenho de nº.: 2025052300002, com fundamentação legal no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:56EC5FD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2025 – 2 CHAMADA
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 20250110013AVFG
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Olho d'Água Das Flores – AL.
Data de realização: 30 de junho de 2025, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CE6E89BD

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores – AL convida as empresas prestadoras de serviço de cessão de direito de licença de uso de software para envio de dados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) por meio do SIAP a apresentarem suas propostas para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 030611892025I, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de cessão de direito de licença de uso de software para o envio de dados do Regime Próprio de Previdência Social por meio do SIAP- Sistema Integrado de Auditoria Pública, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas **(** TCE/AL), em conformidade com o Manual de Referência dos Leiautes de envio do SIAP , disponibilizado pelo TCE-AL.O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (previoaf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 18 de junho de 2025.
Olho d' Água das Flores – AL, 11 de junho de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Portaria 012/2025
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:92EFC4E5

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 020/2025

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntária, na forma do art. 3º, da Lei Complementar Municipal no 950/2022 c/c inciso I, do § 1º, do Art. 10, da Emenda Constitucional no 103/2019 ao servidor/segurado **MANOEL RODRIGUES DE FRANÇA**, Vigia, Matrícula nº 229, inscrito no CPF/MF sob nº 356.920.494-49 e portador do RG nº 969.039 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão a 72% (setenta e dois por cento) da média aritmética de todas as remunerações de contribuições do segurado, desde julho de 1994.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 10 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:F117A669

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 021/2025

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 2º, § 3º e §4º da Lei Complementar Municipal nº 949/2022 ao servidor/segurado **JOSÉ ALBERTO SILVA COSTA**, Motorista, Matrícula nº 489, inscrito no CPF nº 525.182.484-04 e portador do RG nº 654.940 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao valor do seu vencimento base, acrescido de 15% adicional por tempo de serviço, adicional estabelecido pelo Art. 61 da Lei Municipal no 597/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, em 10 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:DA6C82ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

Processo Nº 0116.0006/2025
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 05/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado - Alagoas
CNPJ: 12.350.146/2021
Contratado: J V LIMA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.078.809/0001-50
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo 0 KM, materiais de informática e mobiliário para estruturação das políticas de igualdade racial, espaço de referência para atendimento à população negra, potencial vítimas de violência racial, de acordo com a proposta nº 008988/2024, do ministério da igualdade racial.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 3.844,64 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Celebrado em: 05/06/2025
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela contratante, Sr. Jailson Vieira Lima, pela contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:580AD01F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

Processo Nº 0411.0006/2025
Concorrência Eletrônico Nº 02/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas no município de Olho D'Água do Casado/AL (convênio nº 949596).
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 290.520,00 (duzentos e noventa mil quinhentos e vinte reais)
Celebrado em: 29/05/2025
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela contratante, Sr. Joel Pereira Silva, pela contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:F4679284

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

Processo Nº 0411.0007/2025
Concorrência Eletrônico Nº 03/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas no município de Olho D'Água do Casado/AL (convênio nº 943650).
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais)
Celebrado em: 29/05/2025
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela contratante, Sr. Joel Pereira Silva, pela contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:332F5DD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

Processo Nº 0527.0011/2025
Inexigibilidade de Licitação N° 010/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: R H DE SOUZA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 44.267.546/0001-89
Objeto: contratação de serviços de show musical da banda Favorita A Mais Gostosa da Bahia, no dia 14 de junho de 2025, no município de Olho D'Água do Casado – AL.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Celebrado em: 11/06/2025
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela contratante, Sr. Ráfaga Hyatagan de Souza, pela contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:43F68394

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL informa que está recebendo cotações de preços objetivando a Contratação de empresa para Confecção de Letras em Alto Relevo e Placa de Inauguração em Latão Bronze.
Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaocpl@gmail.com.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Membro de Equipe de Planejamento

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:A35A760C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OBJETO: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS EM GERAL, destinados ao atendimento das demandas relacionadas à realização das festividades alusivas ao Dia das Mães do município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: RONÁCIA SOARES CABRAL AMORIM - ME, inscrita no CNPJ nº 20.141.977/0001-36. VALOR TOTAL: R$ 11.687,10 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. RECURSO: Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:8D57E95B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 09/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

RESULTADOS DAS ELEIÇÕES - 1º DIA: 10/06/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 423/2022, torna público os **RESULTADOS DAS ELEIÇÕES** para escolha de novos diretores gerais e diretores adjuntos das escolas/núcleos de escolas da Rede Pública de Ensino de Pariconha-AL, realizadas no dia 10 de junho do corrente, na forma do Anexo I deste Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 10 DE JUNHO DE 2025

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária Municipal De Educação

EDITAL Nº 09/2025
DE 10 DE JUNHO DE 2025

ANEXO UNICO
RESULTADOS DAS ELEIÇÕES - 1º DIA: 10/06/2025

Nº DE CANDIDATO/ CHAPA	UNIDADE ESCOLAR/NOME DO CANDIDATO/CHAPA	ELEITORES INSCRITOS	VOTOS RECEBIDOS	SITUAÇÃO
01	EMEF PADRE EPIFANIO MOURA Adelita Araujo Correia Bertoleza - Diretor Geral João Carlos Silva Lima - Diretor Geral	666	562	ELEITOS
01	CMEI IZAURA ANGELICA DOS SANTOS Rosineide Correia Nóia - Diretor Geral Carla Clécia Gomes da S. Fernandes - Diretor Adjunto	130	89	ELEITOS
01	EMEB LUIZ FLORENCIO BARROS Maria Carmelita P. Nascimento - Diretor Geral	64	63	ELEITA
01	EMEB CÔNEGO NICODEMOS Rosevaldo Soares da Silva - Diretor Geral Rosenita Alves de Araújo - Diretor Adjunto	241	207	ELEITOS

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:F15A67AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

Pregão Eletrônico 09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 112 de 19 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.**

Fornecedora registrada: **BQS DISTRIBUIDORAS LTDA**, **CNPJ nº 33.613.876/0001-62.**

Objeto: Registro de preços para aquisição material de **HIGIENE PESSOAL e PERMANENTE**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passo de Camaragibe/AL.
VIGENCIA: **12 (doze) meses.**

Valor Total Registrado: **R$ 37.343,96 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).**
Firmado em: **10/06/2025**
Signatários: **Ellisson Santos da Silva e Silvandro Diego de Araujo Ferreira.**

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:F180EFB6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

Pregão Eletrônico 09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 112 de 19 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.**

Fornecedora registrada: **PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.905.061/000-33.**

Objeto: Registro de preços para aquisição material de **HIGIENE PESSOAL e PERMANENTE**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passo de Camaragibe/AL.
VIGENCIA: **12 (doze) meses.**
Valor Total Registrado: **R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).**
Firmado em: **10/06/2025**
Signatários: **Ellisson Santos da Silva e Paloma Vinter Bogo.**

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:E2BBE846

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

Pregão Eletrônico 09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 112 de 19 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.**

Fornecedora registrada: **ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 53.614.094/0001-55.**

Objeto: Registro de preços para aquisição material de **HIGIENE PESSOAL e PERMANENTE**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passo de Camaragibe/AL.
VIGENCIA: **12 (doze) meses.**
Valor Total Registrado: **R$ 8.373,32 (oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).**
Firmado em: **10/06/2025**
Signatários: **Ellisson Santos da Silva e Alexsandro dos Santos.**

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:8D4E8991

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

Pregão Eletrônico 09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 112 de 19 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.**

Fornecedora registrada: **RL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 57.314.291/0001-00.**

Objeto: Registro de preços para aquisição material de **HIGIENE PESSOAL e PERMANENTE**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passo de Camaragibe/AL.
VIGENCIA: **12 (doze) meses.**
Valor Total Registrado: **R$ 27.881,60 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).**
Firmado em: **10/06/2025**
Signatários: **Ellisson Santos da Silva e Renata da Silva Lira Lins.**

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:B7219562

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

Pregão Eletrônico 09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 112 de 19 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.**

Fornecedora registrada: **G P DA SILVA COMERCIO, CNPJ nº 50.944.371/0001-08.**

Objeto: Registro de preços para aquisição material de **HIGIENE PESSOAL e PERMANENTE**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passo de Camaragibe/AL.
VIGENCIA: **12 (doze) meses.**
Valor Total Registrado: **R$ 116.675,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**
Firmado em: **10/06/2025**

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:FF23E017

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

Pregão Eletrônico 09/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 112 de 19 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.**

Fornecedora registrada: **A MARTINS LTDA, CNPJ nº 53.614.094/0001-55.**

Objeto: Registro de preços para aquisição material de **HIGIENE PESSOAL e PERMANENTE**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passo de Camaragibe/AL.
VIGENCIA: **12 (doze) meses.**
Valor Total Registrado: **R$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).**
Firmado em: **10/06/2025.**
Signatários: **Ellisson Santos da Silva e Armando Martins dos Santos.**

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:3F45E0F4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025

Concorrência Eletrônica N° 01/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 112, de 19 de janeiro de 2024.
Contratante: **MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.**
Contratada: **CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n. 13.029.361/0001-02.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para retomada da obra do Ginásio poliesportivo do Povoado da Barra de Camaragibe, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de obra, nos termos do projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Município de Passo de Camaragibe.
Valor Global: de **R$ 882.200,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e duzentos reais).**
Celebração: **06/06/2025**
Vigência**: 06/06/2026**
Signatários: **Ellisson Santos da Silva e Genilton dos Santos Nascimento.**

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:2A45841D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Ferramentas para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 06.09.0003/2025.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:CBA13A11

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA POSTERIOR EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de proteção individual para agentes comunitários de saúde para posterior empenho para atender as necessidades da secretária municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 06.05.0004/2025.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:09D03F59

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Protetor Solar para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 05.30.0046/2025.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:B06F1CA1

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PADRONIZADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA POSTERIOR EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Vestuário Padronizado para agentes comunitários de Saúde para posterior empenho para atender as necessidades da secretária municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 06.05.0003/2025.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:3845A3D3

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - RECARGA DE TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Recarga de Toner e Manutenção de Impressora para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 05.20.0004/2025.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:25F8C069

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0611-0021/2025

CONVENENTES: Município de Pilar/AL, CNPJ/MF nº: 12.200.150/0001-28 e Município de Palmeiras dos Índios/AL, CNPJ/MF nº:12.356.879/0001-98.

OBJETO: Cooperação técnica e administratativa mediante cessão de servidores dos respectivos quadro e tendo por finalidade cooperação e ação conjunta das partes relativamente, objetivando dotar aos órgaos e entidades convenentes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei nº14.133/21 e Lei Orgânica do Município de Pilar.
VIGÊNCIA: até 31 de Junho de 2027, cuja eficácia depende da publicação resumida do extrato do convênio, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de termo aditivo, com as pertinentes atualizações das informações funcionais do pessoal cedido
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pilar, Maria de Fátima Resende Rocha Oiticíca - CPF nº: 106.921.898-20; Pelo Município de Palmeias dos Índios, Luísa Júlia Duarte - CPF nº: 758.890.724-04.

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:CF17CC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONVÊNIO.

Processo nº 0509-0015/2025

Natureza da Parceria: Termo de Fomento
Signatários: Pelo Concedente: Município de Pilar através do Gabinete da Prefeita (Procuradora – Larissa Maria Araújo Alves) pelo Convenente: Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária (Presidente José Batista da Silva Filho).
Objeto: Transferência de Recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária.
Valor mensal: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Valor global: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Fundamentos Legais: Lei Federal nº 13.019/2014 c/c a Lei Municipal nº 629/2017.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete da Prefeita
Função Programática: 04.122.0001.2002
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão do Gabinete da Prefeita.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:96281EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 51/2025

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 51/2025

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo nº 0106-0018/2025.
Objeto: ALIMENTAÇÃO PREPARADA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência ou Planilha de Cotação que se encontra nesta Diretoria.
O prazo para solicitação do Termo de Referência ou Planilha de Cotação e envio de propostas será de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,11 de junho de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 023/2025
Diretor de Cotações

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:22FA17E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 42, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) a meu favor PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0605-0015/2025
Nome do(a) beneficiário(a): PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
CPF: 048.077.694-64
Portaria: 018/2025
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Quantidade total de diárias: 05 (cinco) diária.
Valor total das diárias: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Período de deslocamento: 14/06/2025 a 19/06/2025
Destino: PILAR/AL X BELO HORIZONTE/MG X PILAR/AL
Objetivo do deslocamento: Organização Técnica e Acompanhamento dos servidores que irão representar a secretaria municipal de saúde e Pilar no Congresso Nacional das Secretarias de Saúde no período de 14 a 19 de junho de 2025.
Dotação orçamentária: 0013 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.60056005; Projeto: 6005 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:D5381EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 335/2025 (DE 11 DE JUNHO DE 2025)

CESSÃO: AGENTE PÚBLICO EFETIVO CEDIDO PARA TER EXERCICIO EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, E DOS MUNICIPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal n°166/1998, de 31 de março de 1998.

RESOLVE

Art. 1º Deferir a cessão do servidor **GENIGUEL GERSON BOMFIM**, CPF nº 021.291.144-90, **OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS** pelo prazo de 01 (um) ano, a fim de que exerça suas funções junto à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, com ônus efetuados pela Prefeitura de Pilar, conforme ofício nºE: 149/2025/ADEAL, para a partir desta data e até ulterior deliberação.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao (décimo primeiro) dia do mês de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:684FA9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 336/2025 (DE 11 DE JUNHO DE 2025)

CESSÃO: AGENTE PÚBLICO EFETIVO CEDIDO PARA TER EXERCICIO EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, E DOS MUNICIPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal n°166/1998, de 31 de março de 1998.

RESOLVE

Art. 1º Deferir a cessão da servidora **VANESSA LOPES DA SILVA**, CPF nº 051.524.084-22, **OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS**, pelo prazo de 01 (um) ano, a fim de que exerça suas funções junto à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, com ônus efetuados pela Prefeitura de Pilar, conforme ofício nºE: 149/2025/ADEAL, para a partir desta data e até ulterior deliberação.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao (décimo primeiro) dia do mês de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:307E8C8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025 ADESÃO Nº 02/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025
ADESÃO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Município de Piranhas – AL, CNPJ nº 12.225.546/0001-20.
CONTRATADA: CB News Comercial Ltda, CNPJ nº 08.934.170/0001-55.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, destinados a colaboradores de diversas secretarias municipais dos entes consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, conforme Ata de Registro de Preços nº 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 05050106/2025.
VALOR: R$ 887.045,50 (oitocentos e oitenta e sete mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, prorrogável conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.
SIGNATÁRIO: Tiago Torres Freitas – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:8D1F3ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 17/2025
Processo n.º 04140006/2025
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento PARCELADO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR, para atendimento da secretaria de Educação.
Data de realização: 04 de julho de 2025, às 08h30.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:EBA34768

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 061/2025

Extrato de Contrato nº 061/2025. Inexigibilidade de nº 030/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60. Contratado: SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.459/0001-07. Objeto: contratação de serviços comuns para a apresentação da BANDA SEU DESEJO no dia 11 de junho de 2025, em celebração às festividades juninas, na cidade de PORTO CALVO/AL. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 6.006 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS / Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Valor R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Data da assinatura: 03/06/2025. Prazo de vigência: de 90 (noventa) dias. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Calvo – AL, 10 de junho de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
- Prefeita Municipal –

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:E39A12B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2025

EDITAL Nº 003/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL**, **SR. HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**, pelas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do Município de Porto Real do Colégio, considerando o resultado final do Concurso Público deflagrado pelos editais de nº 001/2023 e 002/2023, os Editais de Resultado Final publicados no Diário Oficial dos Municípios em 01/12/2023, 27/02/2024, 17/04/2024 e 22/04/2024, bem como os editais de convocação nº 001/2024, 002/2024, 001/2025 e 002/2025 publicados em 29 de maio de 2024, 10 de outubro de 2024, 29 de janeiro de 2025 e 21 de março de 2025.

DETERMINA:

Art. 1º - Tendo em vista que o edital de convocação nº 002/2025 publicado em 21 de março de 2025 convocou os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023 para tomarem posse de seus cargos aos dias 26 de março de 2025, bem como que alguns candidatos não compareceram e outros já em exercício foram exonerados a pedido, **declaro a perda do direito à contratação e vacância dos seguintes cargos e candidatos**:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
2º	0009305	Lilia Daiana Alves Tojal	Ampla concorrência.	72,50

CARGO: AUXILIAR INFANTIL (CRECHE E INFANTIL).

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
2º	0009059	Samily Santos da Silva	Ampla concorrência.	87,50

CARGO: NUTRICIONISTA.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0004118	Alda Magna dos Santos Conceição	Ampla concorrência.	98,50

Art. 2º - Considerando as perdas do direito a contratação e vacâncias declaradas no art. 1º do presente edital, bem como as necessidades atuais da Administração Municipal, ficam convocados **para apresentação de documentos** com vistas a nomeação no Serviço Público Municipal, os candidatos aprovados no Concurso Público (Edital n° 001/2023 e 002/2023) realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
3º	0000012	Dyogo Alves Galvão	Ampla concorrência.	72,50

CARGO: EDUCADOR FÍSICO.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
3º	0003983	Thays de São Pedro Lessa	Ampla concorrência.	67,50

CARGO: JARDINEIRO.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
3º	0008324	Leandro Oliveira Barros dos Santos.	Ampla concorrência.	24,00

CARGO: PEDREIRO.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0002391	Juliano Roberto dos Santos.	Ampla concorrência.	22,00
2º	0008375	Helio Cubertino Teixeira	Ampla concorrência.	20,00

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0000712	Rudnei Silva Santos	Ampla concorrência.	28,00
2º	0005292	Otávio de Sousa Melo	Ampla concorrência.	26,00
3º	0004506	Fábio Gomes Alves	Ampla concorrência.	26,00

CARGO: PINTOR.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
3º	0008642	Mateus Vieira Santos	Ampla concorrência.	24,00

CARGO: MOTORISTA.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0008366	José Vieira de Souza Filho	Ampla concorrência.	28,00
2º	0004040	Lenivaldo Neris dos Santos	Ampla concorrência.	28,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0008993	Arlison Andre Soares da Rocha	Ampla concorrência.	92,50
2º	0007274	Kleber Donato Cavalcante	Ampla concorrência.	90,00
3º	0006039	Maria Darliane da Silva Nunes	Ampla concorrência.	90,00
1º	0003316	Raphael da Gama Militão	Afrodescendente.	90,00

CARGO: GARI.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0008732	Vinicius Tibúrcio Santos	Ampla concorrência.	26,00
2º	0007881	Cristiano Ramos Santana	Ampla concorrência.	24,00
3º	0003963	Denis Dantas Donato	Ampla concorrência.	24,00
1º	0003806	Wilker Rodrigues Lima.	Afrodescendente.	20,00

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0008343	Allan Felix Barbosa	Ampla concorrência.	34,00
2º	0009389	Alex Antonio Coelho Divino	Ampla concorrência.	28,00
3º	0008693	Fabiano Alves Cunha	Afrodescendente.	28,00

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
1º	0009033	Allan Charles Dantas Barros	Ampla concorrência.	77,50
2º	0008658	Michele Carolina dos Santos Lima.	Ampla concorrência.	72,00

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua São José, S/Nº, Centro, CEP: 57290-000, Porto Real do Colégio - AL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação, munidos dos seguintes documentos:

a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

c)Cédula de Identidade (original e cópia);

d)Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS;

e)Certidão de nascimento, se solteiro; ou Certidão de casamento, se casado (original e cópia);

f)Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino)
(original e cópia);

g)Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);

h)01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;

i)Dos Dependentes:

Filhos menores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Cartão de Vacina (original e cópia);

Filhos maiores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Atestado de Matrícula (original e cópia);

j)Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia); Cédula de Identidade (cópia); Comprovante de Escolaridade (cópia).

k)Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

l)Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia);

m)Atestado ou Certidão Negativa de antecedentes criminais;

declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

n) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);

o)Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando for o caso;

p) Comprovação da condição afrodescendente ou indígena será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade,

ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnorracial;
q)Comprovante de vacinação para a COVID-19;
r) Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio - AL achar necessários, posteriormente informados.

Art. 4º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a)Exames comuns a todos os candidatos:
Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
Glicemia - válido por até 3 (três) meses;
Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
Raio X do tórax (PA), com laudo - válido por até 6 (seis) meses;
b) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:
Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses. (Sexo Masculino);
c) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), devidamente assinado e carimbado pelo médico.

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados para pessoa com deficiência (PNE) serão submetidos ao disposto no item 7.0 e seus subitens do Edital de Abertura de inscrição do Concurso Público.

§ 4º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua São José, S/Nº, Centro, CEP: 57290-000, Porto Real do Colégio - AL, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem a inspeção médica, seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitando os 30 dias corridos da publicação deste Edital.

Art. 5º - Caso o candidato não cumpra o quanto estabelecido neste Edital de Convocação, no prazo de 30 dias corridos, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à contratação.

Art. 6º - Caso o candidato não cumpra o quanto estabelecido neste Edital de Convocação, no prazo de 30 dias corridos, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à contratação.

Art. 7º - Considerando o princípio da eficiência administrativa, bem como a necessidade de organização interna e planejamento adequado para absorção dos novos servidores no quadro funcional do Município de Porto Real do Colégio – AL, os candidatos convocados para apresentação de documentos nos termos do art. 3º do Edital de Convocação nº 002/2025 serão nomeados e tomarão posse de seus cargos simultaneamente aos candidatos convocados no art. 2º do presente Edital de Convocação, com data estimada para o dia 30 de julho de 2025.

§1º - Com a finalidade de dirimir quaisquer dúvidas, os candidatos convocados para apresentação de documentos nos termos do art. 3º do Edital de Convocação nº 002/2025 e que tomarão posse dos cargos junto aos candidatos convocados no art. 2º do presente Edital de Convocação são os seguintes:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
4º	0006905	Monaliza Rocha Nascimento	Ampla concorrência.	70,00

CARGO: AUXILIAR INFANTIL (CRECHE E INFANTIL).

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
4º	0003419	Flávia Deyze Nunes Castro	Ampla concorrência.	82,50

CARGO: NUTRICIONISTA.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
3º	0005706	Luana Carolyne Barbosa Batista	Ampla concorrência.	86,50

§ 2º - A data mencionada neste artigo poderá ser **alterada a critério da Administração Municipal**, de acordo com sua conveniência e oportunidade, respeitados os prazos legais e as disposições do edital do concurso público.

§3º - A eventual alteração da data será devidamente publicada em órgão oficial e/ou meio eletrônico utilizado para os atos do certame, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar tais comunicações.

Art. 8º - O presente Edital de Convocação encerra a fase de convocação dos candidatos aprovados dentro das vagas previstas nos Editais de Concurso Público nº 001/2023 e 002/2023 e passa a vigorar na data de sua publicação.

Porto Real do Colégio – AL, 11 de junho de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:732E0323

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO:05220019/2025.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2025.O objeto do presente instrumento é a contratação de show musical da banda WILLY VAQUEIRO, no dia 23 de junho de 2025 a partir das 22h00min, com duração de 2 (duas) horas de show, nas festividades juninas/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01. CONTRATADA: E. F. PINTO, inscrita no CNPJ sob nº 47.390.071/0001-01. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de agosto de 2025, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 – Fundação Casa Graciliano Ramos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1300 - Fundação Casa Graciliano Ramos; ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 13.1300.13.392.0002.2033 – Apoio as festividades cívicas, tradicionais e culturais; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 3390390000/289900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Quebrangulo/AL, 10 de junho de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:3D859BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde estará recebendo cotações de preços referentes à Dispensa de licitação para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), COM PLATAFORMA WEB, PARA LEITURA EM TEMPO REAL DO BANCO DE DADOS DO E-SUS APS, HOSPEDAGEM, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÕES, INTEGRAÇÃO COM O SISAB** e funcionalidades avançadas de monitoramento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste de Termo Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 12/06/2025

a 18/06/2025, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:28EAC212

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO de remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preços n° 90022/2024 – 001 PE N° 90022/2024 – 2ª chamada. OBJETO: Prestação de Serviços de Estrutura de Eventos, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: JHB GOMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo da ARP n° 90022/2024 – 001. CELEBRAÇÃO: 10/06/2025. Vigência: a vigência do termo será contada da data de assinatura. Órgão Cedente: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação e Órgão Cessionário: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento. Fica remanejado os quantitativos conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANTIDADE
07	1
42	20
62	1

A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal: Decreto n° 11.462/2023 subsidiariamente a Lei n° 14.133/2021. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.
Rio Largo/AL, 11 de junho de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:CF53460B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 052/2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. DISTRATADO: J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.888.402/0001-00. OBJETO: Fica distratado o contrato n° 052/2025**, cujo objeto era a Contratação Artística da Cantora "JOELMA", conforme publicação em Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, de 26/05/2025, edição n° 2559**. A presente Rescisão tem como fundamentação legal o art. 137, V c/c art. 138, I da Lei Federal n° 14.133/2021. CELEBRAÇÃO: 11/06/2025. Vigência: a presente rescisão será contada da data da assinatura. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com
Rio Largo/AL, 11 de junho de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:957F7304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 054/2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. DISTRATADO: NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.775.478/0001-70. OBJETO: Fica distratado o contrato n° 054/2025**, cujo objeto era a Contratação Artística de "NATTAN", conforme publicação em Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, de 21/05/2025, edição n° 2556**. A presente Rescisão tem como fundamentação legal o art. 137, V c/c art. 138, I da Lei Federal n° 14.133/2021. CELEBRAÇÃO: 11/06/2025. Vigência: a presente rescisão será contada da data da assinatura. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com
Rio Largo/AL, 11 de junho de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:40210F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 050/2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. DISTRATADO: AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.337.395/0001-06. OBJETO: Fica distratado o contrato n° 050/2025**, cujo objeto era a Contratação Artística do cantor "PABLO", conforme publicação em Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, de 16/05/2025, edição n° 2553**. A presente Rescisão tem como fundamentação legal o art. 137, V c/c art. 138, I da Lei Federal n° 14.133/2021. CELEBRAÇÃO: 11/06/2025. Vigência: a presente rescisão será contada da data da assinatura. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com
Rio Largo/AL, 11 de junho de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:634F9D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 053/2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. DISTRATADO: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.144.561/0001-77. OBJETO: Fica distratado o contrato n° 053/2025**, cujo objeto era a Contratação Artística do cantor "FELIPE AMORIM", conforme publicação em Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, de 20/05/2025, edição n° 2555**. A presente Rescisão tem como fundamentação legal o art. 137, V c/c art. 138, I da Lei Federal n° 14.133/2021. CELEBRAÇÃO: 11/06/2025. Vigência: a presente rescisão será contada da data da assinatura. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com
Rio Largo/AL, 11 de junho de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:D114377F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 83/2024 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
LOCADOR: **MARIA ELIZA ALVES DA SILVA** inscrita no CPF sob o n° 190.809.644-68. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 83/2024 referente a Locação de Imóvel destinado para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 11/06/2025. Valor: o valor permanece inalterado, sendo de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fundamentação Legal: art. 74, V da Lei n° 14.133/2021. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 11 de junho de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:6C55761C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 73/2024 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
LOCADOR: **NATANAEL VICTOR PINHEIRO DA SILVA** inscrita no CPF sob o n° 114.358.574-70. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste ao Contrato n° 73/2024 referente a Locação de Imóvel. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 09/06/2025. Do Reajuste: de acordo com a variação do IGP-M, o reajuste ao contrato n° 73/2024 foi com o percentual de 8,5042%. Valor: o valor mensal do termo aditivo é de R$ 2.395,90 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) e valor total de R$ 28.750,80 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Fundamentação Legal: art. 74, V da Lei n° 14.133/2021. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 11 de junho de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:88FC4C9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO** DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **05**/2025– Processo Administrativo Nº **05260008/2025.** Tipo: Menor Preço **Por Item** – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no, futuro e eventual, fornecimento de Cestas Básicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Santa Luzia do Norte – AL. Data/Horário: **30 de JUNHO de 2025, às 09:00h (nove horas)**. Horário de Brasília.
O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, https://www.santaluziadonorte.al.gov.br/; na sede da CPL, situada na Rua: Estevão Protomarti de Brito, 84 Centro - Santa Luzia do Norte/AL CEP: 57.130-000, das 07:30hs às 13:30hs, em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail:cplsantaluzia2018@gmail.com.

JUCIANA BEZERRA.
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CE94F57F

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2024

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **R J DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 114.464.62/0001-53, estabelecida na Rua Luiz Gomes de Freitas, nº 129, União dos Palmares/AL

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil visando a Construção da Praça de Eventos,no Município de Santa Luzia do Norte/AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 09/06/2025;
Signatários: *Francis Correia Barros de Araújo* e *Roberval José dos Santos*

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:91507BBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 05200012/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para **Aquisição de impressoras**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 17/06/2025 (terça-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 11 de junho de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:9E98B6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 06.03.0032/2025
Através desta, a Diretoria de Licitações e Contratos Públicos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa**: DIONAL DISTRIBUIDO DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **40.061.199/0001-82**, da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº **06.03.0032/2025**, visando o Cancelamento e a Aplicação de Sanção Administrativa a ata de registro de preço **Nº52/2024-2** da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram).

Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até 03 (três) anos, prevista na Cláusula Nona, item 9.2.2., do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 158, da Lei 14.133/2021).

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Membro da CIPR

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8B0E219E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001052700052025

PROCESSO: 1001052700052025
InteressadO: secretaria municipal de COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW DA DUPLA "ANA E VANESSA" NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025 NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE São josé da laje/ALAGOAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa 33.742.593 MARCELO RAMIRES PINTO, inscrita no CNPJ sob nº 33.742.593/0001-10 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação da dupla Ana e Vanessa nas Festividades Juninas do município de São José da Laje/AL, no dia 14 de junho de 2025, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 1001052700052025 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 1001052700052025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: 33.742.593 MARCELO RAMIRES PINTO, CNPJ nº 33.742.593/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística da dupla ANA E VANESSA, no dia 14 de junho de 2025, nas festividades juninas do município de São José da Laje/Alagoas, com duração de 2h
VALOR: R$ 15.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje (AL), 10 de junho de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

33.742.593 MARCELO RAMIRES PINTO
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:36189EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001052700062025

PROCESSO: 1001052700062025
InteressadO: secretaria municipal de COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW DA DUPLA "Sandy e Marckelyne" NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025 NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE São josé da laje/ALAGOAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa 33.742.593 MARCELO RAMIRES PINTO, inscrita no CNPJ sob nº 33.742.593/0001-10 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação da dupla Sandy e Marckelyne nas Festividades Juninas do município de São José da Laje/AL, no dia 12 de junho de 2025, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

São José da Laje/AL, 09 de junho de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 1001052700062025 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 1001052700062025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: 33.742.593 MARCELO RAMIRES PINTO, CNPJ nº 33.742.593/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística da dupla SANDY E MARCKELYNE, no dia 12 de junho de 2025, nas festividades juninas do município de São José da Laje/Alagoas, com duração de 2h.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje (AL), 10 de junho de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

33.742.593 MARCELO RAMIRES PINTO
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:9F0C9023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 1001051400072025

PROCESSO: 1001051400072025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MESAS OFICIAIS PARA FUTMESA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico por este termo, o presente processo administrativo, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MESAS OFICIAIS PARA FUTMESA**, em favor da proponente: **CA FABRICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 44.634.189/0001-40 no valor total de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil, quatrocentos reais),** de acordo com parecer da Assessória Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:1AFA9523

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 004.023.020425
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023
Partes: Prefeitura de São José da Tapera/AL e a empresa CONY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.167.347/0001-00.
Objeto: Quarto termo aditivo de acréscimo de serviços referente ao contrato nº 22/2023 – CONY ENGENHARIA LTDA. Base Legal: art.65, inciso I alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 11 de abril de 2025
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Jean Sandro Santos Da Silva pela Contratada em São José da Tapera/AL.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:676206E4

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo do Município de São José da Tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de São José da Tapera/AL, 11 de abril de 2025.

KLEVERSON MANOEL SANTOS DE MELO FONTES
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo

Processo nº: 002.023.100325
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.091.079/0001-20.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº 08/2021. Base legal: art. 57, da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 18 de março de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Diogo José Andrade Romão pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:9A2B9C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002.001.040625
Contrato INEX nº 26/2025
Partes: PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº:
12.261.228/0001-14 e SWING E ALEGRIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ no
05.481.511/0001-96.
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical da banda Julinho Porradão, para os festejos juninos que ocorrerão no município de São José da Tapera no dia 15 de Junho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30 dias, contados a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 11 de junho de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Júlio Moreira Custódio, pelo contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:2B29C806

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº001.001.200525
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Assunto: Contratação de Apresentação Artística para Festejos Juninos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ n° 19.710.362/0001-02 com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº1714, Fortaleza/CE, CEP 60170-021, representada neste ato por sua representante legal, Sra. REBECA BARBOSA GURGEL, portadora da carteira de identidade de nº 94002089465 SSP/CE, e portador do CPF/MF sob o nº 634.567.103-72, fundamentada no art. 74, II da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária;

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Função: 0009 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Programa de Trabalho: 13.392.0006.2013 - Manutenção das atividades Cívicas, Culturais, Tradicionais e Religiosas.
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D679C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº001.001.020625
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Assunto: Contratação de Apresentação Artística para Festejos no Povoado Lajinha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de RIAN LUCAS SHOWS LTDA, CNPJ n° 49.491.134/0001-41 com sede na Rua Sargento M. de Carvalho, nº75, Floresta/PE, CEP 56.400-00, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Lucas Rian da Silva Bezerra, portadora da carteira de identidade de nº 11.369.890, e portador do CPF/MF sob o nº 166.245.924-60, fundamentada no art. 74, II da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária;

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Função: 0009 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Programa de Trabalho: 13.392.0006.2013 - Manutenção das atividades Cívicas, Culturais, Tradicionais e Religiosas.
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6B8ECBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº002.001.040625
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Assunto: Contratação de Apresentação Artística para Festejos Juninos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de SWING E ALEGRIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n° 05.481.511/0001-96 com sede na Rua José Conrado de Araújo, nº288, Aracaju/SE, CEP 49032-400, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Júlio Moreira Custodio, portadora da carteira de identidade de nº 0378684205, e portador do CPF/MF sob o nº 681.831.435-04, fundamentada no art. 74, II da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária;

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Função: 0009 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Programa de Trabalho: 13.392.0006.2013 - Manutenção das atividades Cívicas, Culturais, Tradicionais e Religiosas.
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:1229A22F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

APREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025.
TEX OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, Tipo Menor Preço por item. Excluso e reserva de cotas. Abertura: 02 de julho de 2025 as 08:00h. Local: comprasgov. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021, Decretos Municipal nº 01 e 11 de 04 de janeiro de 2024. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@saoluisdoquitunde.al.gov.br COMPRASGOV.BR através da UASG: 982869.

DALMO SILVA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025.
OBJETO: Serviço de manutenção em impressoras e recarga de tonner/aquisição de tonner, Tipo Menor Preço por grupo. Abertura: 04 de julho de 2025 as 08:00h. Local: comprasgov. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021, Decretos Municipal nº 01 e 11 de 04 de janeiro de 2024. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@saoluisdoquitunde.al.gov.br COMPRASGOV.BR através da UASG: 982869.

DALMO SILVA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:402780E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 12/2025

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES- SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2025, Processo Administrativo nº 0001.008.2005-2025, finalizado quarta -feira, 11 de junho de 2025, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel dos Milagres/AL, Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**J A DISTRIBUIDORA LTDA(54601858000130) com os lotes: 67, 68, 78, 87 no valor total de R$ 150.325,00 (cento e cinquenta mil e trezentos e vinte e cinco reais).NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME(28641927000120) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 76, 80 no valor total de R$ 2.030.595,00 (dois milhões e trinta mil e quinhentos e noventa e cinco reais).INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA(39509826000116) com os lotes: 25 no valor total de R$ 14.780,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta reais).LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS(11618297000170) com os lotes: 14, 16, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86 no valor total de R$ 229.046,00 (duzentos e vinte e nove mil e quarenta e seis reais).ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA(53302314000105) com os lotes: 33 no valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.

São Miguel dos Milagres,11 de junho de 2025

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:C7D7886B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 12/2025

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Empresas vencedoras: **J A DISTRIBUIDORA LTDA(54601858000130) com os lotes: 67, 68, 78, 87 no valor total de R$ 150.325,00 (cento e cinquenta mil e trezentos e vinte e cinco reais).NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME(28641927000120) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 76, 80 no valor total de R$ 2.030.595,00 (dois milhões e trinta mil e quinhentos e noventa e cinco reais).INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA(39509826000116) com os lotes: 25 no valor total de R$ 14.780,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta reais).LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS(11618297000170) com os lotes: 14, 16, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86 no valor total de R$ 229.046,00 (duzentos e vinte e nove mil e quarenta e seis reais).ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA(53302314000105) com os lotes: 33 no valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI MUNICIPAL Nº 64/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

São Miguel dos Milagres,11 de junho de 2025

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:D81114B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 PROCESSO ADM: Nº 2818/2024

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de para aquisição de recarga de gás de cozinha, em botijão de 13kg e botijão de gás completo de 13kg, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 294.750,00(duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais):L.F.LOPES DA SILVA(27511451000140) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R$ 294.750,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 06, 02/02/2024 , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), quarta-feira, 11 de junho de 2025

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:15AD24B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE Nº 1425/2025

Em cumprimento ao Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta nos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para: Milton Canuto de Almeida, com fulcro na inteligência do art. 74, inc. II, do mesmo diploma legal.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1425/2025 para a Contratação de Assessoria Técnica para Reajuste Salarial 2025 dos Servidores da Educação do Município de Tanque d´Arca/AL, Contratando: Milton Canuto de Almeida inscrito no CPF: 157.599.384-87 no valor global

de R$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais); Vigência: 31/12/2025; celebrado em 30/05/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Milton Canuto de Almeida.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:541317BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE Nº 940/2025

Em cumprimento ao Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta nos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para: LIDIANE DA COSTA SILVA BONFIM 08045777494, com fulcro na inteligência do art. 74, inc. II, do mesmo diploma legal.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 940/2025 para a Contratação de Prestação de Serviço de Prestação de Contas da Rede Municipal De Ensino do Município de Tanque d´Arca/AL, Contratando: LIDIANE DA COSTA SILVA BONFIM 08045777494 inscrito no CNPJ: 40.897.257/0001-02 no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: 31/12/2025; celebrado em 16/05/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Lidiane da Costa Silva Bonfim.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:B3906530

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 706, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA N° 706, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **CILENE FERREIRA DOS SANTOS,** Mat. n° 134, como Coordenadora de Educação Especial e Inclusiva, designada pela Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.352.8##-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 03 (três) diárias no valor total de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), onde a servidora se ausentará nos dias 19 a 21 de junho de 2025, para participar do 61º Congresso Nacional "Educação na Família: Desafios e oportunidades", em São Paulo/SP.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 11 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:3E7C7E21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 707, DE 11 DE JUNHO DE 2025.
PORTARIA N° 707, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra**. TEREZA FEITOZA COSTA DA SILVA,** Mat. n° 304305928, como Assessora de Ensino, designada pela Secretaria de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.426.6##-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 03 (três) diárias no valor total de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), onde a servidora se ausentará nos dias 19 a 21 de junho de 2025, para participar do 61º Congresso Nacional "Educação na Família: Desafios e oportunidades", em São Paulo/SP.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 11 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:C1DC2FA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL SMCLJ Nº 04/2025 - TODAS AS ARTES

EDITAL SMCLJ Nº 04/2025 - TODAS AS ARTES
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS VIA PNAB

RESULTADO FINAL

CATEGORIA I - LITERATURA (10 VAGAS)
AMPLA: 5 / NEGROS:3 / INDIGENAS: 1 /PcD: 1

	REPRESENTANTE/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PROJETO	VAGA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	VANESSA MENEZES DA SILVA	096.841.634-95	LUZ DAS PALAVRAS DO AGRESTE	Ampla	107,5	Selecionado(a)

02	CARLA EMANUELLE MESSIAS DE FARIAS COSTA	013.755.304-88	"VOZES DA MEMÓRIA: ARAPIRACA EM CONTOS E CANTIGAS"	Negros(pretos e pardos)	106,83	Selecionado(a)
03	ACALA ACADEMIA ARAPIRAQUENSE DE LETRAS E ARTES	12.841.276/0001-81	CORDEL NA ESCOLA: VOZES DA JUVENTUDE	Ampla	106,66	Selecionado(a)
04	ALEXSANDRO AGRICIO ALVES	151.540.724-13	INTOCÁVEL	Ampla	103,5	Desclassificado(a): Classificado na categoria IV - maior pontuação
05	ISRAEL HENRIQUE DA SILVA	108.010.534-47	"APRENDENDO A CONTAR HISTÓRIAS".	Negros(pretos e pardos)	101	Selecionado(a)
06	KATIA BARROS DE JESUS	52.653.782/0001-61	HQ EM FOCO: OFICINA DE CRIAÇÃO DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS COM PEDRO PEREIRA LIMA NETO.	Ampla	100,83	Selecionado(a)
07	Elias Fortunato de souza	488.222.484-49	Projeto: Guerreiro Aza Branca nas Escolas: Memórias e Brincadeiras do Povo	Negros(pretos e pardos)	100,5	Selecionado(a)
08	RAYANE AGRICIO ALVES	180.238.734-07	AMOR MARGINAL	Ampla	97,33	suplente
09	VITÓRIA CAROLINE PASCOAL DE OLIVEIRA	120.764.704-76	"UM OLHAR PARA A NOSSA TERRINHA: TRANSFORMANDO MÚSICA EM LEITURA DRAMATIZADA"	Ampla	96,5	suplente
10	ROSANA DIAS DOS SANTOS	053.873.484-11	O VOO DE ANINHA - NARRAÇÕES	Negros(pretos e pardos)	96,33	Selecionado(a)
11	DOUGLAS DAUAN JOEL DE OLIVEIRA LIMA	098.892.084-07	O MISSIONÁRIO ANUNCIA O FUTURO	Ampla	95	suplente
12	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	097.566.764-50	"Entre passos e transformações: Quadrilhas Juninas Estilizadas de Arapiraca, Alagoas"	Negros(pretos e pardos)	94,16	Selecionado(a)
13	QUANTO TANTO LITERATURA	24.754.106/0001-49	PROJETO ARARINHA	Ampla	89,16	suplente
14	ADRIANO AGRICIO ALVES	101.795.094-62	O CARMA DE DONA NEGA	Negros(pretos e pardos)	86,41	Selecionado(a)
15	THIAGO CID LIMA NUNES	013.668.414-92	ZUMBI DOS PALMARES - À HISTÓRIA ILUSTRADA	Ampla	83,75	suplente
16	MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO	013.249.874-05	ESCREVIVÊNCIAS DE NÓS: VOZES NEGRAS EM PRIMEIRA PESSOA	Negros(pretos e pardos)	82,33	Selecionado(a)
17	THAIS ALVES LIVIO	077.216.894-65	CLUBE DE LIVROS SURURU	Ampla	80	suplente
18	ALICE PEREIRA DA SILVA	112.768.914-23	BRUNA, UM CORAÇÃO QUE RESISTE	Negros(pretos e pardos)	78,75	suplente

CATEGORIA II - INOVAÇÃO (05 VAGAS)
AMPLA: 2/ NEGROS: 1 / INDIGENAS: 1 /Pcd: 1

	REPRESENTANTE/RAZÃO SOCIAL	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**VAGA**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	Daniel Nunes de Oliveira	297.602.428-69	Projeto: Podcast Inclusão no Ar	PcD	107,16	Selecionado(a)
02	TELMA LUCIA CANUTO LIMA	210.166.314-72	Brinca Arapiraca	Ampla	106,66	Selecionado(a)
03	MARIO TAIRONY LIMA DA SILVA	039.258.734-30	"O ÚLTIMO CANGACEIRO"	Negros(pretos e pardos)	106,33	Selecionado(a)
04	YANNA LILIAN DE AMORIM NETO	060.563.844-62	IANCOR	Negros(pretos e pardos)	105	Selecionado(a)
05	JANUARIO LEITE DA SILVA NETO	077.323.304-04	DESCUBRA OS MUNDOS DE EBE – JOGUINHO VIRTUAL	Negros(pretos e pardos)	103,5	suplente
06	ANA LUCIA MARTINS DOS SANTOS	080.324.655-29	ARANDU: ALDEIAS DO BRASIL	Indígenas	100,83	Selecionado(a)
07	izabella vixtoria silva santos	110.949.644-33	DESTALAR - UMA IMERSÃO VISUAL SONORA	Ampla	99	suplente
08	J FAUSTINO DE OLIVEIRA NETO	28.858.647/0001-78	EXPANSÃO DO PODCAST NERD TATUADO – NTCAST & TATTOOTECH	Negros(pretos e pardos)	97,66	suplente
09	JOSE FAUSTINO NETO	068.555.514-32	OS VIAJANTES- DESBRAVANDO ALAGOAS	Negros(pretos e pardos)	96,66	suplente
10	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	50.523.909/0010-00	Fomento às Multilinguagens com Mostra de Artes na Periferia - Encontro Junino	Negros(pretos e pardos)	95	Desclassificado(a): contemplado edital 03/2025
11	VAGNER FERREIRA DA SILVA JUNIOR	104.341.484-31	PODCAST MALCRIADAS - INFÂNCIAS LGBTQIAPN+ EM ARAPIRACA	Negros(pretos e pardos)	90,5	suplente
12	RHAYANNE GOMES DA COSTA	121.231.784-03	E.V.A	Negros(pretos e pardos)	81,73	suplente
13	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	50.523.909/0010-00	OMENTO ÀS MULTILINGUAGENS COM MOSTRA DE ARTES NA PERIFERIA - ENCONTRO JUNINO	Negros(pretos e pardos)	64,58	Desclassificado(a): contemplado edital 03/2025
14	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	095.503.704-29	Doces Conexões: Diabetes, Informação e Arte nas Redes.	PROJETO NÃO ATENDE A CATEGORIA DO EDITAL		

CATEGORIA III - CAPACITAÇÃO/ OFICINA E WORKSHOPS (10 VAGAS) + 8 vagas - remanejamento de vaga
AMPLA: 5 / NEGROS:3 / INDIGENAS: 1 /PcD: 1

	REPRESENTANTE/RAZÃO SOCIAL	**CPF/CNPJ**	**PROJETO**	**VAGA**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	MILENA CAROLINNE GONZAGA COSTA	061.565.624-27	ECOS DA PERIFERIA - RAP E SLAM COMO CONSCIÊNCIA E LIBERDADE	Ampla	110	Selecionado(a)
02	NIVALDO AZARIAS SOUZA	036.475.514-81	CAPACITAÇÃO CÊNICA NO QUILOMBO DA VILA PAU DARCO	Negros(pretos e pardos)	110	Selecionado(a)
03	FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	120.929.464-80	DANÇA DO QUILOMBO: CORPO, MOVIMENTO E RESISTÊNCIA AFRO	Ampla	108,33	Desclassificado(a): contemplado edital 03/2025
04	FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	036.475.514-81	CAPACITAÇÃO CÊNICA NO QUILOMBO DA VILA PAU DARCO	Negros(pretos e pardos)	105,83	Desclassificado(a)
05	CLEANE STEPHANY DOS SANTOS	107.470.834-28	CAPOEIRA PELA VIDA – EMPODERAMENTO E RESISTÊNCIA FEMININA	Ampla	102,91	Selecionado(a)
06	ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DA REGIAO DO AGRESTE ALAGOANO - GUERREIROS DA ARTE	08.297.190/0001-62	Fuxicos de Esperança: Geração de Renda e Inclusão para Jovens e Adultos.	Ampla	99,33	Selecionado(a)
07	CATARINA FLAVIANE NUNES TAVARES	065.768.574-70	PROJETO: ARTE DA RUA	Ampla	99,33	Selecionado(a)
08	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	40.696.010/0001-28	OFICINA CIRCENSE COM TÉCNICAS DO TEATRO DO OPRIMIDO	Ampla	99,16	Desclassificado(a): contemplado edital 03/2025
09	INSTITUTO AFRO ARA	54.934.490/0001-22	OFICINA DE PERCUSSÃO	Ampla	98,5	Selecionado(a)
10	EDUARDO SILVA DE FARIAS	067.073.794-10	RENASCER DO SERTÃO: SOLIS, A ESTRELA MAIOR	Negros(pretos e pardos)	98,5	Desclassificado(a): contemplado edital 03/2025
11	NARDEL DE ALMEIDA GUEDES	030.882.114-98	OFICINA DE CARTOON: DESENHANDO IDEIAS	Ampla	95,83	Selecionado(a)
12	MARIA CECÍLIA JORDÃO SILVA	141.136.184-96	PASSARELA ENCANTADA	Ampla	95,83	Selecionado(a)
13	MARIA HELOIZA GALINDO DO NASCIMENTO	082.324.864-06	ELA ENCENA: ESSA HISTÓRIA TAMBEM É MINHA!	Ampla	95	Desclassificado(a): selecionado na categoria VI - maior pontuação
14	ELISA NAZARIO DE LIMA PAIVA	062.618.694-30	PINTURA CRIATIVA EM CERÂMICA E VIDRO: DO FAZER AO VENDER	Ampla	94,83	Selecionado(a)
15	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	098.241.714-44	CULTURA E MOVIMENTO - CAPOEIRA E MACULELE NOS ESPAÇOS PUBLICOS	Ampla	94,16	Selecionado(a)
16	JOSE HENRRIQUE BARBOSA	080.219.544-00	Raízes de Luz: Fomento às Manifestações Afro-Brasileiras	Negros(pretos e pardos)	93,83	Desclassificado(a): selecionado na categoria IV - maior pontuação

17	CATARINA FLAVIANE NUNES TAVARES	065.768.574-70	Projeto: Arte da Rua	Ampla	89,58	REPETIDO
18	SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA	056.843.964-37	OFICINA DE BORDADO-LINHAS DE MEMÓRIA	Ampla	89,33	Selecionado(a)
19	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	RITMOS DA NOSSA TERRA – OFICINA DE DANÇAS POPULARES EM BATINGAS	Ampla	88,33	Desclassificado(a): contemplado edital 02/2025
20	41.844.332 Jânio Claudio de Oliveira	41.844.332/0001-30	Raízes da Argila.	Negros(pretos e pardos)	83,66	Selecionado(a)
21	MARIA GLORIDAIANE DE OLIVEIRA TELES	049.490.934-01	OFICINA DE CINECLUBE NA REDE	Negros(pretos e pardos)	82,58	Desclassificado(a): selecionado na categoria VI - maior pontuação
22	BRUNA FABRICIO DA SILVA	152.372.677-69	CURSO DE DESENHO MANGÁ	Ampla	81,91	Selecionado(a)
23	WYLLIAN JHONES GOMES DE SOUZA	112.874.794-48	RAÍZES DE ARAPIRACA – UM CURTA ANIMADO EM 3D SOBRE CULTURA, MEMÓRIA E IDENTIDADE	Negros(pretos e pardos)	81,25	Desclassificado(a): selecionado na categoria V - maior pontuação
24	ALEX GOMES DA SILVA	576.700.484-68	PROJETO: RAÍZES VIVAS - SABERES E PRÁTICAS DA CULTURA AFRO	Negros(pretos e pardos)	80,91	Desclassificado(a): contemplado edital 03/2025
25	LUCAS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	125.088.894-82	HIP HOP NAS ESCOLAS	Negros(pretos e pardos)	80,41	Selecionado(a)
26	LORRAINNE CANUTO LIMA	348.781.064-68	OFICINA DE ARTE E BRINCADEIRAS: CONTANDO HISTÓRIAS, DESENHANDO SONHOS	Ampla	78,75	Selecionado(a)
27	JAILTON BARBOSA DA SILVA	473277000141	ARTES EM PNEU – DO LIXO AO LUXO	Negros(pretos e pardos)	69,41	Desclassificado(a): selecionado na linha 31
28	WESLEY CARLOS MARTINS DOS SANTOS	148.544.664-30	EMPODERAMENTO JUVENTUDE NEGRA ARAPIRACA - CAPOEIRA E ARTESANATO COMO INCLUSÃO.	Ampla	69,16	Selecionado(a)
29	SHAOLIN ERIK DA SILVA SANTOS	096.871.274-65	FIOS DA CULTURA	Ampla	67,75	Selecionado(a)
30	MARIANA CORREIA FERREIRA	095.574.934-45	CRIANDO AMIGOS DE FIO	Ampla	66,91	suplente
31	JAILTON BARBOSA DA SILVA	824.482.414-87	ARTES EM PNEU – DO LIXO AO LUXO	PcD	59,41	Selecionado(a)
32	JAILTON BARBOSA DA SILVA	37.473.227/0001-41	10 ° EDIÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO DE ARAPIRACA (FEIR'ART)	PcD	59,41	-
33	JESSICA NATANY OLIVEIRA CARNEIRO	084.429.694-54	WORKSHOP "MEU PRIMEIRO EMPREGO"	PROJETO NÃO ATENDE A EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL		desclassificado (a)

CATEGORIA IV - ARTES CÊNICAS (05 VAGAS)
AMPLA: 2/ NEGROS: 1 / INDIGENAS: 1 /Pcd: 1

	REPRESENTANTE/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PROJETO	VAGA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	ALBERTO SILVA DO CARMO	309.426.674-68	MONTAGEM DO ESPETÁCULO CABRAL, A ESQUADRA SE DEU MAL	Ampla	109,16	Selecionado(a)
02	TURMA DO BIRIBINHA LTDA	04.070.210/0001-07	OFICINA DE TEATRO DE MAMULENGOS	Ampla	108,83	Desclassificado(a): contemplado edital 02/2025
03	ALEXSANDRO AGRICIO ALVES	151.540.724-13	ALÉM DA FÉ	Ampla	105,83	Selecionado(a)
04	REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS	075.803.324-93	TEAtralizar: Expressões da Inclusão	Ampla	105	Desclassificado(a)
05	REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS	075.803.324-93	PROJETO TEATRALIZAR: EXPRESSÕES DA INCLUSÃO	Ampla	101,66	Desclassificado(a)
06	JOSE HENRRIQUE BARBOSA	080.219.544-00	"Viva São João: Celebração das Tradições Juninas "	Negros(pretos e pardos)	100	Selecionado(a)
07	SUSANY KOLLYNS OLIVEIRA DANTAS	096.931.134-62	O SHOW MÁGICO DA PALHAÇA AMORA	Ampla	99,33	suplente
08	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	437.300.048-40	"Artes Cênicas e Folguedos: Cultivando Raízes no Vale do Mandacaru"	Negros(pretos e pardos)	99,16	Desclassificado(a): contemplado edital 03/2025
09	JOSY ALLINE JULIÃO AMORIM	20.749.084/0001-78	CADA UM DE UM JEITO, TODOS COM RESPEITO	Ampla	95,16	suplente
10	JESSIEL CURSINO SANTOS	008.406.604-05	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO O CURRAL	Ampla	95	suplente
11	VALDENIO DA SILVA	073.646.004-77	VAMOS NESSA – O SHOW	Negros(pretos e pardos)	92,33	Selecionado(a)
12	MARIA GLORIDAIANE DE OLIVEIRA TELES	049.490.934-01	RAÍZES E REFLEXUS OFERECE: RAÍZES DO TEATRO E REFLEXUS DO CIRCO	Negros(pretos e pardos)	87,91	Desclassificado(a): selecionado na categoria VI - maior pontuação
13	JONATHAN PINHEIRO SOUZA	098.668.804-51	MONÓLOGO TEATRAL: SONHOS	Ampla	85,66	suplente
14	28442909 ISRAEL HENRIQUE DA SILVA	28.442.909/0001-19	ESPETÁCULO "QUARTO DE DESPEJO".	Negros(pretos e pardos)	85,16	Selecionado(a)
15	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	043.074.544-30	A QUEDA DE UM MEME STAR	Ampla	77	suplente
16	DOUGLAS DAUAN JOEL DE OLIVEIRA LIMA	098.892.084-07	O MISSIONÁRIO ANUNCIA O FUTURO	Ampla	73	suplente

CATEGORIA V - ARTES VISUAIS (05 VAGAS)
AMPLA: 2/ NEGROS: 1 / INDIGENAS: 1 /Pcd: 1

	REPRESENTANTE/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PROJETO	VAGA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	THAIS ALVES LIVIO	077.216.894-65	ROTA DOS PORTAIS: TRAVESSIAS VISUAIS DO MAR AO SERTÃO	Ampla	105	Selecionado(a)
02	WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS	031.676.364-08	TRAMAS DIGITAIS - ARTE, MEMÓRIA E COTIDIANO	Ampla	100	Selecionado(a)
03	WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS	031.676.364-08	"TRAMAS DIGITAIS – ARTE, MEMÓRIA E COTIDIANO"	Ampla	100	REPETIDO
04	GIOVANNA VITÓRIA SANTOS FONSECA	106.999.604-10	EROS AMORE APRESENTA: MMA - MOSTRA MUSAS DO AMOR	Ampla	98,5	suplente
05	LETÍCIA DE MELO JATOBÁ LEITE	108.396.224-81	QUEDA DO FUMO - RESQUÍCIOS IMAGÉTICOS DA CULTURA FUMAGEIRA NA CIDADE DE ARAPIRACA	Ampla	97	suplente
06	LARA MAISA SANDES ARAUJO	117.004.014-40	VEIAS DA TERRA: O RIO SÃO FRANCISCO EM IMAGEM E VERSOS	Ampla	96,25	suplente
07	JOSÉ ROBSON DULES	496.497.014-00	Projeto: Cinema nas Comunidades	Ampla	95,5	suplente
08	JOSE ROBSON DULES	496.497.014-00	Projeto: Cinema nas Comunidades	Ampla	95,5	REPETIDO
09	WYLLIAN JHONES GOMES DE SOUZA	112.874.794-48	RETRATOS DE ARAPIRACA – MEMÓRIA E IDENTIDADE	Negros(pretos e pardos)	87,5	Selecionado(a)
10	IZABELLA VITORIA SILVA SANTOS	110.949.644-33	NATUREZA VIVA	Ampla	85	suplente
11	ALADEON BISPO DA COSTA	060.620.494-67	EXPOSIÇÃO SONHANDO O AMANHÃ	Negros(pretos e pardos)	78,75	Selecionado(a)
12	44.661.308 GIOVANNA VITORIA SANTOS FONSECA	44.661.308/0001-53	(UNI)VERSO	PcD	78,33	Selecionado(a)
13	MARCELO JOSE MASCARO 37531891468	26.103.244/0001-93	ENTRE GALHOS E ASAS: ARAPIRACA EM FLOR	Ampla	76,66	suplente
14	GIOVANNA VITÓRIA SANTOS FONSECA	106.999.604-10	EROS AMORE APRESENTA: MMA - MOSTRA MUSAS DO AMOR	Ampla	63,16	suplente

CATEGORIA VI - AUDIOVISUAL (05 VAGAS)

AMPLA: 2/ NEGROS: 1 / INDIGENAS: 1 /Pcd: 1

	REPRESENTANTE/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PROJETO	VAGA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	LETÍCIA DE MELO JATOBÁ LEITE	108.396.224-81	PRODUTO ORDINÁRIO POPULAR	Ampla	110	Selecionado(a)
02	JANUÁRIO LEITE DA SILVA NETO	30.067.191/0001-70	BREGA BEM VADIO - O CLIPE	Negros(pretos e pardos)	109,16	Desclassificado(a): Contemplado edital 02/2025
03	MARIA HELOIZA GALINDO DO NASCIMENTO	082.324.864-06	VOZES DO FUMO	Ampla	109,16	Selecionado(a)
04	MARIA GLORIDAIANE DE OLIVEIRA TELES	049.490.934-01	PROJETO VIVÊNCIA NAS COMUNIDADES: FOTOGRAFIA E CINEMA, A BELEZA DAS COMUNIDADES DE ARAPIRACA	Negros(pretos e pardos)	103	Selecionado(a)
05	MARCONE MARCOS FERREIRA SANTOS	072.532.364-75	PROJETO: MARCONE MARCOS E BANDA "FORRÓ COM EMOÇÃO – TRADIÇÃO, INCLUSÃO E MÚSICA DE QUALIDADE"	PcD	96,33	Desclassificado(a): contemplado edital 03/2025
06	EDUARDO MARCOS FERREIRA SANTOS	121.681.414-79	EDUARDO MARCOS - ME DIZ QUE SIM	Negros(pretos e pardos)	91	Suplente
07	IZABELLA VITORIA SILVA SANTOS	110.949.644-33	OLHA PRO CÉU, MEU AMOR	Ampla	87,5	suplente
08	MARIA GLORIDAIANE DE OLIVEIRA TELES	049.490.934-01	O MUNDO DE ARAPIRACA	Negros(pretos e pardos)	85,08	suplente
09	FILMES DE BANANOLA LTDA	22.534.164/0001-31	FUMAGÊRAS: AGORA SOMOS POETAS	Ampla	84,66	suplente
10	EDUARDO MARCOS FERREIRA SANTOS	121.681.414-79	EDUARDO MARCOS - ME DIZ QUE SIM (AUDIOVISUAL)	Negros(pretos e pardos)	80,83	Desclassificado(a): contemplado edital 03/2025
11	KLECIA PINHEIRO SOUZA	117.060.804-33	GRAVAÇÃO DE VIDEOCLIPE DA MÚSICA TE QUERO AQUI	Ampla	79,58	suplente
12	ROBERTO BAIA DE BARROS	296.069.424-49	A DOR DO AMOR – VIDEOCLIPE MUSICAL DE ROBERTO BAÍA	Ampla	79,16	suplente
13	ANTONIO FAGNER ALVES SANTOS	57.209.985/0001-87	PERDOA-ME (VIDEOCLIPE)	Negros(pretos e pardos)	73,33	suplente
14	Anthony Asaf Lima de Meneses	150.672.744-17	Arapiraca em Cena: Um Curta sobre Nossa Cultura	Indígenas	72,08	Selecionado(a)
15	HEMANOEL FIRMINO MARTINS	050.661.414-05	Videoclipe da música "Homenzão da Porra"	Negros(pretos e pardos)	65,83	suplente
16	JOSÉ MAXSUEL SILVA SANTOS	063.315.184-01	MAX ELLITE - VOLTA PRO VAQUEIRO (AUDIOVISUAL)	Negros(pretos e pardos)	65,75	suplente
17	JOSE MARCOS RAMOS DA SILVA	023.119.644-02	Projeto: "Zé Marcos Missionário: Som da Fé"	PcD	62,08	Selecionado(a)
18	KARLA CRISTIANE SILVA FERREIRA	074.988.114-30	PROGRAMA JANELA DO ROCK	Ampla	58,33	suplente

CATEGORIA VII - DIVERSIDADE CULTURAL (10 VAGAS)
AMPLA: 5 / NEGROS:3 / INDIGENAS: 1 /PcD: 1

	REPRESENTANTE/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PROJETO	VAGA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	JAIRÃ DA SILVA SANTOS SAMPAIO	091.622.854-16	EXPOSIÇÃO INDÍGENA TINGUI BOTÓ EM ARAPIRACA/AL	Indígenas	109,16	Selecionado(a)
02	57.836.523 ABRAAO DE JESUS DA SILVA SANTOS	57.836.523/0001-90	ABRAAO DE JESUS DA SILVA SANTOS	Negros(pretos e pardos)	105,83	Selecionado(a)
03	ANGELA RODRIGUES	049.990.954-24	"AFOXÉ XANGÔ LAIYÓ – IGUALDADE PARA TODOS"	Ampla	91,75	Desclassificado(a): Contemplado no edital 03/2025
04	JOSEFA THAMIRIS SANTOS MENESES	701.731.984-22	Projeto: Quilombo Literário: Leitura e Terapia	Negros(pretos e pardos)	87,5	Selecionado(a)
05	RENALDO LINO BEZERRA	336.359.958-78	Projeto Vozes e Vestes do Terreiro	Ampla	84	Selecionado(a)
06	MARIA JOSE DA SILVA	029.134.834-37	O GRUPO DE DANÇA FULO DO JUREMÁ	Negros(pretos e pardos)	80,41	Selecionado(a)
07	RENALDO LINO BEZERRA	336.359.958-78	Projeto Vozes e Vestes do Terreiro	Ampla	77,75	Desclassificado(a): selecionado(a) na linha 05
08	MARIA JOSE DA SILVA	029.134.834-37	O PROJETO FULO DO JUREMÁ, E UM GRUPO DE ARTES, NASCIDO EM JANEIRO 2020 NO TERREIRO DA ABAÇA DE NDANDALUNDA. O GRUPO DE DANÇA FULO DO JUREMÁ ACOLHE PÚBLICO ALVO MULHERES NEGRAS ARAPIRAQUENSES E CIDADE VIZINHAS	Negros(pretos e pardos)	71,5	Desclassificado(a): selecionado(a) na linha 06

CATEGORIA VIII - CULTURA GEEK (10 VAGAS)
AMPLA: 5 / NEGROS:3 / INDIGENAS: 1 /PcD: 1

	REPRESENTANTE/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PROJETO	VAGA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	KELLY ARIANE GERMANO DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA	084.645.064-06	HERANÇA DE WAKANDA: ASCENSÃO DA PANTERA NEGRA	Ampla	97,33	Selecionado(a)
02	LARISSA CAETANO DA SILVA	113.102.394-36	PROJETO K	Ampla	94,5	Selecionado(a)
03	ASSOCIACAO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME	33.399.017/0002-01	CONTOS EM AÇÃO : ENCONTRO DE NARRADORES DE RPG DE ARAPIRACA	Ampla	94,16	Selecionado(a)
04	JOSE EVERALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	051.812.094-59	ENCONTRO DE RPG COM IMERSÃO NA LITERATURA	Ampla	92,66	Selecionado(a)
05	AILTON LUCENA FILHO	080.457.524-08	PROJETO KOREARAP	Ampla	89,58	Selecionado(a)
06	DANIEL FERREIRA GOMES	091.430.994-32	GAME AS AVENTURAS DO MANOELZINHO	Ampla	87,91	Selecionado(a)
07	JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS	077.438.864-17	ENCONTRO DE JOGOS DE TABULEIRO: VEM PRA MASMORRA!	Ampla	83,41	selecionado(a)
08	MAXSUELL LEANDRO CAMPOS	043.063.864-73	1º ENCONTRO RETRÔ GAMER ARAPIRAQUENSE: A EMOÇÃO DE REDESCOBRIR CADA PIXEL E SOM QUE MARCARAM UMA GERAÇÃO	Ampla	79	suplente
09	GABRIEL PEREIRA GOMES	095.883.744-99	DIN DJARIN O MANDALORIANO	Ampla	75,16	suplente
10	ANNA BEATRIZ CASÉ PALMEIRA NUNES	126.688.194-82	ECCA	Ampla	75,16	suplente
11	JULYANA MARQUES SANTOS BARBOSA	121.527.204-90	ARMY ARAPIRACA	Ampla	73,66	suplente
12	ELAINE CLIS DE MENEZES SILVA	147.658.234-31	A IRMÃ CAÇULA	Ampla	72,5	suplente
13	ANNA BEATRIZ CASÉ PALMEIRA NUNES	126.688.194-82	E.C.C.A	Ampla	70,33	suplente
14	WYLLIAN JHONES GOMES DE SOUZA	112.874.794-48	O CORDEL DO HERÓI IMPOSSÍVEL – FANTASIA NORDESTINA EM RIMA E AÇÃO	Negros(pretos e pardos)	62,91	Desclassificado(a): selecionado na categoria V - maior pontuação
15	REGINALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	065.115.084-12	KRATOS: FORJADO NA DOR, MOLDADO NA GUERRA	Ampla	61,66	suplente
16	REGINALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	065.115.084-12	VIBRANIUM VIVO: O LEGADO DO PANTERA NEGRA	Ampla	58,33	suplente
17	CAMILLY KELLY SANTOS DE AQUINO	142.004.244-01	FIGURINO BARBIE POP STAR	Negros(pretos e pardos)	57,83	Selecionado(a)
18	MANOEL MESSIAS DAS NEVES	117.085.564-43	PROJETO COSD	Negros(pretos e pardos)	55,58	Selecionado(a)
19	MARCOS FERREIRA RODRIGUES	116.704.724-93	Projeto Seiya: Armadura de Sagitário e Kratos - God of War: Ragnarok	PcD	54,83	Selecionado(a)
20	PAULYANA ENOQUE DA SILVA SANTOS	119.548.004-01	CAPITA CARTER	Ampla	44	suplente

CATEGORIA IX - MÚSICA (20 VAGAS)
AMPLA: 12 / NEGROS: 5 / INDIGENAS: 2 / PcD: 1

	REPRESENTANTE/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PROJETO	VAGA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	Ana Paula da Silva	015.140.764-97	Notas da Terra, Voz do Coração	Ampla	107,5	Desclassificado(a): contemplado no edital 03/2025
02	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	437.300.048-40	"Sons do Mandacaru: Valorização e Inovação na Música Junina"	Negros(pretos e pardos)	105,5	Desclassificado(a): contemplado no edital 03/2025
03	JEFFERSON PEREIRA SANTOS	107.841.834-90	JEFINHO SANTTOS E BANDA	Negros(pretos e pardos)	100,33	Desclassificado(a): contemplado no edital 03/2025
04	AUVANILDO ALVES ARAUJO	068.482.495-72	CANÇÕES QUE TOCAM O CORAÇÃO: AUVANILDO ARAÚJO EM NOITE DE EMOÇÕES	Ampla	98	Selecionado(a)
05	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	24.290.356/0001-75	DONA FLO	Ampla	96,66	Desclassificado(a): contemplado no edital 03/2025
06	MIGUEL VIEIRA DULES	111.320.864-34	PROJETO: MÚSICA E PROSA NA MELHOR IDADE	Ampla	96,33	Selecionado(a)
07	JESSICA FERNANDA PADILHA FERREIRA	067.773.564-28	NANDA FERREIRA - SHOW	Ampla	91,66	Desclassificado(a): contemplado no edital 03/2025
08	SOCIEDADE MUSICAL 30 DE OUTUBRO	47.132.697/0001-18	SOCIEDADE MUSICAL 30 DE OUTUBRO	Negros(pretos e pardos)	91,33	Selecionado(a)
09	VICTOR JORDAO FREITAS DE OLIVEIRA	069.132.474-35	DO AGRESTE AO DIGITAL – CANÇÃO EM TRÊS ATOS	Ampla	88	Selecionado(a)
10	JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	076.202.324-43	PROJETO: MÚSICA EM TEORIA E PRÁTICA	Ampla	86,66	Selecionado(a)
11	CAMILA SANTOS DE MELO	097.819.294-05	PRINCESA DO AGRESTE	Ampla	85,41	Selecionado(a)
12	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	121.677.934-13	COCO DOS GOMES - TRADIÇÃO E RITMOS NORDESTINOS	Negros(pretos e pardos)	83,66	Desclassificado(a): contemplado no edital 03/2025
13	59863705 MANOEL FERREIRA SOBRINHO	59.863.705/0001-85	FORRÓ ROMÂNTICO: UMA FERRAMENTA DE POTENCIALIDADE DA CULTURA FEMININA ARAPIRAQUENSE	Ampla	82,66	Desclassificado(a): contemplado no edital 03/2025
14	CARLOS RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	070.737.914-89	MUSICAL 30 DE OUTUBRO	Negros(pretos e pardos)	82,33	Selecionado(a)
15	GIVALDO JOSÉ BEZERRA	007.788.534-11	PROJETO NA RUA COM ARTE: MÚSICA E SORRISOS	Ampla	79	Selecionado(a)
16	DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS	013.423.924-50	SOM DA FELICIDADE	Negros(pretos e pardos)	74,66	Selecionado(a)
17	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAUJO	013.548.624-65	SHOW DE LANÇAMENTO DO ALBUM CALANCHOÊ	Ampla	74,58	Desclassificado(a): contemplado no edital 03/2025
18	EMANOEL MARQUES GOMES	144.032.284-88	BANDA DE PÍFANO SÃO JOSÉ - CULTURA E TRADIÇÃO MUSICAL NORDESTINA	Negros(pretos e pardos)	73,66	Desclassificado(a): contemplado no edital 03/2025
19	JOSE JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	050.659.074-71	CICAH TRIO INSTRUMENTAL	Ampla	73,33	Selecionado(a)
20	CAMILA SANTOS DE MELO	097.819.294-05	PRINCESA DO AGRESTE	Ampla	73,33	Desclassificado(a): selecionado na linha 11
21	CAMILA SANTOS DE MELO	097.819.294-05	PRINCESA DO AGRESTE	Ampla	73,33	Desclassificado(a): selecionado na linha 11
22	KATIA DULES DE OLIVEIRA	049.538.544-11	KATIA DULES E BANDA	Negros(pretos e pardos)	73,33	Selecionado(a)
23	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	072.166.474-16	JACÓ SAX – SONS DA CIDADE	Ampla	65,66	Selecionado(a)
24	JOSÉ MAXSUEL SILVA SANTOS	063.315.184-01	MAX ELLITE E BANDA	Negros(pretos e pardos)	65,58	Desclassificado(a): Contemplado no edital 03/2025
25	MATEUS FIRMINO DOS SANTOS	098.151.975-09	PROJETO REGGAE RAP ARAPIRACA	Ampla	65,41	Selecionado(a)
26	EDMILTON PEDRO DE LIMA	810.225.308-87	PROJETO: RAÍZES ALAGOANAS EM CANTO E FORRÓ	Negros(pretos e pardos)	61,33	Desclassificado(a): Contemplado no edital 03/2025
27	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	372.797.424-91	Toques da Tradição: O Forró de Assis	Ampla	61	Selecionado(a)
28	JOAO GABRIEL LUCIO SANTOS OLIVEIRA	108.685.894-89	"A BANDA LORD OF SOULS,	Ampla	52,41	Selecionado(a)
29	49.400.453 DANIEL BRITO DE LIMA	49.400.453/0001-02	DANY KEBRANÇA NO SÃO JOÃO	Ampla	47,5	Selecionado(a)
30	WILLAMES BRITO DE LIMA	056.905.424-90	WILL LIMA	Ampla	37,91	Selecionado(a)
31	JOÃO GABRIEL LUCIO OLIVEIRA	108.685.894-89	BANDA AUTORAL LORD OF SOULS	Ampla	37,91	Desclassificado(a): selecionado na linha 28
32	PAULO HENRIUE DE SOUZA SILVA	58.258.170/0001-50	BANDA VIANNA	NÃO ENVIOU O PROJETO		

CATEGORIA X - PRODUÇÕES AUTORAIS (05 VAGAS)
AMPLA: 2/ NEGROS: 1 / INDIGENAS: 1 /Pcd: 1

	REPRESENTANTE/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PROJETO	VAGA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSE RODRIGO CRUZ DA SILVA	109.391.414-93	ZUMBIDO DA MATA - SINGLE VISUAL	Negros(pretos e pardos)	110	Selecionado(a)
02	IZABELLA VITORIA SILVA SANTOS	110.949.644-33	MOSTRA DE ARTE DAS MULHERES ALAGOANAS MAMA – 3A EDIÇÃO	Ampla	109,16	Selecionado(a)
03	IZABELLA VITORIA SILVA SANTOS	110.949.644-33	MOSTRA DE ARTE DAS MULHERES ALAGOANAS MAMA – 3A EDIÇÃO	Ampla	109,16	suplente
04	54375136 VAGNER FERREIRA DA SILVA JUNIOR	54.375.136/0001-05	EP - QUASE PRONTO - VAGNÃO	Negros(pretos e pardos)	102	Selecionado(a)
05	FRANCISCO SEBASTIÃO SOUZA DOS ANTOS	678.857.564-91	PROJETO QUILOMBOLA DO BREGA – VOZES DO CARRASCO	PcD	100,16	Selecionado(a)
06	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	101.588.384-24	EP HOMÔNIMO - ÍTALLO FRANÇA CONVIDA DOMENICO LANCELLOTTI	Negros(pretos e pardos)	98,5	Desclassificado(a): Contemplado no edital 03/2025
07	JANUARIO LEITE DA SILVA NETO	077.323.304-04	EP - CUMBIA DAS ANTIGAS	Negros(pretos e pardos)	98,33	Desclassificado(a): Contemplado no edital 03/2025
08	JANUARIO LEITE DA SILVA NETO	077.323.304-04	EP - CUMBIA DAS ANTIGAS	Negros(pretos e pardos)	98,33	Desclassificado(a): Contemplado no edital 03/2025
09	IVINA JAMYLE DA SILVA	097.645.064-02	O EXPRESSIONISMO DE IVINA	Ampla	96,66	suplente
10	MARIA GLORIDAIANE DE OLIVEIRA TELES	049.490.934-01	A COMUNICAÇÃO INTEGRADA DE MARKETING COMO PROCESSO DE DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR EM ARAPIRACA	Negros(pretos e pardos)	89,66	Desclassificado(a): selecionado na categoria VI - maior pontuação
11	MARCOS DE SENA PEREIRA	021.816.984-14	PÉROLAS LÍTEROMUSICAIS	Ampla	84,58	suplente
12	ANDERSON VIEIRA OTACILIO DE BARROS	083.908.794-25	CORTEJO DO BULBA	Negros(pretos e pardos)	81,66	Selecionado(a)
13	MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO	013.249.874-05	A BOCA QUE CONTA: MEMÓRIA NEGRA	Negros(pretos e pardos)	81,66	suplente
14	BRUNA MOREIRA CAVALCANTE	35.998.714/0001-15	COLEÇÃO ABRACE ARAPIRACA	Ampla	76,66	suplente
15	EDUARDO MARCOS FERREIRA SANTOS	121.681.414-79	EDUARDO MARCOS - ME DIZ QUE SIM	Negros(pretos e pardos)	75	suplente
16	EDUARDO MARCOS FERREIRA SANTOS	121.681.414-79	EDUARDO MARCOS - ME DIZ QUE SIM	Negros(pretos e pardos)	75	suplente
17	WYLLIAN JHONES GOMES DE SOUZA	112.874.794-48	RAÍZES DE ARAPIRACA – UM CURTA ANIMADO EM 3D SOBRE CULTURA, MEMÓRIA E IDENTIDADE	Negros(pretos e pardos)	73	suplente
18	KLECIA PINHEIRO SOUZA	117.060.804-33	MÚSICA TE QUERO AQUI	Ampla	66,66	suplente
19	JOSÉ MAXSUEL SILVA SANTOS	063.315.184-01	MAX ELLITE - VOLTA PRO VAQUEIRO	Negros(pretos e pardos)	62,41	suplente

*****Os selecionados(as) deverão comparecer, presencialmente, na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, para Assinatura do Termo de Execução Cultural, munidos de documento com foto, documentos de habilitação e número da conta bancária, em até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final.
*Documentos de habilitação constam no item 3.4 do edital.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:91379F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESULTADO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL SMCLJ 04/2025 - TODAS AS ARTES
RESULTADO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROJETO	RESULTADO	SITUAÇÃO
01	**JOSÉ MAXSUEL SILVA SANTOS**	**063.315.184-01**	**"MAX ELLITE E BANDA"**	DEFERIDO	DESCLASSIFICADO
02	Adriano Agricio Alves	101.795.094-62	O CARMA DE DONA NEGA	DEFERIDO	CLASSIFICADO
03	ELAINE CLIS DE MENEZES SILVA	147.658.234-31	A IRMÃ CAÇULA	INDEFERIDO	SUPLENTE
04	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	101.588.384-24	ÍEP HOMÔNIMO - ÍTALLO FRANÇA CONVIDA DOMENICO LANCELLOTTI	DEFERIDO	CLASSIFICADO
05	**Daniel Ferreira Gomes**	091.430.994-32	"As Aventuras de Manoelzinho"	DEFERIDO	CLASSIFICADO
06	REGINALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	065.115.084-12	VIBRANIUM VIVO: O LEGADO DO PANTERA NEGRA	INDEFERIDO	SUPLENTE
07	INSTITUTO AFRO ARA	54.934.490/0001-22	OFICINA DE PERCUSSÃO	INDEFERIDO	SUPLENTE
08	Alex Gomes da Silva	576.700.484-68	*Raízes Vivas – Saberes e Práticas da Cultura Afro*	INDEFERIDO	SUPLENTE
09	EDUARDO MARCOS FERREIRA SANTOS	121.681.414-79	EDUARDO MARCOS - ME DIZ QUE SIM		depende da eliminação de Gloridaiane caso tenha sido contemplada em outro edital
10	JULYANA MARQUES SANTOS BARBOSA	121.527.204-90	ARMY ARAPIRACA	INDEFERIDO	SUPLENTE
11	CATARINA FLAVIANE NUNES TAVARES	065.768.574-70	Projeto: Arte da Rua	DEFERIDO	SUPLENTE
12	ISRAEL HENRIQUE DA SILVA	28.442.909/0001-19	ESPETÁCULO "QUARTO DE DESPEJO".	INDEFERIDO	SUPLENTE
13	Rayane Agricio Alves	180.238.734-07	AMOR MARGINAL	INDEFERIDO	SUPLENTE
14	JANUARIO LEITE DA SILVA NETO	077.323.304-04	EP - CUMBIA DAS ANTIGAS	INDEFERIDO	SUPLENTE
15	JESSICA NATANY OLIVEIRA CARNEIRO	084.429.694-54	WORKSHOP "MEU PRIMEIRO EMPREGO"	INDEFERIDO	DESCLASSIFICADO(A)
16	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	RITMOS DA NOSSA TERRA – OFICINA DE DANÇAS POPULARES EM BATINGAS	INDEFERIDO	SUPLENTE

Observação: Aqueles que constam como desclassificados, mesmo que eventualmente tenham seus recursos deferidos, podem ser Desclassificados por terem sido contemplados com o mesmo CNPJ ou CPF em outro Edital do referente certame, sendo assim, devem optar por apenas uma das classificações.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3D931B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESULTADO PRELIMINAR - 2ª CHAMADA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

RESULTADO PRELIMINAR - 2ª CHAMADA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA PNCP N° 65/2025
PROCESSO nº 15279/2025

Objeto: Seleção de Arraiás Comunitários para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2025.

Às **08h00min** do dia **11** de **junho** de **2025**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, os membros da Comissão de Licitações e Contratações, MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO, JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO NETTO e YAGO DUARTE DE OLIVEIRA, nomeados pela Portaria nº 283/2025, sob a Presidência do primeiro nomeado, para realizar o julgamento da 2º Chamada do Chamamento Público nº 001/2025, que tem por objeto a seleção de Arraiás Comunitários para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2025.

Encerrado o prazo estabelecido para inscrição, foram contabilizadas 07 (sete) inscrições, cujos proponentes estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Relação de Inscritos

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	COMUNIDADE	ARRAIÁ
1	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO JARDIM DAS PAINEIRAS	10.991.936/0001-85	JARDIM DAS PAINEIRAS	ASAS DE OURO
2	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	MANOEL TELES	BOM CONSELHO
3	INSTITUTO AFRO ARA	54.934.490/0001-22	MANOEL TELES	RENASCER DO SERTÃO
4	JOÃO PAULO DOS SANTOS	60.777.694/0001-08	SÍTIO TABOQUINHA	ARRAIÁ ROSA DE OURO
5	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	55.346.895/0001-02	BOM SUCESSO	ARRAIÁ PÉ NA ROÇA
6	MANOEL TELES SOLIDARIOS	22.271.478/0001-99	MANOEL TELES	ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO
7	VALDENIR LOURENÇO DE MELO	55.343.682/0001-27	MANGABEIRAS	RAIO DO SOL

Analisada a documentação apresentada no envelope A, em conformidade com a previsão contida no item 7.5, I DA 2ª Chamada do Edital de Chamamento Público n° 001/2025, obtivemos o seguinte diagnóstico:

Tabela 2 – Diagnóstico da Análise dos Envelopes A

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	COMUNIDADE	ARRAIÁ	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO JARDIM DAS PAINEIRAS	10.991.936/0001-85	JARDIM DAS PAINEIRAS	ASAS DE OURO	**HABILITADA**

2	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	MANOEL TELES	BOM CONSELHO	**HABILITADA**
3	INSTITUTO AFRO ARA	54.934.490/0001-22	MANOEL TELES	RENASCER DO SERTÃO	**HABILITADA**
4	JOÃO PAULO DOS SANTOS	60.777.694/0001-08	SÍTIO TABOQUINHA	ARRAIÁ ROSA DE OURO	**HABILITADA**
5	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	55.346.895/0001-02	BOM SUCESSO	ARRAIÁ PÉ NA ROÇA	**HABILITADA**
6	MANOEL TELES SOLIDARIOS	22.271.478/0001-99	MANOEL TELES	ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO	**HABILITADA**
7	VALDENIR LOURENÇO DE MELO	55.343.682/0001-27	MANGABEIRAS	RAIO DO SOL	**HABILITADA**

Do total de 07 (sete) inscritos, as 07 (sete) foram habilitada.

Tabela 3 – Relação de Habilitados

Nº	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**COMUNIDADE**	**ARRAIÁ**	**SITUAÇÃO**
1	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO JARDIM DAS PAINEIRAS	10.991.936/0001-85	JARDIM DAS PAINEIRAS	ASAS DE OURO	**HABILITADA**
2	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	MANOEL TELES	BOM CONSELHO	**HABILITADA**
3	INSTITUTO AFRO ARA	54.934.490/0001-22	MANOEL TELES	RENASCER DO SERTÃO	**HABILITADA**
4	JOÃO PAULO DOS SANTOS	60.777.694/0001-08	SÍTIO TABOQUINHA	ARRAIÁ ROSA DE OURO	**HABILITADA**
5	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	55.346.895/0001-02	BOM SUCESSO	ARRAIÁ PÉ NA ROÇA	**HABILITADA**
6	MANOEL TELES SOLIDARIOS	22.271.478/0001-99	MANOEL TELES	ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO	**HABILITADA**
7	VALDENIR LOURENÇO DE MELO	55.343.682/0001-27	MANGABEIRAS	RAIO DO SOL	**HABILITADA**

Após o julgamento da documentação do envelope A, a Comissão de Licitações e Contratações, encaminhou o Processo n° 15279/2025, 2ª Chamada do Chamamento Público n° 001/2025, à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude para abertura, análise e julgamento, pela Comissão de Seleção Técnica, nomeada através da Portaria n° 1310/2025, do conteúdo dos Envelopes B dos proponentes que restaram habilitados, em consonância com o estabelecido no item 15.1 do termo de Referência anexo do Edital de Chamamento Público n° 001/2025.

Realizada a abertura dos envelopes, os projetos foram analisados pela Comissão de Seleção Técnica obedecendo rigorosamente os critérios e pontuações estabelecidos no item 9.2, a, b, c e d do Edital, tendo aos mesmos sido atribuídas as seguintes pontuações:

Tabela 4 – Pontuação por Avaliador

N°	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**COMUNIDADE**	**ARRAIÁ**	**PONTUAÇÃO POR AVALIADOR**			**MÉDIA TOTAL**
					FRANCIANE ASEVEDO	**SAULO OLIVEIRA**	**IGOR JOSÉ**	
1	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO JARDIM DAS PAINEIRAS	10.991.936/0001-85	JARDIM DAS PAINEIRAS	ASAS DE OURO	25	25	25	25
2	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	MANOEL TELES	BOM CONSELHO	33	33	35	33,6
3	INSTITUTO AFRO ARA	54.934.490/0001-22	MANOEL TELES	RENASCER DO SERTÃO	28	29	30	29
4	JOÃO PAULO DOS SANTOS	60.777.694/0001-08	SÍTIO TABOQUINHA	ARRAIÁ ROSA DE OURO	29	30	31	30
5	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	55.346.895/0001-02	BOM SUCESSO	ARRAIÁ PÉ NA ROÇA	32	32	34	32,6
6	MANOEL TELES SOLIDARIOS	22.271.478/0001-99	MANOEL TELES	ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO	26	26	26	26
7	VALDENIR LOURENÇO DE MELO	55.343.682/0001-27	MANGABEIRAS	RAIO DO SOL	25	25	28	26

Desta forma, a Comissão realizou a classificação dos proponentes de acordo com a pontuação obtida:

Tabela 5 – Resultado de Analise de Documento

ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**COMUNIDADE**	**ARRAIÁ**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS	19.969.956/0001-24	MANOEL TELES	BOM CONSELHO	33,6	**CLASSIFICADO**
2	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	55.346.895/0001-02	BOM SUCESSO	ARRAIÁ PÉ NA ROÇA	32,6	**CLASSIFICADO**
3	JOÃO PAULO DOS SANTOS	60.777.694/0001-08	SÍTIO TABOQUINHA	ARRAIÁ ROSA DE OURO	30	**CLASSIFICADO**
4	INSTITUTO AFRO ARA	54.934.490/0001-22	MANOEL TELES	RENASCER DO SERTÃO	29	**CLASSIFICADO**
5	MANOEL TELES SOLIDARIOS	22.271.478/0001-99	MANOEL TELES	ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO	26	**CLASSIFICADO**
6	VALDENIR LOURENÇO DE MELO	55.343.682/0001-27	MANGABEIRAS	RAIO DO SOL	26	**CLASSIFICADO**
7	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO CONJUNTO JARDIM DAS PAINEIRAS	10.991.936/0001-85	JARDIM DAS PAINEIRAS	ASAS DE OURO	25	**CLASSIFICADO**

Para os fins a que se destina o presente Ata de Resultado de Analise de Documentação, entenda-se por CLASSIFICADO aqueles proponentes que preencheram os requisitos do Edital e ficaram posicionados dentro das vagas.

Na forma estabelecida no item 12.1 do Edital, fica aberto o prazo de 3 dias uteis para a apresentação de recurso.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CLC.

Determinou a divulgação do presente resultado no portal da transparência do Município de Arapiraca e deu por encerrada a presente sessão e feita a presente Ata.

Comissão de Licitações e Contratações

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente

JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO NETTO
Membro da CLC

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA
Membro da CLC

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:E0EB65E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTAS DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Administração do Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, vem através do setor de compra, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a compra de equipamentos de informática , na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O termo de referência**,** constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se elo e-mail: setordecompras@barradesantoantonio.al.gov.br ,como também pode ser solicitado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio, situada na Av. Pedro Cavalcante 617, Centro, CEP: 57925 -000 Barra de Santo Antônio/AL , até 03 (três) dias uteis a contar da data da publicação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL
1	NOTEBOOK: TELA 15" OU SUPERIOR PROCESSADOR: 15113567 OU SUPERIOR MEMÓRIA RAM: 8GB OU SUPERIOR SSD 256 GB OU SUPERIOR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR	UNIDADE	05	XXX	R$	**R$**
2	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: PADRÃO , TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	10	XXX	R$	**R$**
3	MOUSE PARA COMPUTADOR OU NOTEBOOK, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO DE ALTA DEFINIÇÃO, CONECTOR: USB, COM FIO COR: PRETO 800 DPI	UNIDADE	10	XXX	R$	**R$**
4	COMPUTADOR COMPLETO DESCTOP 15 8 GB MINIMO - MONITOR 19 OU SUPERIOR - SD 240 GB -COMPUTADOR COMPLETO DE MESA, 15, 8GB DE RAM, SD 240GB MONITOR 19 OU SUPERIOR .POL, MOUSE, TECLADO SISTEMA WINDOWS 1 1	UNIDADE	06	XXX	R$	**R$**
5	NOBREAK TENSÃO CAPACIDADE: 600 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115/220 V, TIPO: NOBREAK QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4 , AUTONOMIA BATERIA: 15 MIN A PLENA CARGA	UNIDADE	06	XXX	R$	**R$**
6	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL METAL/PLÁSTICO, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR BIVOLT V, ABERTURA 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 25 L, POTÊNCIA 370 W, TIPO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO 65 DB	UNIDADE	03	XXX	R$	**R$**
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA COM CONECÇÃO WI-FI	UNIDADE	01	XXX	R$	**R$**
8	WEBCAM USB CAM	UNIDADE	01	XXX	R$	**R$**

Barra de Santo Antônio/AL, 10 de junho de 2025

ANNY KLESIA CARDOSO DE BARROS
Setor de Compras

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:95E1E686

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representant e	**Cleito Pitz dos Santos**	Processo Administrativo	220241811013/2024
Empresa	**SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**	Ata de Registro de Preço (ARP)	45/2025

CNPJ	46.344.050/0001-97	Pregão Eletrônico	33/2024
Endereço	Rua Pedro Mees, 330 - Tribess, Blumenau - SC, 89.055-440	Objeto	Aquisição de material permanente
E-mail	atas@sulaguaequipamentos.com.br		
O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:			
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do			
Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;			
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:			
Notas de Empenho	2025040800017	Solicitações de compra	ADM015225/2025
Expedida em	08/04/2025	Encaminhadas em	-
O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;			
Considerando o empenho no valor de R$ 3.848,94 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis,** a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.			
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.			
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 45/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.			
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.			
Canapi (AL), 12 de junho de 2025.			
JÚNIOR DANTAS			
Chefe do Setor de Compras			

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:DF390658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representant e	**Ermano Dias de Andrade**	Processo Administrativo	220241811013/2024
Empresa	**UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**	Ata de Registro de Preço (ARP)	47/2025
CNPJ	46.235.001/0001-16	Pregão Eletrônico	33/2024
Endereço	Rua Prof Jose de Barros Lins, Salgadinho, Olinda PE, 53110- 430	Objeto	Aquisição de material permanente
E-mail	unimoveishospitalar@gmail.com .		
O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras: **CONSIDERANDO** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto; **INFORMA** que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:			
Notas de Empenho	2025040800010	Solicitações de compra	ADM015225/2025
Expedida em	08/04/2025	Encaminhadas em-	
O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93; Considerando o empenho no valor de R$ 7.641,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.			
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 47/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.			
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.			

Canapi (AL), 12 de junho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8B3E7B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação	
Atraso de Entrega de Produtos	
Representant **Alexandre Assumpção** e **Martins**	Processo Administrativo 220241811013/2024
Empresa **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS HOSPITALARES**	Ata de Registro 42/2025 de Preço (ARP)
CNPJ 49.461.961/0001-92	Pregão Eletrônico 33/2024
Endereço Alameda Rio Negro, 503 - Alphaville Centro Industrial e Empresarial/alphaville. Barueri - SP, 06.454-000	Objeto Aquisição de material permanente
E-mail vendas@vincitaltda.com.br	
O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:	
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;	
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:	
Notas de Empenho 2025040800016	Solicitações de compra ADM015225/2025
Expedida em 08/04/2025	Encaminhadas em-
O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;	
Considerando o empenho no valor de R$ 2.601,00 (dois mil, seiscentos e um reais), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.	
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.	
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 42/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.	
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.	

Canapi (AL), 12 de junho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E9126560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação	
Atraso de Entrega de Produtos	
Representante Geovania Soares da Silva	Processo Administrativo 220241502018
Empresa **ATAC LIMPEZA LTDA**	Ata de Registro de Preço (ARP) 51/2024
CNPJ 37.214.397/0001-24	Pregão Eletrônico 04/2024
Endereço Rua Darlan Simas 37, Conjunto Paulo Andrade, Pariconha AL CEP 57475-000	Objeto Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios
E-mail matiasgeovan@gmail.com.br	
O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:	
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;	
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:	
Notas de Empenho 20250128000008	Solicitações de compra FMS014711/2025
Expedida em 28/01/2025	Encaminhadas em-
O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93; Considerando o empenho no valor de R$ 4.349,65 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis,** a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.	
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.	
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 51/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.	
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios	
Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.	

Canapi (AL), 12 de junho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D7F9F93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação	
Atraso de Entrega de Produtos	
Representant e **Eliabe Barbosa dos Santos**	Processo Administrativo 220252701002
Empresa **ELIABE BARBOSA DOS SANTOS**	Ata de Registro de Preço (ARP) 02/2025
CNPJ 25.149.069/0001-02.	Pregão Eletrônico 27/2025
Endereço Rua 15 de Novembro, Nº 110 -Distrito Branca, Atalaia, Alagoas, CEP 57690-000	Objeto Aquisição de Botijão GLP de 13kg completo
E-mail elioncontab@gmail.com	
O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:	
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;	
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:	
Notas de Empenho 20250312000007	Solicitações de compra FNB015382/2025
Expedida em 12/03/2025	Encaminhadas em-
O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;	
Considerando o empenho no valor de R$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.	
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.	
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 02/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.	
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.	

Canapi (AL), 12 de junho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9DF1D391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representant e	**Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto**	Processo Administrativo	220241811013/2024
Empresa	**G H P S BARRETO**	Ata de Registro de Preço (ARP)	36/2025
CNPJ	27.103.616/0001-44	Pregão Eletrônico	33/2004

Endereço	Avenida Doutor Claudio Jose Gueiros Leite, 584, Sala 104, Janga, Paulista, PE, CEP:53.439-000	Objeto	Aquisição de material permanente
E-mail	ghpsbarreto@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do
Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto; **INFORMA** que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2025040800009	Solicitações de compra	ADM015225/2025
Expedida em	08/04/2025	Encaminhadas em-	

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93; Considerando o empenho no valor de R$ 1.931,25 (mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 36/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 12 de junho de 2025.

JÚNIOR DANTAS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:01A5663B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representant e	**Leandro Ferro Torres**	Processo Administrativo	220241811013/2024
Empresa	**L F COMÉRCIO E VARIEDADES LTDA**	Ata de Registro de Preço (ARP)	37/2025
CNPJ	36.720.866/0001-74	Pregão Eletrônico	33/2024
Endereço	Rua Pedro Soares da Mota, n° 212, São Cristóvão	Objeto	Aquisição de material permanente
E-mail	Lf.comercioevariedades@gmail.co m		
O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:			
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea " c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;			
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:			
Notas de Empenho	2025040800014	Solicitações de compra	ADM015225/2025
Expedida em	08/04/2025	Encaminhadas em	-
O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;			
Considerando o empenho no valor de R$ 3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais),			
NOTIFICA a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.			
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.			
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 37/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.			
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.			
Canapi (AL), 12 de junho de 2025.			
JÚNIOR DANTAS			
Chefe do Setor de Compras			

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:5D8859F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABARITO PRELIMINAR

PROVA NÍVEL FUNDAMENTAL	
01	**C**
02	**D**
03	**A**
04	**D**
05	**A**
06	**B**
07	**C**

08	**A**
09	**C**
10	**B**
11	**D**
12	**A**
13	**B**
14	**B**
15	**C**
16	**C**
17	**D**
18	**B**
19	**D**
20	**C**
21	**A**
22	**B**
23	**D**
24	**C**
25	**A**
26	**B**
27	**B**
28	**C**
29	**B**
30	**C**

CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	
01	**D**
02	**D**
03	**B**
04	**D**
05	**A**
06	**B**
07	**A**
08	**D**
09	**A**
10	**B**
11	**B**
12	**A**
13	**C**
14	**D**
15	**C**
16	**A**
17	**C**
18	**C**
19	**B**
20	**B**
21	**C**
22	**C**
23	**C**
24	**A**
25	**B**
26	**D**
27	**A**
28	**B**
29	**C**
30	**D**

PSICOPEDAGOGO	
01	**C**
02	**A**
03	**B**
04	**D**
05	**B**
06	**C**
07	**C**
08	**B**
09	**C**
10	**C**
11	**D**
12	**A**
13	**C**
14	**B**
15	**A**
16	**C**
17	**D**
18	**B**
19	**C**
20	**D**
21	**A**
22	**D**
23	**B**
24	**C**
25	**A**
26	**B**
27	**B**
28	**C**
29	**A**
30	**B**

NEURO-PSICOPEDAGOGO	
01	**A**
02	**C**
03	**B**
04	**A**
05	**D**
06	**D**
07	**C**
08	**B**
09	**C**
10	**C**
11	**D**
12	**C**
13	**A**
14	**B**
15	**A**
16	**D**
17	**A**
18	**B**
19	**A**
20	**D**
21	**A**
22	**D**
23	**B**
24	**C**
25	**A**
26	**B**
27	**B**
28	**C**
29	**B**
30	**A**

ODONTÓLOGO	
01	**B**
02	**A**
03	**B**
04	**C**
05	**B**
06	**B**
07	**C**
08	**D**
09	**D**
10	**D**
11	**A**
12	**A**
13	**C**
14	**A**
15	**D**
16	**D**
17	**C**
18	**A**
19	**B**
20	**D**
21	**A**
22	**B**
23	**D**
24	**B**
25	**B**
26	**A**
27	**C**
28	**D**
29	**A**
30	**A**

#REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:1F967DB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2025 – DONA LEONOR

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2025 – DONA LEONOR

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CADASTRAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A PREMIAÇÃO AOS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, Estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, torna público o resultado final do Chamamento Público em nível municipal, regido pela Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023

(IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025, com a finalidade de instituir o Edital "Dona Leonor" de Cadastramento Público para Concessão de Premiação aos "fazedores de cultura" em reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao município de Feliz Deserto.
1. CATEGORIA FAZEDORES DE CULTURA

Nº	INSCRITO (A)	CPF	CATEGORIA	VALOR
1	Cristiano Bezerra dos Santos	***.079.104- **	Artesanato	R$ 2.593,80
2	João Messias Gomes da Rocha	***.663.714-**	Artesanato	R$ 2.593,80
3	Maurivânia dos Santos	***.241.334-**	Artesanato	R$ 2.593,80
4	Maria Leide de C. dos Santos	***.083.794-**	Artesanato	R$ 2.593,80
5	Ana Claudia S. Calu Pinto	***.083.784-**	Artesanato	R$ 2.593,80
6	Maria Petrucia G. dos Santos	***.442.314-**	Artesanato	R$ 2.593,80
7	Valdira dos Santos	***.299.474-**	Artesanato	R$ 2.593,80
8	Gilvaneide dos Santos	***.067.744-**	Artesanato	R$ 2.593,80
9	Moniele Damasceno da Silva	***.965.494-**	Artesanato	R$ 2.593,80
10	Larissa dos Santos Pereira	***.054.024-**	Artesanato	R$ 2.593,80
11	Manoel Natividade de C. Pacheco	***.467.914-**	Música	R$ 4.000,00
12	Enoque Gonçalves dos Santos	***.047.924-**	Música	R$ 4.000,00
13	Victor André da Silva Sabino	***.526.864-**	Música	R$ 4.000,00

Nº	INSCRITO (A)	CNPJ	CATEGORIA	VALOR
1	OPA - OFICINA DE PAPEL	**.673.394/0001-**	Associação Cultural	R$ 5.000,00
2	ARTESANATO MÃO A MÃO	**.231.746/0001-**	Associação Cultural	R$ 5.000,00
3	ASSOCIAÇÃO ARTESÃS FELIZ DESERTO	**.865.435/0001-**	Associação Cultural	R$ 5.000,00

Feliz Deserto – AL, 11 de junho de 2025.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

JORRANE GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:328120CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMED Nº 01/2025

EDITAL SEMED Nº 01/2025

PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA.
A Secretária Municipal de Educação de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições, previstas no art. 4º do Decreto Municipal nº 22, de 30 de agosto de 2022, torna público a realização de **PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL**, recrutando profissionais do magistério que tenham interesse em concorrer as funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar.
Este Edital é pautado pelos princípios da isonomia, da legalidade e da moralidade, insculpidos nos artigos 5º e 37 da Constituição Federal da República de 1988, e tem como base, a Gestão por Competências, baseado em sistema meritocrático, conforme previsto no Parecer CNE/CP nº 4/2021, que institui a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC – Diretor Escolar), que se propõe a orientar esforços para planejar, captar, desenvolver e avaliar, na organização, as competências necessárias para alcançar seus objetivos, viabilizando a utilização de critérios técnicos para a ocupação das funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha/AL, conforme disposições previstas no Decreto Municipal nº 22/2022 e Decreto Municipal nº 21, de 05 de junho de 2025.

1. OBJETIVO
1.1. O presente Edital objetiva habilitar profissionais de compõem o quadro de pessoal do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha/AL, para ocupar as funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar das unidades municipais de ensino, em conformidade com o Decreto Municipal nº 22, de 30 de agosto de 2022 e Decreto Municipal nº 21, de 05 de junho de 2025.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. O PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL, regido por este Edital e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
2.2. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED fazendo uso de suas atribuições previstas nos artigos 16 e 23 do Decreto Municipal nº 22/2022, atribui a TRS DE OLIVEIRA (CNPJ nº 50.685.670/0001-67) a condução e o acompanhamento da Comissão de Avaliação do Curso de Gestão Escolar e da Comissão Eleitoral.
2.3. A Comissão de Avaliação do Curso de Gestão Escolar é constituída por membros do corpo docente do aludido curso e representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pela Secretária Municipal de Educação, com o objetivo de conduzir a avaliação final do curso e verificar a compatibilidade do Plano de Gestão Escolar com a legislação pertinente, as diretrizes da Política Educacional do Município e as necessidades das unidades escolares.
2.4. A Comissão Eleitoral é constituída de até 6 (seis) membros, composta por 2 (dois) membros titulares do Conselho Municipal de Educação, dentre aqueles não indicados pelo Poder Executivo Municipal, 1 (um) membro indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas

(Sinteal), e 3 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Maravilha/AL, será convocada especialmente para esse fim, por ato assinado pelo Secretário Municipal de Educação e nomeados através de Portaria.
2.5. Este Processo Eletivo destina-se ao provimento das funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar, através de designação da Prefeitura Municipal dentre membros do Magistério municipal integrantes de lista tríplice, eleitos por um colégio eleitoral composto em cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha/AL, baseado em sistema meritocrático.
2.6. Dentro do Processo Eletivo, o presente Edital cumpre a função de Regimento Eleitoral descrevendo os passos, normas e procedimentos adotados durante a eleição.
2.7. Conforme previsto no parágrafo único do art. 26 do Decreto Municipal nº 22/2022, à lotação nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal será realizado dentre os candidatos indicados em lista tríplice, competindo ao Chefe do Poder Executivo a nomeação de Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar, nas Unidades de Ensino que comportarem mais de um Diretor Escolar.
2.8. As funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar, por deterem competências similares e complementares, os candidatos serão dispostos em lista tríplice única sob a denominação de Diretor Escolar, onde serão convocados para exercerem suas atividades laborais, atendendo às necessidades institucionais e excepcional interesse público.

3. DAS FUNÇÕES

3.1. São objetos deste Edital as seguintes funções:
3.1.1. FUNÇÃO: Diretor
3.1.1.1. **Descrição**: O diretor escolar é um profissional da educação básica que exerce uma função essencial de gestão democrática e pedagógica da escola, com responsabilidade pela coordenação, articulação e liderança do projeto político-pedagógico da instituição. Sua atuação deve estar alinhada aos princípios constitucionais da educação, especialmente os da gestão democrática, inclusão, equidade e qualidade social da educação. Deve ser um agente político e ético comprometido com a formação humana integral, a democratização do acesso ao conhecimento e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Deve promover ações que respeitem os direitos humanos, a diversidade e o bem comum, sendo responsável por garantir a convivência escolar saudável e o respeito mútuo. Deve promover uma a gestão escolar democrática, o que implique a participação de todos os segmentos da comunidade escolar – professores, estudantes, funcionários, pais e responsáveis – nos processos decisórios. O diretor deve promover a escuta ativa e a corresponsabilidade na construção e execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Atuar como líder pedagógico, garantindo as condições para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais. É responsável por articular o trabalho coletivo dos professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação, assegurando a formação continuada da equipe e a melhoria constante da qualidade da aprendizagem. O diretor responde pela gestão eficiente dos recursos materiais, financeiros e humanos da escola, promovendo a transparência na aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas legais. Deve garantir o funcionamento regular da instituição, a segurança dos estudantes e o cumprimento do calendário e da jornada escolar. Precisa garantir a coordenação do planejamento escolar, acompanhar os indicadores de desempenho da escola e promover processos contínuos de monitoramento e avaliação, com foco na aprendizagem dos estudantes e na qualidade das práticas pedagógicas. Deve interpretar dados educacionais para tomada de decisões estratégicas. Deve assegurar que a escola seja um ambiente acolhedor, inclusivo e seguro, livre de discriminações e violências. Isso inclui o enfrentamento ao racismo, à homofobia, ao bullying e a qualquer forma de preconceito. Deve incentivar práticas de mediação de conflitos e valorização da diversidade. Além de fortalecer os vínculos da escola com o território em que está inserida, articulando-se com as redes de proteção social, conselhos escolares, órgãos públicos e outras instituições da sociedade civil. Essa articulação visa à promoção de direitos, ao apoio às famílias e à melhoria das condições de vida dos estudantes.
3.1.1.2. DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS
3.1.1.2.1. As competências abaixo descritas estão alinhadas ao Parecer CNE/CP nº 04/2021:
I. cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, do Sistema Municipal de Ensino;
II. tomar conhecimento, cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas de Órgãos Superiores aos quais estiver subordinado, e divulgá-las à Comunidade Escolar;
III. coordenar a elaboração, revisão e atualização coletiva do Regimento Escolar;
IV. participar e acompanhar a elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político- Pedagógico, e demais documentos da Instituição, em consonância com a Política Educacional vigente;
V. coordenar a elaboração do Plano de Ação Anual da Instituição e submetê-lo à apreciação e aprovação do Conselho Escolar;
VI. representar, oficialmente, a Instituição perante as autoridades e órgãos ou indicar substituto na impossibilidade de seu comparecimento;
VII. incentivar a qualificação permanente de todos os profissionais da Instituição;
VIII. receber, informar, despachar e assinar documentos, encaminhando-os às autoridades competentes;
IX. comunicar às autoridades competentes a ocorrência de doenças infectocontagiosas na Instituição de Ensino, cooperando com o cumprimento das orientações técnicas de vigilância sanitária e epidemiológica;
X. tomar decisões com vistas ao desenvolvimento da Instituição de Ensino, necessários ao bom desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem, inclusive em situações não previstas;
XI. responsabilizar-se pelo patrimônio público escolar recebido no ato da posse e manter atualizado o tombamento desses bens, zelando pela sua conservação;
XII. alterar, conforme as necessidades da Instituição, horários de expediente dos funcionários, respeitando as prescrições legais;
XIII. promover, juntamente com a Comunidade Escolar, atividades cívicas, culturais, sociais e desportivas e delas participar;
XIV. assinar toda documentação relativa à vida escolar dos/as educandos/as da Instituição;
XV. apresentar ao Conselho Escolar os recursos financeiros recebidos, o Plano de Aplicação e Execução Financeira, submetendo-os a aprovação deste órgão colegiado;
XVI. convocar o Conselho Escolar para deliberar sobre as decisões que envolvam todas as dimensões da Gestão Escolar;
XVII. providenciar o encaminhamento dos/as educandos/as com problemas de saúde, aos setores competentes, bem como, acionar os serviços de proteção a crianças e adolescentes;
XVIII. abonar ou justificar as faltas dos Docentes e Trabalhadores da Educação não Docentes, na forma da lei;
XIX. convocar e presidir reuniões, sempre que se fizerem necessárias;
XX. elaborar relatório de suas atividades e enviá-los aos Órgãos ou Setores Competentes;
XXI. agir de forma firme e apaziguadora, garantindo a harmonia entre as pessoas e o desenvolvimento integral dos/as educandos/as;
XXII. participar da integração Instituição-Família-Comunidade;
XXIII. zelar pelo sigilo de informações pessoais dos docentes, trabalhadores da educação não docentes, educandos/as e das famílias;
XXIV. apurar e/ou mandar apurar toda e qualquer irregularidade, e quando necessário comunicar aos Órgãos Superiores, sob pena de ser responsabilizado, ocorrências que exijam providências ou decisões que fujam a sua competência;
XXV. tornar público o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico, o Calendário Escolar a todo pessoal envolvido no processo ensino aprendizagem, à toda Comunidade Escolar;
XXVI. assegurar o cumprimento dos dias letivos e os processos de avaliação;

XXVII. assegurar, que no âmbito da Instituição de Ensino, não ocorra tratamentos discriminatórios em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero, de orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras;
XXVIII. cumprir e fazer cumprir o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal;
XXIX. comprometer-se com os resultados produzidos pelas avaliações internas e externas, sobretudo com o alcance das metas e com a melhoria dos demais indicadores educacionais, utilizando-os para reformular a proposta pedagógica da escola;
XXX. dar suporte à gestão pedagógica na avaliação de desempenho dos docentes;
XXXI. realizar encontros onde efetua avaliação e dá feedback sobre o desempenho funcional de cada servidor que compõe sua equipe;
XXXII. avaliar sistematicamente junto ao Diretor Adjunto e ao coordenador pedagógico o resultado do trabalho do professor quanto ao ensino-aprendizagem;
XXXIII. estimular e reconhecer as atitudes e ações dos servidores, orientadas para promover a melhoria contínua e o alcance dos objetivos e metas pactuadas pela equipe.
XXXIV. tomar medidas cabíveis ao seu nível de competência, visando ao alcance das metas e objetivos propostos;
XXXV. estabelecer objetivos, estratégias e metas a serem alcançadas pela instituição, em consonância com o Conselho Escolar, bem como implementar e executar as decisões tomadas quanto aos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros;
XXXVI. relacionar-se bem, manter diálogo e parceria com o diretor geral, coordenação pedagógica, professores, funcionários, alunos e pais de alunos.
XXXVII. acompanhar dados de frequência, evasão, retenção e distorção idade / escolaridade, usando-os para definir ou repensar metas e estratégias;
XXXVIII. auxiliar nas ações de aprimoramento profissional e reconhecimento de talentos, para promover o desenvolvimento das equipes;
XXXIX. aderir às inovações e melhores práticas de gestão, visando implementar novas técnicas e procedimentos em sua área de atuação;
XL. participar e estimular a participação do corpo docente, administrativo e de apoio a participarem de palestras, cursos e eventos correlatos, ofertados pela SEMED ou por outras instituições, objetivando a melhoria dos resultados;
XLI. conhecer e se comprometer com todos os processos e rotinas de trabalho da equipe gestora e toda a unidade escolar, sempre propondo métodos de melhoria;
XLII. incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para o seu desenvolvimento.
XLIII. propor ideias, atividades e soluções inovadoras, possíveis de executar e administrar eventuais dificuldades para a sua implantação.
XLIV. participar do Conselho de Classe, dando encaminhamentos e devolutivas sobre as decisões tomadas coletivamente;
XLV. apoiar a equipe nos projetos a serem executados e acompanhar sua implantação / implementação;
XLVI. repassar informações recebidas com agilidade, confiabilidade e clareza;
XLVII. gerar um clima organizacional agradável ao desenvolvimento e desempenho dos profissionais, formando sucessores;
XLVIII. interagir e manter bom relacionamento com seus pares, superiores e outras equipes, contribuindo para o trabalho de outras áreas;
XLIX. cumprir horários de entrada e saída, considerando a carga horária da função exercida e zelando pelo bom desempenho dos trabalhos;
L. monitorar todas as etapas da merenda escolar - recebimento, preparação (respeitando o cardápio) e descarte, considerando as exigências sanitárias e padrões de qualidade nutricional estabelecidos na legislação vigente;
LI. responsabilizar-se, junto ao Diretor Adjunto, pelas atividades de natureza pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar, orientando e respeitando prazos;
LII. demonstrar ética e transparência na condução do projeto educativo e dos processos educativos da escola;
3.1.2. FUNÇÃO: Diretor Adjunto
3.1.2.1. Descrição: O Diretor Adjunto Escolar é um profissional da educação que atua de forma complementar e articulada à função do Diretor Escolar, compartilhando responsabilidades na gestão pedagógica, administrativa, organizacional e relacional da unidade escolar. Sua atuação deve estar integrada ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola e orientada pelos princípios da gestão democrática, equidade, inclusão e qualidade da educação. Exerce uma função de apoio direto ao Diretor Escolar, participando da formulação, implementação e monitoramento das ações pedagógicas, administrativas e institucionais. Atua como elo articulador entre a equipe gestora, os profissionais da escola e a comunidade, contribuindo para a coesão e o bom funcionamento da instituição. Deve atuar segundo os princípios da gestão democrática, incentivando a participação coletiva nas decisões escolares, promovendo espaços de escuta e valorizando o diálogo com os diversos segmentos da comunidade escolar: estudantes, famílias, docentes e demais servidores. Contribui com a liderança pedagógica da escola, apoiando o acompanhamento das práticas de ensino, dos indicadores de aprendizagem e do desenvolvimento profissional dos docentes. Atua de forma ativa na análise de dados educacionais, no planejamento pedagógico e na consolidação de uma cultura de avaliação formativa e colaborativa. No campo administrativo, o Diretor Adjunto pode assumir tarefas de organização da rotina escolar, supervisão de recursos humanos, acompanhamento da infraestrutura, alimentação escolar, transporte de alunos e controle documental. Atua de forma integrada ao Diretor Escolar, garantindo o cumprimento das normas e a fluidez dos processos internos. Em situações de ausência temporária do Diretor Escolar, o Adjunto deve assumir a liderança da unidade escolar, com responsabilidade legal e institucional. Nessa condição, deve garantir a continuidade das ações administrativas, pedagógicas e relacionais, mantendo o foco nos princípios e objetivos da escola.
3.1.2.2. DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS:
I. Compete ao Diretor Adjunto assessorar o Diretor em todas as suas atribuições e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período do Processo Eleitoral de 09 a 16/07/2025, de forma exclusivamente online, através do site: https://maravilha.epistemeonline.com/.
4.2. Durante a inscrição será necessário o candidato anexar ao formulário eletrônico:
a) Cópia escaneada do RG e CPF, em formato PDF;
b) Currículo com as devidas comprovações em arquivo único, escaneado e em formato PDF;
c) Comprovação de Titulação Acadêmica, escaneada frente e verso e em formato PDF;
d) Portaria de Nomeação, declaração, ou documento equivalente, em Cargo/Função no quadro do Magistério, escaneado e em formato PDF;
f) Comprovante de estágio probatório concluído, para candidatos de cargos efetivos na rede municipal de ensino, escaneado e em formato PDF;
g) Certificação exigida do Curso de Gestão Escolar, em formato PDF;
h) Plano de Gestão Escolar para a Unidade de Ensino pretendida, conforme modelo em anexo, em formato PDF;
i) Declaração de lotação em exercício no magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha/AL, conforme modelo anexo, há pelo menos 3 (três) anos, em formato PDF;
j) Declaração de Não-Penalização administrativa, no período de 2 (dois) anos retroativos, na Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha/AL, não estar respondendo a nenhuma sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme modelo anexo, escaneado e em formato PDF;
k) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, escaneadas e em formato PDF;
l) Certidão de Nada Consta Estadual e Federal (Cível e Criminal), em formato PDF.

4.3. Os documentos, apresentados pelos candidatos, para cumprir as condições de candidatura a Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar deverão ser anexados ao formulário de inscrição em formato de arquivo PDF.
4.4. Uma vez efetivada a inscrição, não haverá possibilidade de alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, bem como não poderá enviar nova documentação após o encerramento do prazo de inscrições.
4.5. No caso de mais de uma inscrição online, pelo candidato, será considerada válida a última inscrição realizada.
4.6. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição dos candidatos, inclusive a perda de prazos.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO

5.1. Para todos os candidatos, o Processo Eletivo será realizado em três etapas contínuas e sucessivas, a saber:
I. Participação dos candidatos inscritos em Curso de Gestão Escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação;
II. Elaboração e validação do Plano de Gestão Escolar;
III. Eleição de lista tríplice, através de sufrágio facultativo, dos segmentos da comunidade escolar.
5.2. Somente poderão concorrer à eleição, os candidatos que atendam às exigências de aprovação no Curso de Gestão Escolar, de validação de Plano de Gestão Escolar e homologação da inscrição conforme exigências previstas no item 4.2 deste Edital.
5.3. Para efeito do cumprimento do Curso de Gestão Escolar, serão válidas as certificações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela empresa responsável pela organização do Processo Eletivo.
5.4. O curso será ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de Maravilha, em parceria com a empresa TRS DE OLIVEIRA, sendo composto por 4 (quatro) módulos de 10 (dez) horas cada, realizado no formato síncrono e assíncrono, por meio da plataforma https://plataforma.epistemeonline.com/ entre os dias 02 a 09 de junho de 2025.
5.5. Adota-se como instrumento avaliativo final para garantir a aprovação dos candidatos uma prova objetiva e uma prova de análise de perfil comportamental, afim de constatar se as competências adquiridas no processo de formação e na prática da gestão escolar.
5.6. A avaliação final ocorrerá em 1 (um) único dia, em formato presencial, com 4 (quatro) horas para a realização da Prova Objetiva e Prova de Análise de Perfil Comportamental.
5.7. Na Prova de Análise de Perfil Comportamental, o candidato deverá demonstrar a capacidade de:

I. Liderança e Gestão Democrática
a) Capacidade de tomar decisões de forma ética e participativa.
b) Habilidade para escutar diferentes opiniões e construir consensos.
c) Estímulo à autonomia de sua equipe e valorização de iniciativas colaborativas.

II. Comunicação Assertiva
a) Clareza e objetividade na comunicação oral e escrita.
b) Capacidade de dialogar com diferentes públicos (professores, pais, alunos, comunidade, secretaria).
c) Escuta ativa e empática.

III. Gestão de Conflitos
a) Habilidade de mediar conflitos de forma respeitosa e eficaz.
b) Capacidade de manter a calma e agir com imparcialidade diante de situações críticas.
c) Busca de soluções justas e pacificadoras.

IV. Planejamento e Organização
a) Capacidade de organizar rotinas escolares e cronogramas com eficácia.
b) Visão estratégica para planejar ações de médio e longo prazo.
c) Priorização de tarefas conforme os objetivos da escola.

V. Proatividade e Iniciativa
a) Postura ativa diante de desafios.
b) Proposição de melhorias pedagógicas e administrativas.
c) Capacidade de agir mesmo diante da ausência de diretrizes imediatas.

VI. Compromisso com a Aprendizagem dos Estudantes
a) Postura centrada na qualidade da aprendizagem e do desenvolvimento integral dos alunos.
b) Valorização do trabalho docente e do acompanhamento dos resultados de aprendizagem.
c) Disposição para implementar ações de melhoria pedagógica.

VII. Gestão de Pessoas
a) Capacidade de motivar e acompanhar o desenvolvimento da equipe.
b) Estabelecimento de relações de respeito e cooperação.
c) Promoção de formação continuada e clima organizacional saudável.

VIII. Responsabilidade e Ética Profissional
a) Comprometimento com os princípios legais, administrativos e pedagógicos.
b) Transparência na condução dos processos escolares.
c) Postura ética nas relações com a comunidade escolar.

IX. Capacidade de Inovação e Flexibilidade
a) Abertura a mudanças e inovações no ambiente escolar.
b) Capacidade de adaptação diante de novas demandas e contextos.
c) Interesse em utilizar tecnologias e metodologias inovadoras.

X. Articulação com a Comunidade Escolar
a) Habilidade de dialogar e interagir com famílias, conselhos escolares e outros atores sociais.
b) Valorização da participação da comunidade nas decisões da escola.
c) Compromisso com a construção de uma escola inclusiva e equitativa.

5.8. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, nota máxima de 20 pontos e mínima de 14 pontos, somando o resultado da Prova Objetiva e Prova de Análise de Perfil Comportamental, sendo que será atribuída a cada prova nota de 0 (zero) a 10 (dez).
5.9. Para recebimento do certificado, além da pontuação mínima, prevista no item anterior, o candidato terá de apresentar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
5.10. A segunda etapa corresponde ao Plano de Gestão Escolar que será elaborado para o período de mandato de 2 (dois) anos, devendo estar pautado no Projeto Político Pedagógico de cada Unidade de Ensino e tendo como parâmetros os indicadores de resultados das avaliações nacional, estadual e municipal (se houver).
5.11. O Plano de Gestão Escolar deve ser compatível com a Unidade de Ensino, estabelecendo objetivos, ações, metas e indicadores que serão acompanhados bimestralmente pela Secretaria Municipal de Educação de Maravilha/AL.

5.12. A avaliação do Plano de Gestão Escolar atribuirá a definição de compatibilidade ou incompatibilidade com a legislação pertinente, as diretrizes da Política Educacional do Município e as necessidades da unidade de ensino, apontando os seguintes encaminhamentos:
I. Verificada a compatibilidade do Plano de Gestão Escolar, o mesmo deverá ser apresentado pelos candidatos à Comunidade Escolar, em todos os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino.
II. Verificada a incompatibilidade, o candidato terá prazo de 72 horas (setenta e duas horas), a contar da divulgação do resultado pela Comissão de Avaliação do Curso de Gestão Escolar, para realizar as correções necessárias e reenviar a Comissão.
5.13. Os Planos de Gestão Escolar em compatibilidade deverão ser apresentados em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado definitivo da avaliação do Plano de Gestão Escolar.
5.14. A terceira etapa corresponde a eleição da lista tríplice de que trata o inciso III do art. 15, far-se-á mediante sufrágio facultativo, com participação de todos os segmentos da comunidade escolar e observância das normas contidas no Decreto Municipal nº 22/2022, Decreto Municipal nº 21/2025 e neste edital do Processo Eletivo.
5.15. A eleição da lista ocorrerá no dia 15 de julho de 2025 da 08h às 19h, de forma simultânea em todas as Unidades de Ensino.
5.16. As inscrições dos candidatos para concorrer aos cargos de Diretor Geral e Diretor Adjunto serão direcionados a Comissão Eleitoral, por meio de formulário eletrônico contendo a documentação comprobatória e os requisitos previsto neste edital, respeitando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias do pleito.
5.17. Conforme previsto no inciso II do artigo 18 do Decreto Municipal nº 22/2022 a cópia dos documentos deverá ter autenticações cartoriais, comprovando suas autenticidades.
5.18. A eleição será convocada com, no mínimo, 20 (vinte) dias corridos de antecedência do pleito, por ato da Secretaria Municipal de Educação, publicado em sítios eletrônicos e afixado em local visível nas unidades escolares.
5.19. As eleições para indicação de Lista Tríplice para nomeação de Diretor Geral e Diretor Adjunto, serão realizadas nas unidades de ensino que possuem Conselho Escolar em efetivo funcionamento até o início do Processo Eleitoral, e que se enquadrem em parâmetros estabelecidos em ato da Secretaria Municipal de Educação de Maravilha/AL.
5.20. Respeitando o inciso II do artigo 19 do Decreto Municipal nº 22/2022 as unidades escolares que não atendam aos parâmetros estabelecidos e que possuem um Conselho Escolar ativo e em funcionamento o Diretor Geral e o Diretor Adjunto serão indicados interinamente, por professores nomeados pelo Chefe do Poder Executivo até que seja regularizado e funcionamento do Conselho Escolar.
5.21. O Diretor Geral e Diretor Adjunto nomeados terão o prazo de 6 (seis) meses para regularizar a situação do Conselho Escolar, a contar da data do ato da nomeação.
5.22. Na hipótese nos itens anteriores, a eleição deverá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses a partir da data que o Conselho Escolar estiver funcionando.
5.23. Em nenhuma hipótese ocorrerá segunda chamada para a realização de qualquer parte das etapas previstas neste edital.
5.24. Será eliminado do certame o candidato que por qualquer motivo, deixar de participar de uma das etapas ou apresente documento com indício de fraude ou falsidade.
5.25. Compete a Secretaria Municipal de Educação a deliberação sobre toda e qualquer norma complementar que rege o processo eleitoral conforme previsto no Decreto Municipal nº 22/2022.

6. DO REGIMENTO ELEITORAL E DA ELEIÇÃO
6.1. A Comissão Eleitoral será formada e nomeada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da eleição e terá como funções organizar, coordenar e fiscalizar o processo eleitoral de cada Unidade Escolar, sendo composto conforme as determinações previstas no Decreto Municipal nº 22/2022.

7. SOBRE A CANDIDATURA
7.1. Poderão participar do processo eletivo para a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto das unidades de ensino os professores que atendam aos critérios:
I. Possuir formação superior em grau de licenciatura plena em Pedagogia ou outra licenciatura acompanhada de Pós-Graduação em área pedagógica;
II. Ter cumprido o estágio probatório, apenas para candidatos em cargo efetivo;
III. Não ter sofrido nenhuma penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos no município de Maravilha/AL e não estar respondendo a nenhuma sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
IV. Possuir experiência docente de, no mínimo 3 (três) anos, na Rede Pública Municipal de Maravilha/AL;
V. Ter prestado contas de recursos financeiros ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação, respeitando-se os prazos previstos na legislação pertinente, quando o candidato está ou esteve na função de gestão escolar;
VI. Participar e ser aprovado no Curso de Gestão Escolar, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), apresentando no ato da inscrição a sua certificação;
VII. Apresentar, no ato da inscrição, o Plano de Gestão Escolar para a escola a qual concorre ao cargo eletivo.
7.2. Cada candidato só poderá candidatar-se à função de Diretor em apenas uma Unidade de Ensino.

8. SOBRE O DIREITO DE VOTO
8.1. Poderão participar da escolha do Diretor, através do voto em cada Unidade de Ensino, os seguintes segmentos:
I. Os candidatos a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto;
II. Os professores e demais servidores (efetivos e contratados) lotados na escola;
III. Os alunos regularmente matriculados com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos de idade;
IV. os pais ou responsáveis pelos alunos regularmente matriculados;
V. Os representantes da comunidade que façam parte do Conselho Escolar.
8.2. O eleitor que possuir vínculo em mais de uma escola poderá exercer o direito de voto em cada uma delas.
8.3. Em nenhuma hipótese um eleitor terá direito a mais de um voto em uma mesma Unidade de Ensino.
8.4. O responsável pelos alunos regularmente matriculados deverá estar devidamente documentado por formulário padrão expedido previamente pela Secretaria Municipal de Educação e homologado pelo Conselho Escolar.
8.5. Será afixado pela Comissão Eleitoral, com antecedência de 8 (oito) dias, em local visível nas escolas, a relação nominal de todas as pessoas aptas a votarem, por segmento.
8.6. Após publicação em local visível a Comissão Eleitoral validará as listas de votação, habilitando os eleitores para o pleito, por 5 (cinco) dias.

9. SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL
9.1. O candidato à função de Diretor Escolar realizará a campanha eleitoral, consoante os padrões éticos compatíveis com a função, não sendo permitida a utilização de meios que caracterizem o abuso de poder político e/ou econômico durante o processo eleitoral, dentre as listadas abaixo ou outras que venham a ser vedadas:

I. Uso da estrutura da Secretaria de Educação ou Prefeitura para promoção de candidatos (ex: liberação de transporte, impressão de materiais, uso de servidores ou espaços públicos para campanha).
II. Coação ou pressão sobre servidores municipais para apoio a determinados candidatos, com ameaças de retaliação ou promessa de benefícios.
III. Distribuição vantagens a apoiadores durante o período eleitoral com intuito de angariar votos.
IV. Participação ativa de autoridades políticas (prefeito, vereadores, secretários) promovendo ou indicando nomes para influenciar o resultado da eleição.
V. Manipulação de critérios ou requisitos do edital para restringir a participação de concorrentes ou favorecer previamente um nome.
VI. Convocação indevida de reuniões com pais ou conselhos escolares com intenções político-eleitorais.
VII. Financiamento de campanha com recursos privados para favorecimento de um candidato (compra de brindes, panfletos, lanches).
VIII. Promessa de distribuição de bens ou favores (materiais escolares, uniformes, alimentos) em troca de apoio ou votos.
IX. Pagamento de transporte ou auxílio financeiro a eleitores (pais, membros da comunidade) para comparecimento em reuniões ou votações.
X. Captação ilícita de recursos ou utilização de verba pública de forma disfarçada para influenciar o pleito.
XI. Campanhas difamatórias ou disseminação de fake news contra outros candidatos.
XII. Alinhamento com lideranças religiosas ou comunitárias com promessas de favores em troca de apoio.
XIII. Utilização de redes sociais institucionais ou listas de contatos escolares para promoção de candidaturas.
XIV. Realização de pesquisas de opinião falsas para criar sensação de favoritismo.
XV. Distribuição de brindes e a utilização de veículos próprios para o transporte de eleitores.
9.2. É vedado a divulgação desigual por parte dos candidatos, sendo aberto igualitariamente, a oportunidade de campanha interna nas unidades de ensino.
9.3. Permite-se para a realização da divulgação da Campanha a distribuição de folder com a apresentação do candidato e aspectos contidos no Plano de Gestão Escolar, afixar um cartaz por Unidade de Ensino em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação e torna-se facultativo a realização de debates promovidos pelo Conselho Escolar com a convocação obrigatória de todos os candidatos e comunicação prévia, de no mínimo 2 (dois) dias, a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Eleitoral.
9.4. O descumprimento do disposto no edital, sujeitará o infrator o cancelamento de sua candidatura pela Comissão Eleitoral mediante homologação.

10. SOBRE A ELEIÇÃO

10.1. A eleição será por registro de candidatura, composta por um único candidato, ao cargo de Diretor Escolar, proclamando-se escolhido a lista dos três candidatos mais bem votados, que formarão a lista tríplice a ser envida ao chefe do Poder Executivo.
10.2. A Comissão Eleitoral realizará a criação da Comissão Eleitoral Escolar, em cada Unidade Ensino, podendo ser composta por agentes externos a Unidade de Ensino para garantir a lisura, transparência e isonomia no processo eleitoral.
10.3. Nenhum dos membros para composição da Comissão Eleitoral Escolar, poderão ter grau de parentesco de até 3º (terceiro) grau com o candidato a Diretor na Unidade de Ensino.
10.4. A Comissão Eleitoral Escolar realizará, após o horário de encerramento da votação, a apuração dos votos e lavrará a ata circunstanciada com os resultados da votação.
10.5. Cada candidato inscrito poderá indicar 01 (um) fiscal para acompanhar o processo de votação, apuração dos votos e lavratura da ata final.
10.6. A indicação do fiscal deverá ser feita por escrito, com identificação completa em até 5 (cinco) dias antes da eleição, junto à Comissão Eleitoral.
10.7. O fiscal terá direito a acompanhar presencialmente todo o processo, sem interferência nas decisões da Comissão Eleitoral, devendo manter conduta ética e respeitosa, sob pena de afastamento.
10.8. Em caso de empate no último lugar, considerar-se-á vencedor o candidato que possuir maior tempo de serviço na Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Maravilha/AL.
10.9. Persistindo o empate, considerar-se-á vencedor, sucessivamente, o candidato com maior titulação concluída durante o período do processo eletivo, o que tiver maior tempo de serviço na escola e, finalmente, de maior idade.
10.10. Nos casos em que houver menos de 3 (três) candidatos concorrendo ao pleito, a lista se resumirá ao número de candidatos concorrentes.
10.11. Se o número de candidatos for menor que o número de vagas dentre a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto, a nomeação do candidato indicado será para a função de Diretor Geral, competindo ao Chefe do Poder Executivo a indicação direta para a função de Diretor Adjunto, caso haja a necessidade na Unidade de Ensino.
10.12. A eleição será considerada válida com qualquer número de votantes, sendo eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos, excluídos os brancos e nulos.
10.13. O Conselho Escolar da Unidade de Ensino deverá homologar os resultados do Pleito no 1º dia útil após a realização da eleição, a partir do envio das atas de votação encaminhadas pela Comissão Eleitoral Escolar.
10.14. Compete a Comissão Eleitoral Escolar enviar os resultados homologados à Comissão Eleitoral, até às 17 horas do 2º dia útil após a realização do processo eletivo na Unidade de Ensino.
10.15. Recebida a ata homologada pelo Conselho Escolar, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado do pleito, após a constatação da sua conformidade, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento.
10.16. Não havendo candidatos inscritos em qualquer das Unidades de Ensino, a indicação para Diretor Geral e Diretor Adjunto será realizada de forma direta pelo Chefe do Poder Executivo, considerando os critérios estabelecidos no art. 10 do Decreto Municipal nº 22/2022.
10.17. Todas as etapas do Processo Eletivo serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação, acrescido do site https://maravilha.epistemeonline.com/.

11. DO RECURSO, LISTA TRÍPLICE, ESCOLHA E DA POSSE DOS ELEITOS

11.1. Proclamado o resultado, nos termos do item anterior, o candidato que se sentir prejudicado ou lesado poderá interpor recurso junto à Comissão Eleitoral, por escrito, devidamente fundamentado e totalmente online através do site: https://maravilha.epistemeonline.com/.
11.2. O Prazo para interposição de recurso, não terá efeito suspensivo, inicia-se no momento da proclamação do resultado e encerrar-se-á 48 (quarenta e oito) horas, em dias úteis, após a proclamação do resultado.
11.3. A Comissão Eleitoral julgará os eventuais recursos dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar do encerramento do período de interposição do recurso, cuja decisão será definitiva e irrecorrível.
11.4. Julgados os recursos, a Comissão Eleitoral confirmará o resultado proclamado anteriormente ou proclamará o novo resultado.
11.5. Proclamados e confirmados os resultados, a Comissão Eleitoral elaborará a Lista Tríplice de cada escola e, dentro do 48 (quarenta e oito) hora, encaminhará a Secretária Municipal de Educação, que por sua vez encaminhará ao Chefe do Poder Executivo.
11.6. Recebida a Lista Tríplice, contendo os candidatos mais votados, o Chefe do Poder Executivo nomeará dentre os constantes, em até 15 (quinze) dias, o Diretor Geral e/ou Diretor Adjunto.
11.7. A posse dos nomeados ocorrerá em até 5 dias após a publicação dos atos de nomeação.
11.8. Por ocasião da posse, o candidato nomeado deverá apresentar a Secretaria Municipal de Educação declaração atestando disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto.

11.9. O Diretor Geral ou o Diretor Adjunto deverão estar presentes em todos os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELETIVO

Nº	ITEM	DATA
01	Publicação do Edital	12/06
02	Convocação das Eleições	12/06
03	Inscrição no Curso de Gestão Escolar	13 a 17/06
04	Publicação da Lista de Inscritos	18/06
05	Disponibilização do Curso de Gestão Escolar	18/06
06	Realização do Curso de Gestão Escolar	18/06 a 03/07
07	Avaliação Final do Curso de Gestão Escolar e Entrega do Plano de Gestão Escolar	04/07
08	Publicação da Lista de Aprovados no Curso	07/07
09	Período de Inscrição ao Processo Eleitoral	09 a 16/07
10	Homologação das Inscrições	18/07
11	Publicação da avaliação preliminar dos Planos de Gestão Escolar	07/07
12	Apresentação dos Planos de Gestão Escolar nas Unidades Escolares	14 a 16/07
13	Período de Campanha Eleitoral	21 a 25/07
14	Validação e Habilitação dos eleitores para o pleito	30/06 a 02/07
15	Publicação da Relação Nominal de todas as pessoas aptas a votarem	03/07
16	Composição da Comissão Eleitoral Escolar	26/06
17	Eleição	28/07
18	Apuração das Eleição	Após às 20 horas
19	Homologação da Eleição pelas Unidades Executoras Escolares	29/07
20	Resultado do Pleito	29/07
21	Período de Recurso	30 e 31/07
22	Publicação do resultado do Recurso	04/08
23	Encaminhamento da Lista Tríplice à SEMED	05/08
24	Nomeação dos Diretores	06/08
25	Posse dos Diretores	07/08

13. DA TRANSIÇÃO E VALIDADE DO MANDATO

13.1. A Direção anterior deverá apresentar ao Conselho Escolar, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a posse dos escolhidos toda a documentação prevista no Decreto Municipal nº 22/2022.

13.2. Os mandatos dos candidatos nomeados, nos termos deste **PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA**, terão duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

13.3. O Diretor Geral e o Diretor Escolar nomeados em decorrência da eleição prevista neste edital, poderão ser destituídos de suas funções, antes do término da vigência do mandato, se apurado descomprometimento para com a Gestão Escolar da Unidade de Ensino, infrações de caráter administrativo, financeiro ou patrimonial sobre as condicionantes prevista no Decreto Municipal nº 22/2022.

13.4. Ocorrendo a vacância da função de Diretor Geral, o Diretor Adjunto assumirá, imediatamente a função vaga, exercendo-o até o térmico do mandato em curso.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste edital para o Processo Eletivo, bem como as disposições específicas pertinentes sobre o assunto, as quais serão publicadas no site https://maravilha.epistemeonline.com/ para conhecimento dos interessados a partir do início do período de inscrições.

14.2. Além dos instrumentos normativos mencionados no item anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

14.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Maravilha/AL, 11 de junho de 2025.

ADRIANA NUNES PAULINO SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

EU,_____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, UF: _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARO para fins do **EDITAL SEMED Nº 01/2025 - PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL**, da Secretaria Municipal de Educação, que disponho 40 (quarenta) horas para me dedicar a função de
[X] **DIRETOR / DIRETOR ADJUNTO**.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Maravilha/AL___ de _____ de 2025.

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

EU, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, UF: _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARO para fins do **EDITAL SEMED Nº 01/2025 - PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL**, que não sofri, nos últimos 2 (dois) anos, nenhuma penalidade administrativa e não estou respondendo a nenhuma sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, junto ao município de Maravilha/AL que impossibilite o exercício da função de Diretor / Diretor Adjunto.
Estou ciente que as informações aqui declaradas estão sujeitas a consulta, junto aos setores competentes e a possíveis penalizações caso estejam declaradas inverdades.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Maravilha/AL, ___ de _____ de 2025.

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE

Declaramos para os devidos fins que o(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, porta dor do RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, UF: _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, participante do **EDITAL SEMED Nº 01/2025 - PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL**, possui experiência docente em sala de aula de ____ anos.
Estou ciente que as informações aqui declaradas estão sujeitas a consulta, junto aos setores competentes e a possíveis penalizações caso estejam declaradas inverdades.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Maravilha/AL, ___ de _____ de 2025.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIOS 2023 E 2024

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Maravilha/AL, por meio de sua autoridade competente, declara, para os devidos fins do **EDITAL SEMED Nº 01/2025 - PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL**, que o(a) servidor(a) **[_____]**, matrícula funcional nº **[_____]**, exercendo a função de Diretor(a) Escolar na Unidade Municipal de Ensino **[_____]**, situada à **[_____]**, **prestou contas integralmente** dos recursos financeiros recebidos pela Unidade Executora Escolar (UEx) referente ao exercício financeiro de **2024**.
Informa-se que as referidas prestações de contas foram entregues dentro dos prazos legais, analisadas e consideradas regulares pelo setor competente desta Secretaria Municipal de Educação, estando devidamente arquivadas conforme as normativas internas e orientações dos órgãos de controle.
Por ser verdade e para fins de comprovação no Processo Eletivo de Escolha Democrática para Direção Escolar, firmamos a presente declaração.

Maravilha/AL, ___ de _____ de 2025.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO V

TÓPICOS PARA O PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
Período: 2025–2027

Unidade de Ensino: [Nome da Escola]
Candidato(a): [Nome completo]

1. Apresentação da Unidade Escolar
Descrever brevemente:

• Localização e contexto territorial;
• Nível(s) de ensino ofertado(s);
• Número de alunos, turmas e turnos;
• Estrutura física e recursos disponíveis;
• Perfil do corpo docente e técnico-administrativo;
• Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola.

2. Diagnóstico Situacional da Escola
Com base em:

• Resultados de aprendizagem (SAEB, ANA, IDEB, avaliações municipais);
• Indicadores de fluxo escolar (evasão, reprovação, distorção idade-série);

• Condições de infraestrutura e recursos didáticos;
• Clima organizacional e relações interpessoais;
• Participação da comunidade escolar.

Obs.: É importante utilizar dados objetivos e, se possível, gráficos simples ou tabelas.

3. Alinhamento com o Projeto Político Pedagógico (PPP)
Descreva como o plano de gestão se articula com as diretrizes, princípios e metas previstas no PPP da escola. Apresente estratégias para consolidar e ampliar a execução do PPP com foco na aprendizagem, equidade e participação.

4. Diretrizes e Eixos Estratégicos da Gestão
Baseados na BNC – Diretor Escolar (Parecer CNE/CP nº 04/2021):

• **Gestão Pedagógica**

• Fortalecer o acompanhamento das práticas pedagógicas;
• Garantir a formação continuada da equipe docente;
• Acompanhar e avaliar os indicadores de aprendizagem;
• Implantar ou fortalecer projetos de leitura, escrita e matemática.

• **Gestão Administrativa e Financeira**

• Organizar o planejamento anual com base em metas e indicadores;
• Gerenciar recursos financeiros com transparência e equidade;
• Estimular a responsabilidade coletiva na manutenção da escola.

• **Gestão Democrática e Participativa**

• Estimular a atuação do Conselho Escolar e Grêmio Estudantil;
• Promover assembleias escolares com pais e comunidade;
• Valorizar os processos de escuta ativa e mediação de conflitos.

• **Gestão de Pessoas**

• Promover o trabalho em equipe, com foco em resultados e bem-estar;
• Estabelecer rotinas de avaliação e feedback funcional;
• Incentivar a valorização profissional e o reconhecimento público.

• **Gestão da Inclusão e Equidade**

• Ações de enfrentamento a preconceitos e exclusões;
• Políticas de apoio à aprendizagem dos alunos com dificuldades;
• Integração com redes de proteção social.

5. Objetivos, Metas e Ações

Eixo	Objetivo Estratégico	Meta Quantitativa	Ações Propostas	Indicadores de Acompanhamento

(o candidato pode expandir essa tabela, conforme o contexto da escola).

6. Monitoramento e Avaliação do Plano
Descrever como as metas serão acompanhadas:

• Instrumentos (relatórios, reuniões de equipe, painéis de indicadores);
• Frequência (bimestral, semestral);
• Envolvimento da comunidade escolar e da SEMED.

7. Conclusão
Reflexão final do candidato sobre:

• O papel da gestão democrática e ética;
• O compromisso com o direito à aprendizagem;
• A visão de futuro para a escola.

Anexos (opcional):

• Gráficos, tabelas diagnósticas;
• Cópia resumida do PPP da escola;
• Projetos já desenvolvidos pelo candidato.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:ED98E84B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 044/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE LABORATÓRIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, ESPECIFICAMENTE APARELHO DE HEMOGLOBINA GLICADA**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição	Quantidade por teste	Unid.	Quantidade total de testes	Valor Unitário	Valor Total
1	Teste Dengue IGG/IGM	2.300	Teste	6.900		
2	Teste Zika IGG/IGM	2.300				
3	Teste Chikungunya IGG/IGM	2.300				

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 11 de junho de 2025

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:00639EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 045/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR A SALA DE CINEMA/ AUDIOVISUAL**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	BIRÔ MESA COM ESTRUTURA METÁLICA E TAMPO EM MATERIAL DERIVADO DE MADEIRA DIMENSÕES: Altura: mínima de 70 cm Largura: mínima de 60 cm Comprimento: mínimo de 150 cm Espessura do tampo: mínimo de 3 cm ESTRUTURA METÁLICA: Material: aço carbono ou outro metal de resistência equivalente. Acabamento: pintura epóxi ou outro revestimento anticorrosivo de durabilidade semelhante. TAMPO: Composto por materiais derivados de madeira, como MDP BP acetinado, MDF ou equivalente. Bordas protegidas com fita de PVC ou outro material de alta resistência contra impactos e umidade. Formato: retangular. Superfície: lisa e resistente a riscos, umidade e produtos de limpeza suaves. COR: A definir pela administração no momento do pedido. GARANTIA: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	01		
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA ESTRUTURA: Material: resina termoplástica injetada ou outro material de resistência equivalente. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: Material: tecido de alta resistência ou poliéster, resistente ao desgaste e de fácil limpeza. ENCOSTO: Material: tela 100% poliéster, garantindo ventilação e conforto térmico. ASSENTO: Material: poliuretano injetado ou equivalente, proporcionando conforto e durabilidade. BASE: Tipo: giratório, com cinco rodízios de alta resistência para deslocamento suave. APOIO PARA BRAÇOS: Com braços fixos, suporte ergonômico.	UNIDADE	01		
	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA: 15 POLEGADAS COM 500W • Design de woofer de alta eficiência de 15". • Driver de especificações com diafragma de polímero de 1". • Padrão de cobertura: mínimo de 100° × 70°. • Tela de aço de 1,5 mm para proteção de alto-falantes. • Divisor de frequência integrado (Crossover). TIPO DE SISTEMA: • 15", 2 vias, bass-reflex. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: • (-10 dB): 45 Hz - 20 kHz. • (± 3 dB): 70 Hz - 18 kHz. SENSIBILIDADE DO SISTEMA: • (1W @ 1m): mínimo de 98 dB. IMPEDÂNCIA NOMINAL: • 8 Ohms. MÁXIMO SPL (1m):	UNIDADE	04		

	• Média contínua de 123 dB (pico de 129 dB). POTÊNCIA: • Pico: mínimo de 1400W. • Programa: mínimo de 700W. • Continua: mínimo de 350W. COMPONENTES: • Driver LF: 1 x Woofer de 15". • Driver HF: 1 x 2414H-C tweeter . • GABINETE: • Formato: Trapezoidal. • Material: Madeira compensada de 15 mm ou aproximado, com acabamento resistente. • Suspensão: Mínimo de 15 pontos de suspensão roscados M10 para instalação versátil. • Acabamento: Tinta texturizada, preta ou conforme escolha da Administração. CONECTIVIDADE: • Conectores de entrada: Compatíveis com Dual NL4MP Neutrik Speakon ou equivalente, com pelo menos duas conexões em paralelo para Loop-through . DIMENSÕES E PESO: • Altura: aproximadamente 680mm . • Largura: aproximadamente 420mm . • Profundidade: aproximadamente 445 mm . • Peso: líquido máximo de 21 kg . OUTRAS CARACTERÍSTICAS: • Com divisor de frequência integrado.				
	POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA E ESPUMA ANTICHAMAS ESTRUTURA: Material: aço carbono ou alumínio, com resistência estrutural adequada. Acabamento: pintura epóxi (eletrostática) ou outro tratamento anticorrosivo equivalente. ASSENTO E ENCOSTO: Estrutura: madeira compensada, MDF ou outro material equivalente de alta resistência. Revestimento: tecido ou couro de alta resistência, resistente à abrasão e de fácil limpeza. ESPUMA: Tipo: poliuretano injetado de alta densidade. Densidade mínima: 45 kg/m³. Característica: resistente ao fogo (antichamas), conforme normas ABNT NBR 9178. MECANISMO DE FECHAMENTO DO ASSENTO: Sistema: fechamento automático por gravidade ou mecanismo mecânico silencioso. Durabilidade: projetada para uso contínuo sem necessidade de manutenção frequente. PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL (RETRÁTIL): Material: MDF, polímero de alta resistência ou outro material equivalente. Suporte: aço reforçado ou outro material de alta durabilidade. Dimensões: adequadas para escrita e uso de dispositivos como tablets e notebooks. BRAÇOS: Fixos ou rebatíveis. Materiais: polipropileno de alta resistência, madeira natural com acabamento envernizado ou outro material equivalente. ESTRUTURA DO PÉ FIXO: Possibilidade de fixação ao piso por parafusos e buchas adequadas. Base com tratamento anticorrosivo para maior durabilidade. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura (total): mínimo de 90 cm. Largura por assento: entre 50 e 60 cm. Profundidade: entre 45 e 70 cm. OPÇÕES DE PERSONALIZAÇÃO/CORES: Conforme necessidade da Administração. GARANTIA: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. CAPACIDADE DE SUPORTE: Deve suportar um peso mínimo de 120 kg por assento, garantindo resistência e durabilidade.	UNIDADE	48		
	PROJETOR DE MÍDIA MÉTODO DE PROJEÇÃO: Frontal, traseira ou montado no teto RESOLUÇÃO NATIVA: Mínimo de 1024 x 768 (XGA) ou superior TAXA DE CONTRASTE: Mínimo de 10.000:1 ou superior REPRODUÇÃO DE CORES: Capacidade de fornecer ampla gama de núcleos, garantindo imagens nítidas e vibrantes LUMINOSIDADE / BRILHO: Mínimo de 3.500 ANSI lúmens (branco e núcleos) ou superior ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO DE TELA: 4:3 (nativo) ou compatível com outros formatos CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: Vertical automático: mínimo de -30° a +30° Manual horizontal: mínimo de -30° a +30° Ou recurso equivalente de correção geométrica POSSUIR CONTROLE REMOTO. LENTE: Tipo: Zoom óptico manual/foco manual Ampliação mínima de 1,2x ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: Faixa aproximada de 1,49 - 1,72 DISTÂNCIA FOCAL: Faixa aproximada de 16,9 mm - 20,28 mm DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: Mínimo de 0,89 e máximo de 10,95 m LÂMPADA: Potência mínima de 210W Vida útil: mínimo de 6.000 horas (modo normal) e 12.000 horas (modo econômico) INTERFACE E CONEXÕES COM ENTRADAS: Mínimo de 1x HDMI Mínimo de 2x VGA (D-Sub 15 pinos) 1x RCA (vídeo composto) 2x RCA (áudio - branco e vermelho) 2x Áudio Estéreo Mini 1x USB Tipo A ((Memória USB, Wireless LAN, Câmera, Download)) 1x USB Tipo B (Display USB, Mouse, Controle, Download) 1x RS232C 1x RJ45 Saídas: 1x D-Sub 15 pinos 1x Áudio Estéreo Mini Conectividade: Entradas compatíveis com HDMI, VGA, USB, áudio, etc Incluir conectividade sem fio (Wi-Fi, Bluetooth ou equivalente) Compatível com laptops, tablets e smartphones SISTEMA DE SOM: Alto-falante embutido com potência mínima de 5W NÍVEL DE RUÍDO: Alto brilho: máximo de 37 dB Baixo brilho: máximo de 28 dB	UNIDADE	01		

	TENSÃO: Bivolt automático (100 - 240V CA, 50/60 Hz) CONSUMO DE ENERGIA: Normal: máximo de 326W Eco: máximo de 237W Stand-by: máximo de 2W Economia de energia: máximo de 0,2W TECNOLOGIA: Tecnologia de projeção: 3LCD ou equivalente DIMENSÕES: Sem embalagem: aproximadamente 30,2 x 8,7 x 24,9 cm Com embalagem: aproximadamente 37,1 x 15,7 x 36,3 cm TAMANHO DA IMAGEM: Faixa de 30" a 300" polegadas AMPLIAÇÃO/ZOOM: Óptico, mínimo de 1 - 1,2x PESO: Sem embalagem: até 3 kg Com embalagem: até 4 kg				
	ROTEADOR AX WI-FI 6 Protocolos IEEE 802.11ac/n/a 5GHz y IEEE 802.11n/b/g 2.4GHz - IPv4 e IPv6; Operação simultaneamente nas bandas 2.4 e 5 GHz, velocidade máxima de até 1167 Mbps (300 + 867Mbps), com 4 antenas externas fixa, Criptografia WEP, WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2- Enterprise (802.1x), Frequência 2.4 e 5GHz, Velocidade 300Mbps em 2.4GHz - 867Mbps em 5GHz; Conectividade wireless Padrões: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz - IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz, Interfaces com 1 Porta Ethernet WAN e 4 Portas Ethernet LAN, Voltagem 100 - 240 V ~ 50/60 Hz, botão On/Off- Reset - WPS/Wi-Fi LED Integrados, dimensões da embalagem (cm) 35.1 x 8.3 x 24.2, com Cabo Ethernet e Fonte de alimentação, Potência de transmissão: 20dBm (2.4GHz) - 23dBm (5GHz).	UNIDADE	01		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 11 de junho de 2025

AMANDA VÍVIAN LOPES DOS SANTOS
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:ABE14D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE COTAÇÃO Nº 041/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

item	Descrição	Unidade De Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**PNEU 80/100 ARO 14** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, **TRASEIRO**, banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 49, código de velocidade "L". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20		
02	**PNEU 60/100 ARO 17** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, **DIANTEIRO**, banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 33, código de velocidade "L". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20		
03	**PNEU 110/90 ARO 17** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, **TRASEIRO**, banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 42, código de velocidade "P". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	10		
04	**PNEU 2.75 X 18** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, **DIANTEIRO**, banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 48, código de velocidade "P". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20		
05	**PNEU 80/100 ARO 18** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, **DIANTEIRO**, banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 49, código de velocidade "L". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20		
06	**PNEU 90/90 ARO 18** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, **TRASEIRO**, banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 42, código de velocidade "P". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20		
07	**PNEU 12.5/80 ARO 18** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para "off the road", banda rodagem borracha de alta resistência, 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20		
08	**PNEU 90/90 ARO 19** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para motocicleta, **DIANTEIRO**, banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga	Unidade	10		

	42, código de velocidade "P". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
09	**PNEU 1.000X20** - pneu novo, sem câmara, primeira vida, para caminhão, ônibus e seus rebocados, material carcaça lona náilon, banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, de uso misto, índice de carga 146/142, código de velocidade "J", 18 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO (Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021) e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	60		
10	**PNEU 1.100X22** - pneu novo, sem câmara, primeira vida, **EIXO DIRECIONAL**, para caminhão, ônibus e seus rebocados, material carcaça lona náilon, banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, uso misto, índice de carga 151/148, código de velocidade "K", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento D, Aderência no molhado B, Ruído externo 73dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	30		
11	**PNEU 1.100X22** - pneu novo, sem câmara, primeira vida, **EIXO DE TRAÇÃO**, para caminhão, ônibus e seus rebocados, material carcaça lona náilon, banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, uso misto, índice de carga 151/148, código de velocidade "K", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento D, Aderência no molhado B, Ruído externo 73dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	30		
12	**PNEU 12.4X24** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para trator rodas tração, largura seção pneu: 12,40 pol, diâmetro nominal aro: 24 pol, 12 lonas, estrutura: carcaça diagonal. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20		
13	**PNEU 1.400X24** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para "off the road", banda rodagem borracha de alta resistência, classificação E3/L3, 24 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	40		
14	**PNEU 11L – 15** – pneu novo sem câmara, primeira vida, para carregadeira e implementos agrícolas, do tipo off road com 12 lonas e carcaça diagonal. índice de carga 121, índice de velocidade "D". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	04		
15	**PNEU 17.5X25** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para "off the road", banda rodagem borracha de alta resistência, construção diagonal, classificação E3/L3, 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	10		
16	**PNEU 18.4X26** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para trator rodas tração, largura seção pneu: 18,40 pol, diâmetro nominal aro: 26 pol, 12 lonas, estrutura carcaça diagonal, largura seção: 480 mm. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	05		
17	**PNEU 14.9X28** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para trator rodas tração, largura seção pneu: 14,90 pol, diâmetro nominal aro: 28 pol, 12 lonas, estrutura carcaça diagonal, largura seção: 378 mm. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20		
18	**PNEU 18.4X30** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, para trator rodas tração, largura seção pneu: 18,40 pol, diâmetro nominal aro: 30 pol, quantidade lonas: 12 un, tipo estrutura: carcaça diagonal, largura seção: 480 mm. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	05		
19	**PNEU 24.5X32** – pneu novo, sem câmera, primeira vida, modelo L5 para pá carregadeira, OTR, 20 lonas, 71,5 de profundidade, tipo diagonal. Índice de Peso 186-9500kg e Índice de Velocidade A2 – 10 km/h. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	04		
20	**PNEU 165/70 R14** – pneu novo, sem câmera, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 81, código de velocidade "T", treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", 04 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	50		
21	**PNEU 175/65 R14** – pneu novo, sem câmera, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 81, código de velocidade "T", treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", 04 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	50		
22	**PNEU 175/70 R14** – pneu novo, sem câmera, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 81, código de velocidade "T", treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", 04 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	100		
23	**PNEU 185/65 R14** – Pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem	Unidade	50		

	borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 86, código de velocidade "T", treadwear mínimo 340, temperatura "A", tração "A". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 68dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
24	**PNEU 185/60 R15** – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 84, código de velocidade "H", treadwear mínimo 380, temperatura "A", tração "A". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	100		
25	**PNEU185/65 R15** – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 91, código de velocidade "V", treadwear mínimo 340, temperatura "A", tração "A". O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 70dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	100		
26	**PNEU 195/65 R15** – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 91, código de velocidade "H", treadwear mínimo 380, temperatura "A", tração "A", 04 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	50		
27	**PNEU 235/75 R15** – pneu novo sem câmara, primeira vida, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	40		
28	**PNEU 205/75 R16C** – pneu cargo novo sem câmara, carcaça de construção radial, treadwear igual ou superior a 340, tração "A", temperatura "B", índice de carga 110/108, código de velocidade "R", com profundidade de sulco igual ou superior a 7,5mm, produto com carcaça reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais, 08 lonas, com bico. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	40		
29	**PNEU 225/65 R16** – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, uso misto, índice de carga 112/110, código de velocidade "R", treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", 08 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	100		
30	**PNEU 225/75 R16** – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, índice de carga 115/112, código de velocidade "Q", treadwear mínimo 460, temperatura "A", tração "A", 08 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	80		
31	**PNEU 235/70 R16** – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para utilitário, construção radial, índice de carga 106, código de velocidade "T", treadwear mínimo 460, temperatura "A", tração "A", 08 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	100		
32	**PNEU 255/70 R16** – pneu novo sem câmara, para veículos urbanos de carga e veículos comerciais leves, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, índice de carga 118/116, código de velocidade "R", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 73dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	100		
33	**PNEU 225/65 R17** – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, índice de carga 102/100, código de velocidade "H", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento B, Aderência no molhado C, Ruído externo 72dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021	Unidade	100		

	que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.				
34	**PNEU 265/65 R17** – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, índice de carga 112/110, código de velocidade "T", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 71dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	18		
35	**PNEU 215/75 R17.5** – pneu novo sem câmara, pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, direcional, construção radial, índice de carga 135/133, código de velocidade "J", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado C, Ruído externo 71dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	100		
36	**PNEU 275/80 R22.5** – pneu novo, sem câmara, primeira vida, borrachudo, de uso misto (terra e asfalto), **EIXO DE TRAÇÃO** para caminhões e caçambas traçados. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e atender aos requisitos do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	160		
37	**PNEU 275/80 R22.5** – pneu novo sem câmara, primeira vida, **EIXO DIRECIONAL**, para caminhão fora de estrada, material carcaça lona náilon, banda rodagem borracha de alta resistência, construção radial, para "off the road" índice de carga 149/146, código de velocidade "M", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento D, Aderência no molhado C, Ruído externo 71dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	160		
38	**PNEU 295/80 R22,5** – pneu novo sem câmara, primeira vida, **EIXO DIRECIONAL**, para caminhão e ônibus, banda rodagem borracha de alta resistência, uso terra/asfalto com no mínimo 17,9mm de profundidade de sulcos, índice de carga 152/148, código de velocidade "M", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 71dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	140		
39	**PNEU 295/80 R22,5** – pneu novo sem câmara, primeira vida, **EIXO DE TRAÇÃO**, para caminhão e ônibus, banda rodagem borracha de alta resistência, uso terra/asfalto com no mínimo 25,0mm de profundidade de sulcos, índice de carga 152/148, código de velocidade "M", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento E, Aderência no molhado C, Ruído externo 71dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) – Portaria INMETRO nº 379, de 14 de setembro de 2021 que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	140		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 05 de junho de 2025

AMANDA VÍVIAN LOPES DOS SANTOS
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:28286913

